



PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.054/2024
PROCESSO Nº 23456.000523/2024-89

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.054/2024

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

UASG: 154054

OBJETO: Aquisição de equipamentos de laboratório - Curso de Medicina Veterinária do CPAR

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.083.319,41 (Um milhão, oitenta e três mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e um centavos)

DATA DA SESSÃO: 03 de dezembro de 2024 às 09:30h (horário de Brasília)

LOCAL DE ABERTURA: Portal de Compras do Governo Federal -
<https://www.gov.br/compras/pt-br>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

MODO DE DISPUTA: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM (Exceto os itens 23, 33 e 45, que serão de ampla participação)

ITENS: 59

SUMÁRIO

1. [DO OBJETO](#)
2. [DO REGISTRO DE PREÇOS](#)
3. [DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO](#)
4. [DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO](#)
5. [DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA](#)
6. [DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES](#)
7. [DA FASE DE JULGAMENTO](#)
8. [DA FASE DE HABILITAÇÃO](#)
9. [DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS](#)
10. [DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA](#)
11. [DOS RECURSOS](#)
12. [DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES](#)

13. [DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO](#)
14. [DAS DISPOSIÇÕES GERAIS](#)

Torna-se público que a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Licitações da Diretoria de Gestão de Contratações da Pró-reitoria de Administração e Infraestrutura da UFMS, sediada na cidade de Campo Grande, na Avenida Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021, de 1º de abril de 2021](#), do [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a ***Aquisição de equipamentos de laboratório - Curso de Medicina Veterinária do CPAR***, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência (5216763), facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

1.2.1. *Em caso de divergência entre a Descrição e o Complemento do Item no Termo de Referência, considerar a descrição contida no Complemento.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2.1.1. *Informações sobre adesão no e-mail: serpre.proadi@ufms.br.*

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. *Para todos os itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com exceção dos itens 23, 33 e 45, que são de ampla participação.*

3.5.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos*

valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.8. O impedimento de que trata o item [\[3.7.4\]](#) será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens [\[3.7.2\]](#) e [\[3.7.3\]](#) poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens [\[3.7.2 \]](#) e [\[3.7.3 \]](#) não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.13. A vedação de que trata o item [\[3.7.8 \]](#) estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. **DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens [\[8.1.1 \]](#) e [\[8.12.1 \]](#) deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens [\[4.4\]](#) ou [\[4.6\]](#) sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item [\[4.11\]](#) possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- 5.1.1. *Valor unitário e total do item;*
- 5.1.2. *Marca;*
- 5.1.3. *Fabricante;*
- 5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo de 01 (uma) unidade.
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
 - 5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*
- 5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
 - 5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (NOVENTA) dias**, a contar da data de sua apresentação;
 - 5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
 - 5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item [\[5.9\]](#).
- 5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor *unitário do item*.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 1% (um por cento)*.
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o(a) Pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances
- 6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item [\[6.13\]](#), poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o(a) Pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior

porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme Decreto nº 11.430/2023, que regulamentou o inciso III do art. 60 da Lei 14.133/2021;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.5. O(A) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.6. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22.6.1. *Caso o chat esteja fechado para o licitante e mediante determinação expressa do(a) Pregoeiro(a) durante a sessão pública, o pedido de prorrogação poderá ser enviado através de e-mail indicado pelo(a) Pregoeiro(a).*

6.23. Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item [[3.7](#)] do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o(a) Pregoeiro(a) diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#)).

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o(a) Pregoeiro(a) verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens [\[3.5.1\]](#) e [\[4.6\]](#) deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. conter vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do(a) Pregoeiro(a), que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo(a) Pregoeiro(a), ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o(a) Pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (*dez por cento*) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por *meio eletrônico, em campo próprio do sistema*.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

8.12. A verificação pelo(a) Pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do(a) Pregoeiro(a).

8.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

8.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

8.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem [\[8.13.1\]](#).

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.3.1. **O fornecedor é responsável por efetuar seu cadastro junto ao SEI para assinatura da Ata de Registro de Preços, junto a [Secretaria de Contratos e Convênios \(secoc.proadi@ufms.br\)](#).**

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

- 10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://proadi.ufms.br/licitacoes/>.

12. **DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) Pregoeiro(a) durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.5. fraudar a licitação;

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

12.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens [\[12.1.1\]](#), [\[12.1.2\]](#) e [\[12.1.3\]](#), a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens [\[12.1.4\]](#), [\[12.1.5\]](#), [\[12.1.6\]](#), [\[12.1.7\]](#) e [\[12.1.8\]](#), a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens [\[12.1.1\]](#), [\[12.1.2\]](#) e [\[12.1.3\]](#), quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens [\[12.1.4\]](#), [\[12.1.5\]](#), [\[12.1.6\]](#), [\[12.1.7\]](#) e [\[12.1.8\]](#), bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens [\[12.1.1\]](#), [\[12.1.2\]](#) e [\[12.1.3\]](#) que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).
- 12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item [\[12.1.3\]](#), caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).
- 12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo endereço eletrônico pregao.proadi@ufms.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Pregoeiro(a).

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://proadi.ufms.br/licitacoes/>.

14.11. **Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:**

- 14.11.1. Anexo I - Termo de Referência - SEI nº 5216763
- 14.11.2. Anexo II - Estudo Técnico Preliminar - SEI nº 5170494
- 14.11.3. Anexo III - Modelo de Proposta e Identificação do Licitante - SEI nº 5216327
- 14.11.4. Anexo IV - Minuta de Ata de Registro de Preços - SEI nº 5216328
- 14.11.5. Anexo V - Minuta de Anexo de Nota de Empenho - SEI nº 5216332

14.12. *Em cumprimento ao [art. 8º da Lei 14.133 de 2021](#), designo como Pregoeiro(a) para este certame, o(a) Servidor(a) **José Edilson Dias Basílio**, nomeado (a) pela Portaria nº 1.479 - RTR de 16 de novembro de 2023.*

HERCULES DA COSTA SANDIM
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Minuta elaborada pelo servidor(a) elaborador(a), de acordo com o modelo da Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União, Atualização: maio/2023, Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei n.º 14.133, de 2021. Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Termo de Referência 235/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
235/2024	154054-FUNDACAO UNIVERS. FEDERAL/MS	LEONARDO FRANCISCO ROSA MATEUS	30/10/2024 09:14 (v 3.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		23456.000523/2024-89

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de equipamentos de laboratório para atender às atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismo dos laboratórios do Curso de Medicina Veterinária do CPAR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITENS DO PROCESSO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	419821	Estufa Laboratório Tipo: C/ Renovação Ar Material*: Gabinete Aço Inox Ajuste: Ajuste Digital,C/ Painel De Controle, Programável Temperatura: Até 150 °C Adicional: C/ Vedação, Alarmes	Temperatura: Ambiente +7° a 150°C, sensor tipo J, Precisão de controle: ±1°C, Uniformidade: ±4°C, Capacidade: 14 bandejas distantes 150 mm entre si, Sistema de circulação: Ventilação interna no sentido horizontal, Circulação /Renovação: Sistema manual para selecionar o tipo de circulação Isolamento: Com dupla camada de fibra cerâmica e lã de vidro Segurança: Sistema de proteção contra superaquecimento Vedação: Porta com silicone moldado Câmara interna: Em aço inox polido Gabinete: Em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática Dimensões internas: L=1350 x P=800 x A=1190 mm Volume: 1285 litros Dimensões externas: L= 1940 x P=970 x A=1930 mm Suportado por bandeja: Até 10kg cada Peso: 300 kg; Capacidade 1285 L Potência: 8.000 Watts Tensão: 220 Volts Acompanha: 14 Bandejas; 2 Fusíveis extra	Unidade	1	R\$ 30.806,13	R\$ 30.806,13
			Controle de temperatura: Analógico				

2	301000	Destilador De Nitrogênio Material Caldeira: Vidro Material Caixa: Aço Inoxidável Tensão: 220 V Corrente Alimentação: 6,80 A Frequência: 1.550 W Tempo Ebulição: 15 MIN Aplicação: Análise Nitrogênio Características Adicionais: Princípio Kjeldahl, Vidraria Borossilicato, Conden	Painel de controle: Com indicadores visuais de aquecimento e nível da caldeira Caldeira: Em vidro borossilicato embutida com enchimento semi-automático Sensor: Para indicação do nível da caldeira Segurança: Protetor em acrílico na parte frontal Vidrarias: Conexão tipo Kjeldahl com copo dosador em vidro borossilicato e válvula Stop-flow Capacidade de destilação: ±18ml/minuto Gabinete: Em aço inox 304 Polido Sistema entrada de água: 2 entradas de água independentes; Uma para alimentação da Caldeira: Para uso água em temperatura ambiente; Uma para alimentação do condensador: Permite o uso de água com temperaturas abaixo do ambiente propiciando o uso de banhos termostatizado a fim de aumentar a eficiência de troca de calor no condensador Dimensões: L=290 x P=330 x A=730 mm Peso: 13 kg Potência: 1500 Watts Tensão: 220 Volts Acompanha: 01 Tubo micro de Ø25 x 250 mm com orla em vidro borossilicato; 02 Fusíveis extra	Unidade	4	R\$ 16.989,04	R\$ 67.956,16
3	297363	Balança mecânica, material aço inoxidável, capacidade até 300 kg, tipo gaiola, uso caprino /ovino/suíno, com plataforma acoplada com visor digital	Balança eletrônica digital ou mecânica para Caprino e Suíno capacidade 300kg a 500kg com gaiola em aço inox com rodas	Unidade	1	R\$ 6.805,00	R\$ 6.805,00
4	418925	CENTRÍFUGA PARA TUBOS (5000RPM)	CENTRÍFUGA, TIPO:PARA TUBOS, AJUSTE:AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, ROTOR BASCULANTE (TUBOS DE 15ML E 50ML), ROTAÇÃO:ATÉ 5000 RPM, TEMPORIZAÇÃO:TEMPORIZADOR ATÉ 99 MIN, ADICIONAL:SEGURANÇA TAMPA ABERTA, ALARME DESBALANCEAMENTO	Unidade	5	R\$ 9.559,93	R\$ 47.799,65
5	411085	Peça Equipamento Laboratório	Tipo: Rotor Aplicação: Para Centrífuga Material: Metal Dimensões: 24 X 15 ML - ROTOR PARA CENTRÍFUGA KASVI 5000RPM	Unidade	4	R\$ 2.907,65	R\$ 11.630,60
6	411085	Peça Equipamento Laboratório	Tipo: Rotor Aplicação: Para Centrífuga Material: Metal Dimensões: 12 X 50 ML - ROTOR PARA CENTRÍFUGA KASVI 5000RPM	Unidade	4	R\$ 3.346,65	R\$ 13.386,60
			Analizador de Leite Ultrassônico Gordura				

7	291794	Aparelho Medição Propriedades Do Leite	0,01 a 45%, precisão 0,06% Extrato Seco 3% a 40%, precisão 0,15% Densidade 1015 a 1160kg/m³, precisão 0,3kg/m³ Proteína 2% a 15%, precisão 0,15% Lactose 0,01% a 20%, precisão 0,2% Água adicionada 0% a 70%, precisão 3% Ponto de congelamento -0,4°C a -0,7°C, precisão 0,005% Sais 0,4% a 4%, precisão 0,05% pH 0 a 14, precisão 0,05% Condutividade 2 a 14 mS/cm, precisão 0,05% Sólidos totais 0% a 50%, precisão 0,17%	Unidade	2	R\$ 11.349,27	R\$ 22.698,54
8	449468	COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO PISTÃO: - PRESSÃO MÁXIMA: 175 LBF/POL2 /12 BAR - TENSÃO: 220/380 VOLTS - FASE: TRIFÁSICO - CAPACIDADE: APROXIMADAMENTE 425 LITROS - DESLOCAMENTO: 60 PÉS3 /MIN/1.700L/MIN - POTÊNCIA DO MOTOR: 15 HP/4 POLOS - ROTAÇÃO: 720 RPM - PARTIDA: DIRETA - NÚMERO DE CILINDROS: 05 - DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	Capacidade acima de 24 L, Pressão mínima de 115psi	Unidade	1	R\$ 1.529,15	R\$ 1.529,15
		Peagâmetro Tipo: Portátil Quantidade Pontas Calibragem: Não Aplicável UN Tipo Alimentação: Eletricidade Acidez: Não Aplicável PH Carga Elétrica Máxima: 1.999 MV Faixa Temperatura Líquidos: 0 A 100 °C Largura: 300 MM Altura: 67 MM Profundidade: 262 MM Peso: 600 G Tensão Alimentação: 117 /220 V	Medidor de PH Portátil Profissional Direto no Solo; Precisão do PH de ± 0.002				

9	227218	Faixa Medição: -2,000 A 16,000 PH Resolução: 0,1 MV Precisão: -0,2 A 0,2 MV Compensação Temperatura: 0 A 100°C (Automática)/25°C (Fixa) Acessórios: Eletrodo Combinado Ph/Sonda Temperatura/ Opcionais: Solução Tampão Ph4/Ph7/Ph9 /Solução Regeneração Aplicação: Medição Ph Características Adicionais: Digital/Saída Serial Conexão Impressora Serial	Eletrodo especializado para verificação do PH do solo e substrato	Unidade	5	R\$ 2.884,66	R\$ 14.423,30
10	434023	INCUBADORA TIPO SHAKER. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: REFRIGERADA COM AGITAÇÃO ORBITAL 125L 1500WATS- CONSTRUÍDA EM AÇO 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI; CÂMARA INTERNA EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO	Controle de temperatura: Digital microprocessado PID Temperatura de trabalho: Ambiente +7°C a 60°C Precisão : +/- 1° C Sensor: PT-100 Controle de velocidade: Inversor de frequência microprocessado com indicação digital da velocidade em RPM Escala de agitação: 30,2 a 250 rpm Tampa: Em acrílico translúcido Segurança: na abertura da tampa de acrílico a agitação é interrompida, dispositivo inferior de caixa de coleta para sistema de transmissão , que segura o pó originário de desgaste atural da correia de transmissão do equipamento, evitando transtornos ao laboratório, necessário limpeza semanal para evitar acumulos Gabinete: Em aço carbono com pintura eletrostática Plataforma furação padrão para 25 garras de 250ml	Unidade	2	R\$ 14.749,22	R\$ 29.498,44
11	603380	Lactodensímetro Para Medir a Quantidade De Água No Leite	- Escala: 15/40; - Divisão: 1; - Comprimento: 210 mm; - Limite de erro: ±1°C; Gerber, medir densidade do leite	Unidade	3	R\$ 229,84	R\$ 689,52
12	479583	Agitador Mecânico Tipo: Tipo Vortex Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painel De Controle Rotação: Até 2500 RPM Componentes: Pés Ventosas Em Borracha Capacidade: Até 50 ML	Agitador Para Tubos Vortex 0 – 3.300 RPM ideal para homogeneização de soluções através de movimentação orbital de alta velocidade. Características: Dois modos de trabalho , Toque ou Contínuo; Corpo em alumínio com pintura eletrostática; Velocidade ajustável;	Unidade	6	R\$ 2.781,05	R\$ 16.686,30

			Base em aço para maior estabilidade; Plataformas intercambiáveis disponíveis: Plataforma Cônica; Plataforma Plana (Ø76mm);				
13	450711	Agitador Mecânico Tipo: Orbital Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painel De Controle, Programável Rotação: Até 1500 RPM Temperatura: Controle Temperatura Até 99 °C Adicional: Com Temporizador E Operação Contínua Componentes: P/ Tubos E Microplacas	MESA AGITADORA ORBITAL HORIZONTAL CF E TIMER Rotação: 100 a 2000 RPM - caixa em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epoxi - dimensões em mm.: L=440 x P=550 x A=400 - plataforma de agitação construída em alumínio, com dimensões de 550 x 420 mm, com garras em aço inox AISI 301 com efeito mola proporcionando uma fixação segura dos frascos. Com galeria para tubos conforme especificações informadas pelo cliente	Unidade	1	R\$ 12.066,51	R\$ 12.066,51
14	480483	Agitador Magnético Material: Gabinete Plástico Ajuste: Ajuste Digital Capacidade: Até 5 L Rotação: Até 2000 RPM	Mesa Agitadora; Estrutura: - caixa em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi - acompanha uma plataforma padrão em alumínio, com furação para fixação de garras conforme a necessidade do trabalho, com 30 garras para Erlenmeyers de 250 mL. Em aço inox 301 - para instalação em bancada, pés de borracha com regulagem de nível. *** ACOMPANHA UMA PLATAFORMA TIPO RACK COM AJUSTE DO ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DE 45 GRAUS, PARA 30 TUBOS Homogeneização: - deslocamento orbital de 12 mm, através de eixo excêntrico e rolamentos blindados - controlador eletrônico de velocidade microprocessador com inversor de frequência - leitura digital de 0 a 300 RPM, com intervalos de 1 em 1 RPM. Temporizador: - temporizador microprocessador, programável de 9 segundos a 9999 horas. - leitura digital - alarme sonoro	Unidade	2	R\$ 2.283,82	R\$ 4.567,64
15	449837	Paquímetro - Uso Médico Tipo: Aço Inoxidável Modelo: Tipo Agulha Adicionais: C/ Escala Métrica De 0 A 100 Mm	Paquímetro digital; Exatidão: ±0,05mm; Resolução: 0,01mm ou .0005"/0,01mm; Mostrador: LCD;	Unidade	8	R\$ 217,05	R\$ 1.736,40
16	235196	FORNO MICROONDAS	FORNO MICROONDAS, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 38 L, POTÊNCIA: 1.000 WATT, VOLTAGEM: 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRATO GIRATÓRIO E FUNÇÃO GRILL	Unidade	5	R\$ 1.070,96	R\$ 5.354,80
			PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO				

17	619951	PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL ANIMAL - ELETROEJACULADOR	ARTIFICIAL ANIMAL, TIPO: ELETROEJACULADOR, COMPONENTES: PAINEL DE CONTROLE P/AJUSTE DOS PARÂMETROS, ACESSÓRIOS:PORTÁTIL COM MALETA TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICO E BATERIA RECARREGÁVEL. Componentes Adicionais: Sonda Pvc Hipoalergênico 7cm Bovino, Sonda Ovino Outros Componentes: Cabo Conexão, Bateria Recarregável 12v/24hs Acessórios: Carregador Bateria 110/220v	Unidade	1	R\$ 2.982,97	R\$ 2.982,97
18	458831	Recipiente / Botijão Criogênico	Material: Aço Inoxidável Formato: Cilíndrico Características Adicionais: Com Tampas E Alças Capacidade: 2 L Aplicação: Nitrogênio Líquido Referência: Modelo: 2123 - entre 2 e 4,5l	Unidade	1	R\$ 4.263,52	R\$ 4.263,52
19	297264	Recipiente / Botijão Criogênico	Material: Aço Inoxidável Formato: Cilíndrico Capacidade: 50 L Aplicação: Nitrogênio Líquido - entre 45 e 50l	Unidade	2	R\$ 11.493,69	R\$ 22.987,38
20	453212	EQUIPAMENTO DIAGNÓSTICO CLÍNICO - COAGULOMETRO	EQUIPAMENTO DIAGNÓSTICO CLÍNICO, MÉTODO:P/ ANÁLISE DE TEMPO DE COAGULAÇÃO, AJUSTE:AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, ADICIONAL:COM ALARME SONORO E VISUAL	Unidade	1	R\$ 10.381,14	R\$ 10.381,14
21	429496	EQUIPAMENTO DIAGNÓSTICO CLÍNICO - BIOQUÍMICA SEMI-AUTOMÁTICA	EQUIPAMENTO DIAGNÓSTICO CLÍNICO, MÉTODO:FOTOMETRIA DE REFLETÂNCIA, AJUSTE:AJUSTE DIGITAL, PROGRAMÁVEL, MICROPROCESSADO, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 100 TESTES, CAPACIDADE:ATÉ 20 PARÂMETROS BIOQUÍMICOS, ACESSÓRIOS:C/ IMPRESSORA - Bioquímica semiautomática	Unidade	1	R\$ 15.984,51	R\$ 15.984,51
22	439797	MATERIAL VETERINÁRIO - ANALISADOR HEMATOLÓGICO	MATERIAL VETERINÁRIO, TIPO: ANALISADOR HEMATOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÉ 25 PARÂMETROS, COMPONENTES: AJUSTE DIGITAL C/ TELA SENSÍVEL AO TOQUE, MÉTODO:POR IMPEDÂNCIA, CAPACIDADE:ATÉ 60 AMOSTRAS/HORA	Unidade	1	R\$ 39.866,26	R\$ 39.866,26
23	419840	EQUIPAMENTO DIAGNÓSTICO CLÍNICO - BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO	EQUIPAMENTO DIAGNÓSTICO CLÍNICO, MÉTODO:NEFELOMETRIA E TURBIDIMETRIA, AJUSTE:AJUSTE DIGITAL, PROGRAMÁVEL, MICROPROCESSADO, MEMÓRIA:ATÉ 10000 PROGRAMAS, CAPACIDADE: AMOSTRADOR AUTOMÁTICO ATÉ 72 POSIÇÕES, ACESSÓRIOS:COM IMPRESSORA, LEITOR CÓDIGO BARRAS. Para uso veterinário, mensuração de proteínas totais, uréia , creatinina, albumina, Alt, Ast, proteína urinária, CK , FA e GGT; Equipamento Aberto - Aceita diferentes marcas de reagentes.	Unidade	1	R\$ 88.007,05	R\$ 88.007,05

24	611541	Câmara Frigorífica	Tipo: Câmara Congelamento. Material: Aço. Quantidade De Portas: 01 UN. Material Isolamento Térmico: Poliestireno Expandido. Sistema Refrigeração: A Gás. Capacidade Armazenagem: 2.300 KG. Dimensões: 2,28 X 2,52 X 2,64 M. Voltagem: 220 V	Unidade	1	R\$ 18.497,27	R\$ 18.497,27
25	441715	REFRATÔMETRO - PPT	482,85+929. REFRATÔMETRO, TIPO APARELHO:PORTÁTIL, TIPO DISPLAY: ANALÓGICO, APLICAÇÃO:P/ DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE DE PROTEÍNAS, FAIXA MEDIÇÃO:ATÉ 12 G /DL, FAIXA MEDIÇÃO 1:CERCA DE 1.000 A 1.050 SG, FAIXA MEDIÇÃO 2:CERCA DE 1.3300 RI A 1.3600 RI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA AUTOMÁTICA	Unidade	2	R\$ 343,60	R\$ 687,20
26	457795	REFRATÔMETRO - MEL	REFRATÔMETRO, TIPO APARELHO: PORTÁTIL, TIPO DISPLAY:DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO:ATÉ 95 % BRUX, FAIXA MEDIÇÃO 1:CERCA DE 1.3000 A 1.6000 IR. Aplicação: Mel.	Unidade	2	R\$ 384,41	R\$ 768,82
27	449432	CARRO CARGA	Material: Aço, Tipo: Plataforma, Capacidade Carga: 800 KG, Comprimento: 1500 MM, Largura: 800 MM, Altura: 442 MM. Plataforma de metal	Unidade	3	R\$ 1.656,41	R\$ 4.969,23
28	603846	Espectrofotômetro	Descrição Complementar: Espectrofotômetro Tipo: Digital , Características Adicionais: Transmittância /Absorbância, Lâmpada Halogênio/Cube- , Tensão: 110/220 V, Faixa Medição: 320 A 1000 N. Faixa de medição de 190 e 1000 nm aproximadamente.	Unidade	2	R\$ 15.564,34	R\$ 31.128,68
29	412660	Barrilete	Descrição Material: Plástico Graduação: Graduado Capacidade: 30 L Componentes: Com Tampa Acessórios: Com Torneira	Unidade	5	R\$ 477,93	R\$ 2.389,65
30	437636	Agitar magnético Material: Gabinete Metálico, Anticorrosivo Ajuste: Ajuste Mecânico Capacidade: Até 5 L Rotação: Até 2000 RPM Temperatura: Controle Temperatura Até 300 °C	com controle de temperatura	Unidade	3	R\$ 2.846,88	R\$ 8.540,64
31	434772	AUTOCLAVE	AUTOCLAVE, MATERIAL:AÇO INOX, TIPO :VERTICAL, MODELO: GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA SEGURANÇA PARA PRESSÃO E TEMPERATURA, VOLUME CÂMARA: CERCA DE 100 L, COMPOSIÇÃO: MANÔMETRO ANALÓGICO, CONTROLE TEMPERATURA PRESSÃO, OUTROS COMPONENTES:ATÉ 2 CESTOS, COM PEDAL	Unidade	1	R\$ 20.508,13	R\$ 20.508,13
		Freezer Tipo: Vertical					

32	405332	Capacidade: 228 L Sistema Degelo: Frost Free Tensão Alimentação: 220 V Características Adicionais: Cestos Removíveis, Lâmpada, Controle Temperatura	Tipo: Vertical, Capacidade: 228 L, Capacidade: 228 L, Frost Free	Unidade	5	R\$ 3.418,09	R\$ 17.090,45
33	456628	MONITOR MULTIPARÂMETRO	MONITOR MULTIPARÂMETRO, TIPO: PRÉ CONFIGURADO/MODULAR, PARÂMETROS:ECG, PNI, PI, SPO2, TEMP, RESP, DC, REGISTROS:MÍNIMO 8 CURVAS SIMULTÂNEAS, TIPO DE TELA: TELA LCD CERCA 15", ALTA RESOLUÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONECTIVIDADE DE REDE, COMPONENTES:ALARMES, ACESSÓRIOS:COMPLETO COM CABOS E SENSORES, USO:DE NEONATAL A ADULTO	Unidade	5	R\$ 19.853,10	R\$ 99.265,50
34	456628	MONITOR MULTIPARÂMETRO	MONITOR MULTIPARÂMETRO, TIPO: PRÉ CONFIGURADO/MODULAR, PARÂMETROS:ECG, PNI, PI, SPO2, TEMP, RESP, DC, REGISTROS:MÍNIMO 8 CURVAS SIMULTÂNEAS, TIPO DE TELA: TELA LCD CERCA 15", ALTA RESOLUÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONECTIVIDADE DE REDE, COMPONENTES:ALARMES, ACESSÓRIOS:COMPLETO COM CABOS E SENSORES, USO:DE NEONATAL A ADULTO	Unidade	1	R\$ 19.853,10	R\$ 19.853,10
35	470997	TOSADOR USO VETERINÁRIO	TOSADOR USO VETERINÁRIO, TIPO: LÂMINA AÇO CARBONO, COMPONENTES:MÍN 2 VELOCIDADES (PELO MENOS 1 SUPERIOR 3000), COMPONENTES ADICIONAIS:C/ ÓLEO LUBRIFICANTE, TIPO ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICA, C/ CABO MÍNIMO 3 M, APLICAÇÃO:P/ ANIMAL DE PEQUENO PORTE	Unidade	6	R\$ 669,20	R\$ 4.015,20
36	450674	CAMBÃO PARA CONTENÇÃO	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL, MATERIAL:ALUMÍNIO, TIPO:CAMBÃO PARA CONTENÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMPUNHADURA DE BORRACHA, CABO DE AÇO INTERNO	Unidade	2	R\$ 263,72	R\$ 527,44
37	616564	UNIDADE MÓVEL DE ANESTESIA	UNIDADE MÓVEL DE ANESTESIA, ROTÂMETRO:C/ CONTROLE DE FLUXO MECÂNICO, VAPORIZADOR: MULTIAGENTE, UNIVERSAL, VENTILADOR PULMONAR: ELETRÔNICO, COM TELA, APLICAÇÃO: ANIMAIS PEQUENO PORTE, VETERINÁRIO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO:SEM ARMAZENAMENTO DE EVENTOS, RECURSOS DE SEGURANÇA: CHECAGEM MANUAL, BATERIA E ALARMES	Unidade	4	R\$ 10.193,10	R\$ 40.772,40
			ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA				

38	485660	ARMÁRIO AÇO	ELETROSTÁTICA A PÓ, COR:GRAFITE, QUANTIDADE PORTAS:9 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:0 UN, ALTURA:1,95 CM, LARGURA:90 CM, PROFUNDIDADE:40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FECHADURA, MATERIAL:CHAPA AÇO 22, APLICAÇÃO:GUARDAR OBJETOS PESSOAIS 12 portas	Unidade	7	R\$ 2.227,50	R\$ 15.592,50
39	482054	FOCO CIRÚRGICO	FOCO, TIPO:CIRÚRGICO AUXILIAR, PORTÁTIL, CÚPULA:1 CÚPULA, LÂMPADA / VIDA ÚTIL:LED MÍN 50.000 H, LUMINOSIDADE:CERCA DE 160.000 LUX, ARTICULAÇÃO:CÚPULA E BRAÇO ARTICULÁVEIS, ESTRUTURA 1:HASTE RÍGIDA METÁLICA, C/ PINTURA EPÓXI, RODÍZIOS:BASE METÁLICA E PLÁSTICA, C/ RODÍZIOS, ADICIONAL 1: C/ AJUSTE SOMBRA, DIÂMETRO LUZ E DIMMER, ADICIONAL 3:C/ BATERIA	Unidade	4	R\$ 5.132,49	R\$ 20.529,96
40	425255	Bomba De Infusão - EQUIPO	BOMBA DE INFUSÃO, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, TIPO:VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA, VAZÃO:1 A 600ML/H, TOTAL DE 1 A 9999ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TELA LCD 2,7 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01:SENSOR AR / PRESSÃO, ALARME:VISUAL / SONORO, ACESSÓRIOS:INDICADOR DE ENERGIA / CARGA. - PARA EQUIPO UNIVERSAL	Unidade	5	R\$ 3.275,49	R\$ 16.377,45
41	421327	Bomba de infusão - SERINGA	BOMBA DE INFUSÃO, MATERIAL: POLICARBONATO, TIPO: VOLUMÉTRICAS (LINEAR), VAZÃO:0,1 A 1500 ML/H, ADMINISTRAÇÃO:ENTERAL /PARENTERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALÇA PARA TRANSPORTE, TECLADO DE MEMBRANA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: COMPATÍVEL COM SERINGA, PROGAMAÇÃO:PROGAMAÇÃO ML/H, GOTAS, VOLUME/TEMPO, ALARME: ALARME, ACESSÓRIOS:BATERIA RECARREGÁVEL, DOSE:DOSE EM MG, MCG, MMOL E MEQ	Unidade	5	R\$ 3.443,03	R\$ 17.215,15
42	607362	Banho Seco Laboratório	Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painel De Controle, Programável. Capacidade: Até 35 Tubos/Microtubos Temperatura: Controle Temperatura Até 200 °C. Temporização: Temporizador Até 100 H. Adicional: Com Sistema De Alarmes E Segurança	Unidade	1	R\$ 8.068,55	R\$ 8.068,55
43	608406	ARMÁRIO - PARA QUÍMICOS	ARMÁRIO, MATERIAL:AÇO, TIPO:COM PROTEÇÃO TÉRMICA ATÉ 900 GRÁU, QUANTIDADE PORTAS:2 UN, TIPO PORTAS:CORTA FOGO(PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO), COR:VERMELHO, ALTURA:2 M, LARGURA:1 M, PROFUNDIDADE:45 CM, QUANTIDADE PRATELEIRAS:3 INTERNAS	Unidade	7	R\$ 8.530,93	R\$ 59.716,51

			REGULÁVEIS E 1 FIXA, APLICAÇÃO: GUARDA E PROTEÇÃO DE PRODUTOS INFLAMÁVEL				
44	421867	CENTRÍFUGA - MICROHEMATÓCRITO	CENTRÍFUGA, TIPO:P/ MICROHEMATÓCRITO, AJUSTE:AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO CONTROLE VELOCIDADE, CAPACIDADE:ATÉ 24 CAPILARES, ROTAÇÃO:ATÉ 15.000 RPM, TEMPORIZAÇÃO:TEMPORIZADOR ATÉ 60 MIN, COMPONENTES:C/ TRAVA SEGURANÇA NA TAMPA	Unidade	3	R\$ 4.345,17	R\$ 13.035,51
45	612261	EQUIPAMENTO / MOBILIÁRIO PARA NECRÓPSIA	EQUIPAMENTO / MOBILIÁRIO PARA NECRÓPSIA, TIPO:TANQUE PARA CONSERVAÇÃO DE CADÁVER, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPONENTES:TAMPA FIXA C/ VEDAÇÃO, COMPONENTE ADICIONAL: BASE REMOVÍVEL DRENÁVEL, CABO P/ ELEVAÇÃO MANUAL, OUTROS COMPONENTES:ENTRADA E SAÍDA C/ CONEXÃO P/ ABASTECIMENTO, COMPONENTES :RÉGUA C/ ESCALA, P/ DOSAGEM ÁGUA E FORMOL, ADICIONAIS:RODÍZIOS E TRAVAS, CAPACIDADE:CERCA DE 2 L medidas aproximadas 200x80x80 capacidade aproximada 2000 litros	Unidade	3	R\$ 30.435,24	R\$ 91.305,72
46	399822	MESA DE MAYO	MESA DE MAYO, MATERIAL: ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX, ALTURA:ALTURA REGULÁVEL BORBOLETA AÇO INOX, COMPONENTES:BANDEJA AÇO INOX 68 X 47CM, OUTROS COMPONENTES: BASE AÇO INOX TIPO GARFO COM 2 RODÍZIOS	Unidade	4	R\$ 415,32	R\$ 1.661,28
47	373084	ARMÁRIO VITRINE	ARMÁRIO VITRINE, MATERIAL: CANTONEIRA CHAPA AÇO, ESMALTADO, MATERIAL PRATELEIRAS: 4 PRATELEIRAS VIDRO C/ 5MM ESPESSURA, TIPO FECHADURA: FECHADURA COMUM, ALTURA:1,65 M, LARGURA:0,65 M, PROFUNDIDADE:0,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:1 PORTA, LATERAIS DE VIDRO	Unidade	4	R\$ 1.306,51	R\$ 5.226,04
48	611128	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	Pressão: 1.740 PSI Vazão: 360 L/H Tensão: 110 V Potência Consumida: 1,5 Kw KV Características Adicionais: Mangueira De Sucção, Alças E Rodas Tipo: Lava-Jato Acessórios: Mangueira 6 M, Aplic Detergente, Engate E Tuberias	Unidade	2	R\$ 1.154,64	R\$ 2.309,28
49	345577	PALETEIRA	"Paleta Capacidade Carga: 2.000 KG Comprimento Garfo: 1.150 MM Tipo: Rodagem Dupla Altura Garfo Elevado: 160 MM	Unidade	1	R\$ 1.810,90	R\$ 1.810,90

			Comprimento Total Garfo: 1.570 MM Largura Externa Garfo: 680 MM Características Adicionais: Elevação Hidráulica E Controle Manual				
50	265329	CARRINHO TRANSPORTE	CARRINHO TRANSPORTE, MATERIAL: FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ESMALTE SINTÉTICO, CAPACIDADE:180 KG, ALTURA:115 CM, LARGURA:20 CM, QUANTIDADE RODAS:2, TIPO: ARMAZÉM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RODA MACIÇA INTEGRAL, COMPRIMENTO:36 CM, APLICAÇÃO: TRANSPORTE CARGA	Unidade	1	R\$ 537,36	R\$ 537,36
51	415318	CENTRÍFUGA REFRIGERADA	CENTRÍFUGA, TIPO:PARA TUBOS E MICROPLACAS, AJUSTE:AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, VOLUME:ATÉ 750 ML, CAPACIDADE:ATÉ 4 UNIDADES, ROTAÇÃO:ATÉ 15.000 RPM, TEMPERATURA:CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 40 °C, TEMPORIZAÇÃO:TEMPORIZADOR ATÉ 99 H, ADICIONAL:SEGURANÇA TAMPA ABERTA, ALARME DESBALANCEAMENTO Centrífuga refrigerada eppendorf, com rotor, (0,5-2ml), 150000 rpm, 110v, Controle de Temperatura entre -10°C a 40°C; biologia molecular.	Unidade	1	R\$ 29.448,13	R\$ 29.448,13
52	255693	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO:ULTRAPURIFICAÇÃO POR TROCA IÔNICA, PESO:10 KG, VOLTAGEM:120 V, LARGURA:25 CM, ALTURA:46 CM, PROFUNDIDADE:24 CM, CARACTERISITCAS ADICIONAIS: RESERVATÓRIO REMOVÍVEL, LÂMPADA ULTRA VIOLETA PARA, VAZÃO:0,6 L/MIN Sistema para ultra purificação de água da torneira, para produção de água ultrapura tipo I, biologia molecular.	Unidade	1	R\$ 34.830,52	R\$ 34.830,52
53	414943	BANHO SECO LABORATÓRIO	BANHO SECO LABORATÓRIO, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, TEMPERATURA:CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 99 °C, ROTAÇÃO: ATÉ 2000 RPM, TEMPORIZAÇÃO: TEMPORIZADOR ATÉ 100 H, ADICIONAL: COM BOTÃO MISTURA RÁPIDA, COMPATIBILIDADE:COMPATÍVEL C/ TUBOS, MICROTUBOS E PLACAS Termobloco, banho seco, com agitação, com bloco para microtúbulos de 1,5 ml, biologia molecular	Unidade	1	R\$ 7.708,40	R\$ 7.708,40
54	423337	MATERIAL VETERINÁRIO -	MATERIAL VETERINÁRIO, TIPO: DOPPLER VASCULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSDUTOR 10MHZ, UNIDIRECIONAL, MINI, CIRCULAR, COMPONENTE 1: REGULADOR VOLUME, COMPONENTE	Unidade	3	R\$ 1.197,02	R\$ 3.591,06

		DOPPLER	2:ACOMPANHA GEL, FONE DE OUVIDO E CAPA PROTETORA, MODELO: PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO:C/ BATERIA DE 9 V, FREQUÊNCIA:8,2 MHZ				
55	450127	MATERIAL VETERINÁRIO - ESFIGMOMANÔMETRO E BRAÇADEIRAS	MATERIAL VETERINÁRIO, TIPO: ESFIGMOMANÔMETRO, COMPONENTE 1:PAINEL DE CONTROLE, AJUSTE DIGITAL, COMPONENTE 2:CONJUNTO C/ 6 BRAÇADEIRAS, DIFERENTES TAMANHOS, MODELO:PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO:À BATERIA	Unidade	3	R\$ 749,26	R\$ 2.247,78
56	483818	GAIOLA	GAIOLA, TIPO:MÓDULO DE CANIL, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO INOX AISI 305, ALTURA:80 CM, LARGURA:60 CM, USO:CÃES MÉDIO E GRANDE PORTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TELAS REMOVÍVEIS, COMPRIMENTO: 120 CM - COTAR CANIL COM 3 MÓDULOS SOBREPOSTOS E 7 LUGARES	Unidade	1	R\$ 4.281,64	R\$ 4.281,64
57	432759	OTOSCÓPIO	OTOSCÓPIO, TIPO:CLÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 5 ESPÉCULO REUTILIZÁVEIS (Pelo menos dois espelhos longos), ESTOJO EM NYLON	Unidade	2	R\$ 255,53	R\$ 511,06
58	415940	SUPORTE PARA SORO	SUPORTE PARA SORO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO, REGULAGEM:REGULAGEM DE ALTURA, RODÍZIOS:COM RODÍZIOS DE 2", GANCHOS:4 GANCHOS	Unidade	4	R\$ 191,77	R\$ 767,08
59	235423	EKOMILK SCAN	ANALISADOR DE CÉLULAS SOMÁTICAS DO LEITE	Unidade	1	R\$ 5.426,25	R\$ 5.426,25
VALOR TOTAL							R\$ 1.083.319,41

- 1.2 Os item 23, 33 e 45 serão abertos à ampla concorrência.
- 1.3 O item 34 é reserva de cota do item 33 destinada exclusivamente para ME/EPP/MEIs.
- 1.4 Todos o demais itens deverão ser fornecidos **exclusivamente** por Empresas de Pequeno Porte (EPP), Microempresas (ME) e Microempreendedores individuais (MEI), nos termos da Lei nº 123/06.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Conforme a Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital, a Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares 173/2024, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. Fazendo referência ao ETP:
- 2.2.1. A UFMS é uma Instituição pública federal de educação superior, de qualidade, gratuita, financiada pelos cidadãos brasileiros, inclusiva e socialmente referenciada, que atua mediante processos integrados de ensino, pesquisa, extensão,

empreendedorismo e inovação; para gerar, difundir, socializar e aplicar conhecimentos que contribuam para a melhoria da qualidade de vida do ser humano em um ambiente sustentável, e formar profissionais que atendam aos anseios da sociedade brasileira.

2.2.2. Dentre as diversas atividades desenvolvidas na UFMS, as aulas ministradas no Câmpus de Paranaíba requerem o uso de equipamentos para que o ensino de medicina veterinária atinja seu objetivo de forma eficiente. As especificações dos equipamentos previstos estão diretamente relacionadas às necessidades acadêmicas e para obtenção de resultados satisfatórios no campo do ensino, pesquisa e extensão.

2.3.1.3. As unidades requisitantes informaram o enquadramento da demanda no PDI Institucional, conforme ETP DIGITAL 173/2024.

2.4. A referida demanda contempla as previsões para os setores da UFMS realizadas para o biênio 2023/2024 e estão no documento 15461510000133-0-000001/2024. As especificações técnicas dos bens e a quantidade dos materiais solicitados foi calculada pelas unidades, com base no histórico de utilização dos mesmos, conforme consta dos documentos de formalização de demanda 702/2024 SEI Nº 5147975, devidamente atestados pela Unidade Requisitante.

2.5. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I- ID PCA no PNCP: 15461510000133-0-000001/2024;

II- Data de publicação no PNCP: 19/05/2023 ;

III- Id do item no PCA: ;

IV- Classe/Grupo: 6640;

V- Identificador da Futura Contratação: 154054-284/2024.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudo Técnico Preliminar - ETP 173/2024, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar nº 173/2024, e inciso XIII do Artigo 6º da Lei 14.133/2021: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

4.2 Deverá ser observada atentamente a unidade de cotação e a unidade de fornecimento, quando discriminadas na descrição complementar.

4.3 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso – Artigo 22 – Decreto 11.462/2023;

4.4 O prazo de vigência da contratação (que poderá ser representada pela nota de empenho – conforme inciso) é de 30 dias contados da data de recebimento da nota de empenho ou da assinatura do contr, para entrega de II do Artigo 95 da Lei 14.133 forma única.

4.5 Em caso de contrato decorrente da ata de registro de preços, sua vigência será de 30 dias úteis, contados da data de sua assinatura.

4.6 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art.124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7 A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital ou no aviso de contratação direta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8 O contrato, PODERÁ SER substituído pela nota de empenho. Em caso de entregas parceladas ou aquisições com instalação, deverá ser enviado o anexo ao empenho. O detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação (entrega do objeto), discorrerá em cláusula específica deste Termo de Referência.

4.9 Em razão do catálogo eletrônico de padronização para compras (inciso II caput Artigo 19 da Lei 14.133/2023), que será utilizado conforme o Parágrafo 1º do Artigo 19 da Lei 14.133/2023 ainda não estar vigente, todas as especificações são retiradas do código do novo catálogo CATMAT, no intuito de evitar especificações do objeto que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização, foram tomadas as devidas cautelas para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais às descrições contratação, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração. As complementares indicam alguma especificidade necessária ao requisitante, porém de forma objetiva e imparcial. A exemplo dos pregões anteriores, às licitações deste tipo de material, ocorrem vários fornecedores do ramo, sendo a descrição dos itens ensejando um certame competitivo.

4.10 Justificativa para o parcelamento ou não do objeto: conforme ETP DIGITAL 173/2024 (art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e art. 9º, inciso VII, da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022). As compras, como regra, devem atender ao parcelamento quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso (art. 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133, de 2021). Devem também ser observadas as regras do artigo 40, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133, de 2021, que trata de aspectos a serem considerados na aplicação do princípio do parcelamento. No caso desta licitação, será seguida a regra do parcelamento, com lances por item.

4.11 Em caso de haver órgãos participantes na IRP:

4.11.1 O número máximo de participantes, cuja sede estiver localizada fora do local de entrega da UASG GESTORA, será analisada também em conformidade com o número de itens presentes no Termo de Referência, a quantidade de agentes de contratação e suas agendas, o tempo demandado para a licitação, a necessidade de utilização do objeto licitado pela UASG GESTORA e a tramitação interna processual.

4.11.2 Os quantitativos que poderão ser aceitos serão fixados conforme o tipo e a quantidade da unidade de fornecimento dos itens (em se tratando de UASGS localizadas fora do local de entrega da UASG GESTORA). Prerrogativa esta, dada pelos incisos I e II do Artigo 7º Decreto 11462/2023:

Art. 7º Compete ao órgão ou à entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e de administração do SRP, em especial:

I - Realizar procedimento público de intenção de registro de preços - IRP e, quando for o caso, estabelecer o número máximo de participantes, em conformidade com sua capacidade de gerenciamento;

II - Aceitar ou recusar, justificadamente, no que diz respeito à IRP:

a) os quantitativos considerados ínfimos;

b) a inclusão de novos itens; e

c) os itens de mesma natureza com modificações em suas especificações;

4.11.3 Quanto à inclusão de novos itens por desdobramento, em caso de intenção de participação de UASGS fora da sede da entrega dos materiais da UASG GESTORA, em função da capacidade operacional da UASG, quanto a nº de pregoeiros e prazos de realização da licitação, por necessidade de demanda dos itens pelos setores requisitantes, os critérios de aceitação serão analisados quanto:

a) A precedência por data de solicitação da manifestação da UASG (a que se manifestar primeiro);

b) O limite total de 330 itens (já incluídos os itens desdobrados);

c) A quantidade a ser manifestada (será analisada a questão de quantitativos considerados ínfimos em relação ao quantitativo da UASG GESTORA).

4.11.4 As competências do órgão ou Entidade Participante em manifestar seu interesse em participar do registro de preços estão estabelecidas no art. 8º do Decreto nº 11.462/2023.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Condições de Entrega

5.1.1 O prazo máximo de entrega dos itens será de até 30 (trinta) dias corridos, em remessa (única) contados do recebimento da Confirmação de Compra e respectiva Nota de Empenho assinada pela UFMS, tudo dentro do prazo de validade da ata de registro de preços. (Artigo 34 – Decreto 11.462 /2023). Parágrafo único. Os instrumentos de que trata o caput serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.1.2 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul -SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - SEPAT/DISERV/PROADI – Av. Senador Filinto Miller, 1555 -CEP 79074-460 - Vila Ipiranga – UFMS Fone: 067 3345- 3508 / 3518.

9.1.3 Horário: das 13h15min às 16h40min, em dia útil.

9.1.4 Agendamento: A entrega deverá ser agendada com antecedência de no mínimo 24h.

9.1.5 O prazo de entrega será contado a partir do recebimento da notificação pela contratada.

9.2 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% do prazo total recomendado pelo fabricante.

9.3 Os bens devem ser entregues acondicionados em embalagem adequada, para que não sofram qualquer tipo de dano;

9.4 TODAS as CAIXAS E NOTAS FISCAIS devem estar identificadas com o NOME DAS RESPECTIVAS UNIDADES a que estão destinadas, assim como a identificação do NÚMERO DE EMPENHO e o NOME DO FORNECEDOR;

9.5. A simples assinatura de servidor da SEPAT correspondente em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte NÃO implica em recebimento provisório.

9.6. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato / nota de empenho, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

9.8. Recolhimento de material enviado em desconformidade: Material enviado em desconformidade quantitativa ou qualitativa em relação ao empenhado, deverá ser recolhido em até 10 dias úteis, após o recebimento da solicitação de retirada.

9.9. Caso o material não seja retirado no prazo definido, será considerado abandonado e a UFMS dará as destinações que julgar pertinente.

9.10 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento provisório.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Não serão aceitos materiais com quantitativo em desacordo com o autorizado.

7.2. Os bens devem ser entregues acondicionados em embalagem adequada, para que não sofram qualquer outro tipo de dano;

7.3. A licitação é por itens e a Unidade requisitantes é SECAD/CPAR, conforme o documento de formalização de demanda apresentado.

7.4. TODAS as CAIXAS E NOTAS FISCAIS devem estar identificadas com o NOME DAS RESPECTIVAS UNIDADES a que estão destinadas, assim como a identificação do NÚMERO DE EMPENHO e o NOME DO FORNECEDOR;

7.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato. Liquidação

7.8 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão; UASG 154054 Termo de Referência 118/2024 Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Modelo de Aquisições — Atualização: maio/2023
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação 25 de 35

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF. Recolhimento de material enviado em desconformidade

7.18 Material enviado em desconformidade quantitativa ou qualitativa em relação ao empenhado, deverá ser recolhido em até 10 dias úteis, após o recebimento da solicitação de retirada.

7.19 Caso o material não seja retirado no prazo definido, será considerado abandonado e a UFMS dará as destinações que julgar pertinente.

7.20 Recesso de Fim de Ano: Não haverá recebimento de material, na SEPAT/DISERV, nas semanas de Natal e Ano Novo.

7.20.1. No período do recesso será interrompida a contagem do prazo de entrega, que reiniciará a partir do dia útil imediatamente posterior ao fim do recesso. Prazo de pagamento

7.21 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.22 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária a seguir explicitado: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas: $EM = I \times N \times VP$, sendo: EM = Encargos moratórios; UASG 154054 Termo de Referência 118/2024 Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-

Geral da União Modelo de Aquisições — Atualização: maio/2023 Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação 26 de 35 N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga. $I = \text{Índice de compensação financeira} = 0,00016438$, assim apurado: $I = (TX) I = (6/100)/365 I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6% Forma de pagamento

7.23 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.24 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento. 7.30. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.24.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.25 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar. Cessão de crédito

7.26 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.26.1 As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante. 7.33. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.27 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.28 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos).

7.29 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITENS**.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal. Qualificação Econômico-Financeira

8.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.22.1. Caso não conste na certidão negativa de falência a data ou prazo de validade, somente serão aceitas certidões expedidas há menos de 01 (um) ano anterior à data de apresentação.

8.23. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.23.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.23.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.23.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.23.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.

8.25. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.27. No caso de fornecimento de materiais de entrega imediata, dos quais não resultem obrigações futuras, não será exigido dos licitantes a comprovação dos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e nem a apresentação de balanço patrimonial dos dois últimos exercícios sociais.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, **quando for o caso.**

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.32. Para a aquisição de produtos, cujo comércio seja classificado como atividade potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais na categoria enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, (SUB ITENS 5.1, 5.2 E 5.4):

- Comprovante de Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, e legislação correlata.

8.33. Caso o licitante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.083.319,41

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.083.319,41 (Um milhão, oitenta e três mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e um centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil como a nota de empenho. (Artigo 17 – Decreto 11462/2023).

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Sanções Administrativas

11. Sanções Administrativas

11.1. Comete infração administrativa nos termos dos artigos 155 a 163 da Lei 14.133/2021, e do manual de sanções da UFMS – Resolução 446/2023 – CD - UFMS, a contratada que, na fase de execução contratual:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei no 12.846, de 1º de agosto de 2013 11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei 14.133/2021, conforme Artigo 156, seguintes sanções: I – Advertência: será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no item 11.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

II – Multa: Será calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável pelas seguintes infrações relacionadas nos itens: 11.1, 11.2, 11.3, 11.4, 11.5, 11.6, 11.7, 11.8, 11.9, 11.10, 11.11, 11.12 e por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14133/2021;

III - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo máximo de três anos: : será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.2, 11.3, 11.4, 11.5, 11.6 e 11.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos: Esta sanção será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.8, 11.9, 11.10, 11.11 e 11.12, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.2, 11.3, 11.4, 11.5, 11.6 e 11.7, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no inciso III (impedimento de licitar e contratar), e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.3. Conforme o § 1º do artigo 156 da Lei 14.133/2021, na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A sanção estabelecida no inciso IV do item 11.13 (DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR) será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - Quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

11.5. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do sub-item 11.13 poderão ser aplicadas cumulativamente com sanção a prevista no inciso II deste mesmo sub item.

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.7. A aplicação das sanções previstas no item 11.13 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.8. Conforme o Art. 157 da Lei 14.133/2021, na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 11.3, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.9. Conforme o Art. 158 da Lei 14.133/2021, a aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.9.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

11.9.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

11.10. A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I - interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput deste artigo;

II - suspensão pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei no 12.846, de 1o de agosto de 2013;

III - suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

11.11. Conforme o Artigo 159 da Lei 14133/2021, os atos previstos como infrações administrativas nesta Lei ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei no 12.846, de 1o de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

11.12. Conforme o Art. 160 da Lei 14.133/2021, a personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.13. Conforme o Art. 161 da Lei 14.133/2021, os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos deverão, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

11.13.1. Para fins de aplicação das sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do item 11.13 deste Termo de Referência, o Poder Executivo regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos.

11.14. De acordo com o Art. 162 da Lei 14.133/2021, o atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

11.14.1. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

11.15. Conforme o Artigo 163 da Lei 14.133/2021, é admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - pagamento da multa;

III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

11.15.1. A sanção pelas infrações previstas nos incisos 11.8 e 11.12 deste Termo de Referência, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

11.15.2. (MANUAL DE SANÇÕES UFMS) Fica admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade atendendo cumulativamente aos seguintes critérios: reparação integral do dano causado à Administração Pública; pagamento da multa; transcurso do prazo mínimo de um ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade; cumprimento das

condições de reabilitação definidas no ato punitivo; análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos.

12. Obrigações da Contratante e Contratada

Obrigações da Contratante e Contratada

12.1. São obrigações do Contratante (Art. 92, X, XI e XIV):

12.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

12.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

12.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

12.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

12.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

12.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

12.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

12.1.9. A Administração terá o prazo de 30 DIAS, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período. Artigo 123 da Lei 14.133/2021

12.1.10. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 DIAS. Artigo 123 da Lei 14.133/2021

12.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

12.1.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12.2. São obrigações do Contratado:

12.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

12.2.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

12.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);

12.2.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.2.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n. o 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

12.2.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

12.2.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

12.2.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

12.2.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

12.2.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

12.2.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

12.2.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

12.2.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.2.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.2.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

12.2.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei no 14.133, de 2021.

12.2.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

12.2.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução do contrato;

12.2.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

13. Reajuste - (Artigo 92, VI)

13. Reajuste- (Artigo 92, VI)

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 25/09/2024.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao consumidor amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

13.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

13.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. Lei de Acesso a Informação

14. Lei de Acesso a Informação

14.1. Não haverá a necessidade de classificar o TR nos termos da Lei n. 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação), conforme previsão do artigo 10 da Instrução Normativa no 81, de 2022, pois se trata de aquisição de bens comuns, não sigilosos.

14.2. Este termo foi elaborado conforme o modelo da Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria - Geral da União- Versão 2022 e aprovado pela Secretaria de Gestão e Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022).

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RONILSON VILELA DOS REIS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 30/10/2024 às 09:14:11.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Documento de Formalizacao da Demanda.pdf (61.98 KB)
- Anexo II - Mapa Precos.xlsx (91.26 KB)
- Anexo III - Catmat 1-1.pdf (554.88 KB)
- Anexo IV - Gestao de Riscos - MR162_2024-1.pdf (54.17 KB)
- Anexo V - ETP173_2024 (6).pdf (877.63 KB)

Anexo I - Documento de Formalizacao da Demanda. pdf

Número do Documento de Formalização da Demanda: 702/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Campus de Paranaíba - CPAR	30/11/2024 01:00	154054	RONILSON VILELA DOS REIS
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de equipamentos de laboratórios do Curso de Medicina Veterinária do Câmpus de Paranaíba			

2. Justificativa de Necessidade

Com início do Curso de Medicina Veteriária no Câmpus de Paranaiba em 2023, foram adquiridos equipamentos de laboratórios para atender os dois primeiros anos do curso, sendo que em 2025 o curso vai para o terceiro ano, e os acadêmidos necessitarão de laboratórios equipados para realização dos estudos das disciplinas da grade curricular.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	ESTUFA LABORATÓRIO	ADICIONAL: C/ VEDAÇÃO, ALARMES, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL,C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, CAPACIDADE: CERCA DE 500, COMPONENTES: C/ ATÉ 5 BANDEJAS, MATERIAL*: GABINETE AÇO INOX, TEMPERATURA: ATÉ 200, TIPO: C/ RENOVAÇÃO AR Unidade de fornecimento: Unidade	1,00	30.806,13	30.806,13
2	INSTRUMENTOS COMBINADOS DIVERSOS	DESTILADOR DE NITROGÊNIO	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRINCÍPIO KJELDAHL, VIDRARIA BOROSSILICATO, CONDEN, FREQUÊNCIA: 1.550, MATERIAL CAIXA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CALDEIRA: VIDRO, TEMPO EBULIÇÃO: 15, TENSÃO: 220, CORRENTE ALIMENTAÇÃO: 6,80, APLICAÇÃO: ANÁLISE NITROGÊNIO Unidade de fornecimento: Unidade	4,00	16.989,04	67.956,16
3	ESCALAS E BALANÇAS	BALANÇA MECÂNICA	CAPACIDADE: 300, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PLATAFORMA ACOPLADA/COM VARAS E PESOS/MÓVEL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: GAIOLA, USO: CAPRINO/OVINO Unidade de fornecimento: Unidade	1,00	6.805,00	6.805,00
4	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	CENTRÍFUGA	ADICIONAL: SEGURANÇA TAMPA ABERTA, ALARME DESBALANCEAMENTO, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, CAPACIDADE: ATÉ 16 UNIDADES, ROTAÇÃO: ATÉ 5000, TEMPORIZAÇÃO: TEMPORIZADOR ATÉ 99, TIPO: PARA TUBOS, VOLUME: ATÉ 15 Unidade de fornecimento: Unidade	5,00	9.559,93	47.799,65
5	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	PEÇA EQUIPAMENTO LABORATÓRIO	APLICAÇÃO: PARA CENTRÍFUGA, DIMENSÕES: 6 X 50, MATERIAL: METAL, TIPO: ROTOR Unidade de fornecimento: Unidade	4,00	2.907,65	11.630,60
6	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	PEÇA EQUIPAMENTO LABORATÓRIO	APLICAÇÃO: PARA CENTRÍFUGA, DIMENSÕES: 6 X 50, MATERIAL: METAL, TIPO: ROTOR Unidade de fornecimento: Unidade	4,00	3.346,65	13.386,60
7	BOMBAS E COMPRESSORES A VÁCUO	COMPRESSOR DE AR	APLICAÇÃO: SISTEMA AR COMPRIMIDO, CAPACIDADE TANQUE: 350, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 04 PISTÕES, 2 POLOS, POTÊNCIA MOTOR: 15, PRESSÃO MÁXIMA: 12, TENSÃO: 220 /380 Unidade de fornecimento: Unidade	1,00	1.529,15	1.529,15
8	INSTRUMENTOS PARA ANÁLISES QUÍMICAS	PEAGÂMETRO	ACESSÓRIOS: ELETRODO COMBINADO PH /SONDA TEMPERATURA/, ACIDEZ: NÃO APLICÁVEL, ALTURA: 67, APLICAÇÃO: MEDIÇÃO PH, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIGITAL /SAÍDA SERIAL CONEXAÇÃO IMPRESSORA SERIAL, CARGA ELÉTRICA MÁXIMA: 1.999,	5,00	2.884,66	14.423,30

			COMPENSAÇÃO TEMPERATURA: 0 A 100°C (AUTOMÁTICA)/25°C (FIXA), FAIXA MEDIÇÃO: -2,000 A 16,000, FAIXA TEMPERATURA LÍQUIDOS: 0 A 100, LARGURA: 300, OPCIONAIS: SOLUÇÃO TAMPÃO PH4/PH7/PH9/SOLUÇÃO REGENERAÇÃO, PESO: 600, PRECISÃO: -0,2 A 0,2, PROFUNDIDADE: 262, QUANTIDADE PONTAS CALIBRAGEM: NÃO APLICÁVEL, RESOLUÇÃO: 0,1, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 117/220, TIPO: PORTÁTIL, TIPO ALIMENTAÇÃO: ELETRICIDADE Unidade de fornecimento: Unidade		
9	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	INCUBADORA LABORATÓRIO	AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, COMPONENTES: COM PORTA FRONTAL, ROTAÇÃO: ATÉ 240, TEMPERATURA: CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 60, TEMPORIZAÇÃO: TEMPORIZADOR ATÉ 9.999, TIPO*: COM AGITAÇÃO, VOLUME: P/ FRASCOS ATÉ 250 Unidade de fornecimento: Unidade	2,0014.749,22	29.498,44
10	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E COMERCIAIS	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3: COM BULBO INDICADOR DE CARGA ATRAVÉS DA COR, MATERIAL: VIDRO, PADRÃO: MANUAL, TIPO 2: DENSÍMETRO, USO 1: TESTE BATERIA POR DENSIDADE Unidade de fornecimento: Unidade	3,00229,84	689,52
11	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	AGITADOR MECÂNICO	AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, CAPACIDADE: ATÉ 50, COMPONENTES: PÉS VENTOSAS EM BORRACHA, ROTAÇÃO: ATÉ 2500, TIPO: TIPO VORTEX Unidade de fornecimento: Unidade	6,002.781,05	16.686,30
12	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	AGITADOR MECÂNICO	ADICIONAL: COM TEMPORIZADOR E OPERAÇÃO CONTÍNUA, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, COMPONENTES: P/ TUBOS E MICROPLACAS, ROTAÇÃO: ATÉ 1500, TEMPERATURA: CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 99, TIPO: ORBITAL Unidade de fornecimento: Unidade	1,0012.066,51	12.066,51
13	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	AGITADOR MAGNÉTICO	AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, CAPACIDADE: ATÉ 5, MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO, ROTAÇÃO: ATÉ 2000 Unidade de fornecimento: Unidade	2,002.283,82	4.567,64
14	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	PAQUÍMETRO - USO MÉDICO	ADICIONAIS: C/ ESCALA MÉTRICA DE 0 A 100 MM, MODELO: TIPO AGULHA, TIPO: AÇO INOXIDÁVEL Unidade de fornecimento: Unidade	8,00217,05	1.736,40
15	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	EQUIPAMENTO LABORATÓRIO	ADICIONAL: CONTROLE DE POTÊNCIA, ATÉ 825 W, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, MÉTODO: PRECISÃO PULSADA, TEMPERATURA: CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 120, TEMPORIZAÇÃO: TEMPORIZADOR ATÉ 100, TIPO: FORNO MICROONDAS Unidade de fornecimento: Unidade	5,001.070,96	5.354,80
16	RECIPIENTES ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM	RECIPIENTE / BOTIJÃO CRIOGÊNICO	APLICAÇÃO: NITROGÊNIO LÍQUIDO, CAPACIDADE: 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPAS E ALÇAS, FORMATO: CILÍNDRICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA: MODELO: 2123 Unidade de fornecimento: Unidade	1,004.263,52	4.263,52
17	RECIPIENTES ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM	RECIPIENTE / BOTIJÃO CRIOGÊNICO	APLICAÇÃO: NITROGÊNIO LÍQUIDO, CAPACIDADE: 50, FORMATO: CILÍNDRICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL Unidade de fornecimento: Unidade	2,0011.493,69	22.987,38
18	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	EQUIPAMENTO DIAGNÓSTICO CLÍNICO	ADICIONAL: COM ALARME SONORO E VISUAL, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, MÉTODO: P/ ANÁLISE DE TEMPO DE COAGULAÇÃO Unidade de fornecimento: Unidade	1,0010.381,14	10.381,14
19	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	EQUIPAMENTO DIAGNÓSTICO CLÍNICO	ACESSÓRIOS: C/ IMPRESSORA, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, PROGRAMÁVEL, MICROPROCESSADO, CAPACIDADE: ATÉ 20 PARÂMETROS BIOQUÍMICOS, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 100 TESTES, MÉTODO: FOTOMETRIA DE REFLETÂNCIA Unidade de fornecimento: Unidade	1,0015.984,51	15.984,51
20	INSTRUMENTOS,	MATERIAL		1,0039.866,26	39.866,26

	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	VETERINÁRIO	CAPACIDADE: ATÉ 60 AMOSTRAS/HORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÉ 25 PARÂMETROS, COMPONENTES: AJUSTE DIGITAL C/ TELA SENSÍVEL AO TOQUE, MÉTODO: POR IMPEDÂNCIA, TIPO: ANALISADOR HEMATOLÓGICO Unidade de fornecimento: Unidade		
21	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	EQUIPAMENTO DIAGNÓSTICO CLÍNICO	ACESSÓRIOS: COM IMPRESSORA, LEITOR CÓDIGO BARRAS, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, PROGRAMÁVEL, MICROPROCESSADO, CAPACIDADE: AMOSTRADOR AUTOMÁTICO ATÉ 72 POSIÇÕES, MEMÓRIA: ATÉ 10000 PROGRAMAS, MÉTODO: NEFELOMETRIA E TURBIDIMETRIA Unidade de fornecimento: Unidade	1,0088.007,05	88.007,05
22	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	CÂMARA FRIGORÍFICA	CAPACIDADE ARMAZENAGEM: 2.300, DIMENSÕES: 1,0018.497,27 2,28 X 2,52 X 2,64, MATERIAL: AÇO, MATERIAL ISOLAMENTO TÉRMICO: POLIESTIRENO EXPANDIDO, QUANTIDADE DE PORTAS: 01, SISTEMA REFRIGERAÇÃO: A GÁS, TIPO: CÂMARA CONGELAMENTO, VOLTAGEM: 220 Unidade de fornecimento: Unidade		18.497,27
23	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	REFRATÔMETRO	APLICAÇÃO: P/ DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE DE PROTEÍNAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA AUTOMÁTICA, FAIXA MEDIÇÃO: ATÉ 12 G/DL, FAIXA MEDIÇÃO 1: CERCA DE 1.000 A 1.050 SG, FAIXA MEDIÇÃO 2: CERCA DE 1.3300 RI A 1.3600 RI, TIPO APARELHO: PORTÁTIL, TIPO DISPLAY: ANALÓGICO Unidade de fornecimento: Unidade	2,00343,60	687,20
24	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	REFRATÔMETRO	FAIXA MEDIÇÃO: ATÉ 95 % BRIX, FAIXA MEDIÇÃO 1: CERCA DE 1.3000 A 1.6000 IR, TIPO APARELHO: PORTÁTIL, TIPO DISPLAY: DIGITAL Unidade de fornecimento: Unidade	2,00384,41	768,82
25	EQUIPAMENTOS NÃO AUTOPROPULSIONADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	CARRO CARGA	ALTURA: 442, CAPACIDADE CARGA: 800, COMPRIMENTO: 1500, LARGURA: 800, MATERIAL: AÇO, TIPO: PLATAFORMA Unidade de fornecimento: Unidade	3,001.656,41	4.969,23
26	INSTRUMENTOS PARA ANÁLISES QUÍMICAS	ESPECTROFOTÔMETRO	APLICAÇÃO: ANÁLISE QUÍMICA, BANDA DE PASSAGEM: 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAMPADAS TUNGSTENIO E HALOGENIO, COMPONENTES: 3 CUBETAS DE VIDRO, 3 CUBETAS DE QUARTZO, COMPRIMENTO ONDA: 2, FAIXA MEDIÇÃO: 320 A 1.100 NM, GRADE DE DIFRAÇÃO: 1200 LINHAS/MM, POTÊNCIA: 90, PRECISÃO FOTOMÉTRICA: 0.0 A 0.3, TENSÃO: 110 /220, TIPO: DIGITAL Unidade de fornecimento: Unidade	2,0015.564,34	31.128,68
27	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	BARRILETE	ACESSÓRIOS: COM TORNEIRA, CAPACIDADE: 30, COMPONENTES: COM TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADO, MATERIAL: PLÁSTICO Unidade de fornecimento: Unidade	5,00477,93	2.389,65
28	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	AGITADOR MAGNÉTICO	AJUSTE: AJUSTE MECÂNICO, CAPACIDADE: ATÉ 5, MATERIAL: GABINETE METÁLICO, ANTICORROSIVO, ROTAÇÃO: ATÉ 2000, TEMPERATURA: CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 300 Unidade de fornecimento: Unidade	3,002.846,88	8.540,64
29	MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	AUTOCLAVE	CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA SEGURANÇA PARA PRESSÃO E TEMPERATURA, COMPOSIÇÃO: MANÔMETRO ANALÓGICO, CONTROLE TEMPERATURA PRESSÃO, MATERIAL: AÇO INOX, MODELO: GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, DIGITAL, OUTROS COMPONENTES: ATÉ 2 CESTOS, COM PEDAL, TIPO*: VERTICAL, VOLUME CÂMARA: CERCA DE 100 Unidade de fornecimento: Unidade	1,0020.508,13	20.508,13
30	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	FREEZER	CAPACIDADE: 228, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CESTOS REMOVÍVEIS, LÂMPADA, CONTROLE TEMPERATURA, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220, TIPO: VERTICAL Unidade de fornecimento: Unidade	5,003.418,09	17.090,45
31	INSTRUMENTOS,	MONITOR	Unidade de fornecimento: Unidade	6,0019.853,10	119.118,60

	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	MULTIPARÂMETRO	ACESSÓRIOS: COMPLETO COM CABOS E SENSORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONECTIVIDADE DE REDE, COMPONENTES: ALARMES, PARÂMETROS: ECG, PNI, PI, SPO2, TEMP, RESP, DC, REGISTROS: MÍNIMO 8 CURVAS SIMULTÂNEAS, TIPO: PRÉ CONFIGURADO /MODULAR, TIPO DE TELA: TELA LCD CERCA 15", ALTA RESOLUÇÃO, USO: DE NEONATAL A ADULTO Unidade de fornecimento: Unidade		
32	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	TOSADOR USO VETERINÁRIO	APLICAÇÃO: P/ ANIMAL DE PEQUENO PORTE, COMPONENTES: MÍN 2 VELOCIDADES (PELO MENOS 1 SUPERIOR 3000), COMPONENTES ADICIONAIS: C/ ÓLEO LUBRIFICANTE, TIPO: LÂMINA AÇO CARBONO, TIPO ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICA, C/ CABO MÍNIMO 3 M Unidade de fornecimento: Unidade	6,00669,20	4.015,20
33	SELARIA, ARREAMENTO, CHICOTE E ACESSÓRIOS CORRELATOS PARA ANIMAIS	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPUNHADURA DE BORRACHA, CABO DE AÇO INTERNO, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: CAMBÃO PARA CONTENÇÃO Unidade de fornecimento: Unidade	2,00263,72	527,44
34	MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	UNIDADE MÓVEL DE ANESTESIA	APLICAÇÃO: ANIMAIS PEQUENO PORTE, VETERINÁRIO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: SEM ARMAZENAMENTO DE EVENTOS, RECURSOS DE SEGURANÇA: CHECAGEM MANUAL, BATERIA E ALARMES, ROTÂMETRO: C/ CONTROLE DE FLUXO MECÂNICO, VAPORIZADOR: MULTIAGENTE, UNIVERSAL, VENTILADOR PULMONAR: ELETRÔNICO, COM TELA Unidade de fornecimento: Unidade	4,0010.193,10	40.772,40
35	ARMÁRIOS E ESTANTES	ARMÁRIO AÇO	ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTURA: 1,95, APLICAÇÃO: GUARDAR OBJETOS PESSOAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHADURA, COR: GRAFITE, LARGURA: 90, MATERIAL: CHAPA AÇO 22, PROFUNDIDADE: 40, QUANTIDADE PORTAS: 9, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 0 Unidade de fornecimento: Unidade	7,002.227,50	15.592,50
36	MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	FOCO	ADICIONAL 1: C/ AJUSTE SOMBRA, DIÂMETRO LUZ E DIMMER, ADICIONAL 3: C/ BATERIA, ARTICULAÇÃO: CÚPULA E BRAÇO ARTICULÁVEIS, CÚPULA: 1 CÚPULA, ESTRUTURA 1: HASTE RÍGIDA METÁLICA, C/ PINTURA EPÓXI, LUMINOSIDADE: CERCA DE 160.000 LUX, LÂMPADA / VIDA ÚTIL: LED MÍN 50.000 H, RODÍZIOS: BASE METÁLICA E PLÁSTICA, C/ RODÍZIOS, TIPO: CIRÚRGICO AUXILIAR, PORTÁTIL Unidade de fornecimento: Unidade	4,005.132,49	20.529,96
37	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	BOMBA DE INFUSÃO	ACESSÓRIOS: INDICADOR DE ENERGIA / CARGA, ALARME: VISUAL / SONORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TELA LCD 2,7 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: SENSOR AR / PRESSÃO, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, TIPO: VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA, VAZÃO: 1 A 600ML /H, TOTAL DE 1 A 9999ML Unidade de fornecimento: Unidade	5,003.275,49	16.377,45
38	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	BOMBA DE INFUSÃO	ACESSÓRIOS: BATERIA RECARREGÁVEL, ADMINISTRAÇÃO: ENTERAL/PARENTERAL, ALARME: ALARME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALÇA PARA TRANSPORTE, TECLADO DE MEMBRANA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: COMPATÍVEL COM SERINGA, DOSE: DOSE EM MG, MCG, MMOL E MEQ, MATERIAL: POLICARBONATO, PROGAMAÇÃO: PROGAMAÇÃO ML/H, GOTAS, VOLUME/TEMPO, TIPO: VOLUMÉTRICAS (LINEAR), VAZÃO: 0,1 A 1500 ML/H Unidade de fornecimento: Unidade	5,003.443,03	17.215,15
39	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	BANHO SECO LABORATÓRIO	ADICIONAL: COM SISTEMA DE ALARMES E SEGURANÇA, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL,	1,008.068,55	8.068,55

			CAPACIDADE: ATÉ 35 TUBOS/MICROTUBOS, TEMPERATURA: CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 200, TEMPORIZAÇÃO: TEMPORIZADOR ATÉ 100 Unidade de fornecimento: Unidade		
40	ARMÁRIOS E ESTANTES	ARMÁRIO	ALTURA: 2, APLICAÇÃO: GUARDA E PROTEÇÃO DE PRODUTOS INFLAMÁVEL, COR: VERMELHO, LARGURA: 1, MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 45, QUANTIDADE PORTAS: 2, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 3 INTERNAS REGULÁVEIS E 1 FIXA, TIPO: COM PROTEÇÃO TÉRMICA ATÉ 900 GRÁU, TIPO PORTAS: CORTA FOGO(PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO) Unidade de fornecimento: Unidade	7,008.530,93	59.716,51
41	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	CENTRÍFUGA	AJUSTE: AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO CONTROLE VELOCIDADE, CAPACIDADE: ATÉ 24 CAPILARES, COMPONENTES: C/ TRAVA SEGURANÇA NA TAMPA, ROTAÇÃO: ATÉ 15.000, TEMPORIZAÇÃO: TEMPORIZADOR ATÉ 60, TIPO: P/ MICROHEMATÓCRITO Unidade de fornecimento: Unidade	3,004.345,17	13.035,51
42	MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	EQUIPAMENTO / MOBILIÁRIO PARA NECRÓPSIA	ADICIONAIS: RODÍZIOS E TRAVAS, CAPACIDADE: CERCA DE 2, COMPONENTE ADICIONAL: BASE REMOVÍVEL DRENÁVEL, CABO P/ ELEVAÇÃO MANUAL, COMPONENTES: TAMPA FIXA C/ VEDAÇÃO, COMPONENTES*: RÉGUA C/ ESCALA, P/ DOSAGEM ÁGUA E FORMOL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, OUTROS COMPONENTES: ENTRADA E SAÍDA C/ CONEXÃO P/ ABASTECIMENTO, TIPO: TANQUE PARA CONSERVAÇÃO DE CADÁVER Unidade de fornecimento: Unidade	3,0030.435,24	91.305,72
43	MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	MESA DE MAYO	ALTURA: ALTURA REGULÁVEL BORBOLETA AÇO INOX, COMPONENTES: BANDEJA AÇO INOX 68 X 47CM, MATERIAL: ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX, OUTROS COMPONENTES: BASE AÇO INOX TIPO GARFO COM 2 RODÍZIOS Unidade de fornecimento: Unidade	4,00415,32	1.661,28
44	MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	ARMÁRIO VITRINE	ALTURA: 1,65, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 PORTA, LATERAIS DE VIDRO, LARGURA: 0,65, MATERIAL: CANTONEIRA CHAPA AÇO, ESMALTADO, MATERIAL PRATELEIRAS: 4 PRATELEIRAS VIDRO C/ 5MM ESPESSURA, PROFUNDIDADE: 0,40, TIPO FECHADURA: FECHADURA COMUM Unidade de fornecimento: Unidade	4,001.306,51	5.226,04
45	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E COMERCIAIS	LAVADORA ALTA PRESSÃO	ACESSÓRIOS: MANGUEIRA 6 M, APLIC DETERGENTE, ENGATE E TUBEIRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANGUEIRA DE SUCCÃO, ALÇAS E RODAS, POTÊNCIA CONSUMIDA: 1,5 KW, PRESSÃO: 1.740, TENSÃO: 110, TIPO: LAVA-JATO, VAZÃO: 360 Unidade de fornecimento: Unidade	2,001.154,64	2.309,28
46	EQUIPAMENTOS NÃO AUTOPROPULSIONADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	PALETEIRA	ALTURA GARFO ELEVADO: 160, CAPACIDADE CARGA: 2.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELEVAÇÃO HIDRÁULICA E CONTROLE MANUAL, COMPRIMENTO GARFO: 1.150, COMPRIMENTO TOTAL GARFO: 1.570, LARGURA EXTERNA GARFO: 680, TIPO: RODAGEM DUPLA Unidade de fornecimento: Unidade	1,001.810,90	1.810,90
47	EQUIPAMENTOS NÃO AUTOPROPULSIONADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	CARRINHO TRANSPORTE	ALTURA: 115, APLICAÇÃO: TRANSPORTE CARGA, CAPACIDADE: 180, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RODA MACIÇA INTEGRAL, COMPRIMENTO: 36, LARGURA: 20, MATERIAL: FERRO, QUANTIDADE RODAS: 2, TIPO: ARMAZÉM, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ESMALTE SINTÉTICO Unidade de fornecimento: Unidade	1,00537,36	537,36
48	INSTRUMENTOS PARA ANÁLISES QUÍMICAS	ANALISADOR QUÍMICO	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANÁLISE POR SECAGEM, MONITOR GRÁFICO, TIPO: ANALISADOR DE UMIDADE Unidade de fornecimento: Unidade	2,0011.349,27	22.698,54
49	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL ANIMAL	ACESSÓRIOS: PORTÁTIL COM MALETA TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO E BATERIA RECARREGÁVEL, COMPONENTES: PAINEL DE CONTROLE P/AJUSTE DOS PARÂMETROS, TIPO: ELETROEJACULADOR Unidade de fornecimento: Unidade	1,002.982,97	2.982,97

50	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	CENTRÍFUGA	ADICIONAL: SEGURANÇA TAMPA ABERTA, ALARME DESBALANCEAMENTO, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, CAPACIDADE: ATÉ 4 UNIDADES, ROTAÇÃO: ATÉ 15.000, TEMPERATURA: CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 40, TEMPORIZAÇÃO: TEMPORIZADOR ATÉ 99, TIPO: PARA TUBOS E MICROPLACAS, VOLUME: ATÉ 750 Unidade de fornecimento: Unidade	1,0029.448,13	29.448,13
51	EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA	TIPO: ULTRAPURIFICAÇÃO POR TROCA IÔNICA, VAZÃO: 0,6, VOLTAGEM: 120, PESO: 10, LARGURA: 25, ALTURA: 46, PROFUNDIDADE: 24, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESERVATÓRIO REMOVÍVEL, LÂMPADA ULTRA VIOLETA PARA Unidade de fornecimento: Unidade	1,0034.830,52	34.830,52
52	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	BANHO SECO LABORATÓRIO	ADICIONAL: COM BOTÃO MISTURA RÁPIDA, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL C/ TUBOS, MICROTUBOS E PLACAS, ROTAÇÃO: ATÉ 2000, TEMPERATURA: CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 99, TEMPORIZAÇÃO: TEMPORIZADOR ATÉ 100 Unidade de fornecimento: Unidade	1,007.708,40	7.708,40
53	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	MATERIAL VETERINÁRIO	ALIMENTAÇÃO: C/ BATERIA DE 9, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSDUTOR 10MHZ, UNIDIRECIONAL, MINI, CIRCULAR, COMPONENTE 1: REGULADOR VOLUME, COMPONENTE 2: ACOMPANHA GEL, FONE DE OUVIDO E CAPA PROTETORA, FREQUÊNCIA: 8,2, MODELO: PORTÁTIL, TIPO: DOPPLER VASCULAR Unidade de fornecimento: Unidade	3,001.197,02	3.591,06
54	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	MATERIAL VETERINÁRIO	ALIMENTAÇÃO: À BATERIA, COMPONENTE 1: PAINEL DE CONTROLE, AJUSTE DIGITAL, COMPONENTE 2: CONJUNTO C/ 6 BRAÇADEIRAS, DIFERENTES TAMANHOS, MODELO: PORTÁTIL, TIPO: ESFIGMOMANÔMETRO Unidade de fornecimento: Unidade	3,00749,26	2.247,78
55	SELARIA, ARREAMENTO, CHICOTE E ACESSÓRIOS CORRELATOS PARA ANIMAIS	GAIOLA	ALTURA: 80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TELAS REMOVÍVEIS, COMPRIMENTO: 120, LARGURA: 60, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOX AISI 305, TIPO: MÓDULO DE CANIL, USO: CÃES MÉDIO E GRANDE PORTE Unidade de fornecimento: Unidade	1,004.281,64	4.281,64
56	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	OTOSCÓPIO	TIPO: LED, LENTE GIRATÓRIA MÍNIMO DE 2 X, COMPONENTES: JOGO DE ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS Unidade de fornecimento: Unidade	2,00255,53	511,06
57	MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	SUPORTE PARA SORO	GANCHOS: 4 GANCHOS, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO, REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA, RODÍZIOS: COM RODÍZIOS DE 2" Unidade de fornecimento: Unidade	4,00191,77	767,08
58	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	MEDIDOR UMIDADE DIGITAL	APLICAÇÃO: LATICÍNIOS, FAIXA OPERAÇÃO: 50 A 300 G, TEMPERATURA AQUECIMENTO: 40 A 200, TIPO SECAGEM: INFRAVERMELHO Unidade de fornecimento: Unidade	1,005.426,25	5.426,25

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Necessidade de realização de licitação de equipamentos para atender o Curso de Medicina Veterinária do Câmpus de Paranaíba da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	RONILSON VILELA DOS REIS	27/09 /2024 17:37

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Anexo III - Catmat 1-1.pdf

Catálogo - Itens selecionados

419821	Estufa Laboratório Tipo: C/ Renovação Ar Material*: Gabinete Aço Inox Ajuste: Ajuste Digital,C/ Pannel De Controle, Programável Capacidade: Cerca De 500 L Temperatura: Até 200 °C Componentes: C/ Até 5 Bandejas Adicional: C/ Vedação, Alarmes
301000	Destilador De Nitrogênio Material Caldeira: Vidro Material Caixa: Aço Inoxidável Tensão: 220 V Corrente Alimentação: 6,80 A Frequência: 1.550 W Tempo Ebulição: 15 MIN Aplicação: Análise Nitrogênio Características Adicionais: Princípio Kjeldahl, Vidraria Borossilicato, Con
297363	Balança Mecânica Material: Aço Inoxidável Capacidade: 300 KG Tipo: Gaiola Uso: Caprino/Ovino Características Adicionais: Com Plataforma Acoplada/Com Varas E I
418925	Centrífuga

Catálogo - Itens selecionados

	Tipo: Para Tubos Ajuste: Ajuste Digital, C/ Pannel De Controle, Programável Volume: Até 15 ML Capacidade: Até 16 Unidades Rotação: Até 5000 RPM Temporização: Temporizador Até 99 MIN Adicional: Segurança Tampa Aberta, Alarme Desbalanceamento
411085	Peça Equipamento Laboratório Tipo: Rotor Aplicação: Para Centrífuga Material: Metal Dimensões: 6 X 50 ML
291794	Analizador Químico Tipo: Analisador De Umidade Características Adicionais: Análise Por Secagem, Monitor Gráfico
449468	Compressor De Ar Pressão Máxima: 12 BAR. Potência Motor: 15 HP Tensão: 220/380 V

Catálogo - Itens selecionados

	Capacidade Tanque: 350 L Características Adicionais: 04 Pistões, 2 Polos Aplicação: Sistema Ar Comprimido
227218	Peagâmetro Tipo: Portátil Quantidade Pontas Calibragem: Não Aplicável UN Tipo Alimentação: Eletricidade Acidez: Não Aplicável PH Carga Elétrica Máxima: 1.999 MV Faixa Temperatura Líquidos: 0 A 100 °C Largura: 300 MM Altura: 67 MM Profundidade: 262 MM Peso: 600 G Tensão Alimentação: 117/220 V Faixa Medição: -2,000 A 16,000 PH Resolução: 0,1 MV Precisão: -0,2 A 0,2 MV Compensação Temperatura: 0 A 100°C (Automática)/25°C (Fixa) Acessórios: Eletrodo Combinado Ph/Sonda Temperatura/ Opcionais: Solução Tampão Ph4/Ph7/Ph9/Solução Regeneração Aplicação: Medição Ph

Catálogo - Itens selecionados

	Características Adicionais: Digital/Saída Serial Conexão Impressora Ser
434023	Incubadora Laboratório Ajuste: Ajuste Digital, C/ Pannel De Controle Tipo*: Com Agitação Rotação: Até 240 RPM Volume: P/ Frascos Até 250 ML Temperatura: Controle Temperatura Até 60 °C Temporização: Temporizador Até 9.999 MIN Componentes: Com Porta Frontal
603380	Equipamentos Diversos Para Serviços Profissionais Tipo 2: Densímetro Padrão: Manual Material: Vidro Uso 1: Teste Bateria Por Densidade Características Adicionais 3: Com Bulbo Indicador De Carga Através Da C
479583	Agitador Mecânico Tipo: Tipo Vortex Ajuste: Ajuste Digital, C/ Pannel De Controle Rotação: Até 2500 RPM Componentes: Pés Ventosas Em Borracha Capacidade: Até 50 ML
450711	Agitador Mecânico

Catálogo - Itens selecionados

	Tipo: Orbital Ajuste: Ajuste Digital, C/ Pannel De Controle, Programável Rotação: Até 1500 RPM Temperatura: Controle Temperatura Até 99 °C Adicional: Com Temporizador E Operação Contínua Componentes: P/ Tubos E Microplacas
480483	Agitador Magnético Material: Gabinete Plástico Ajuste: Ajuste Digital Capacidade: Até 5 L Rotação: Até 2000 RPM
449837	Paquímetro - Uso Médico Tipo: Aço Inoxidável Modelo: Tipo Agulha Adicionais: C/ Escala Métrica De 0 A 100 Mm
235196	Forno Microondas Material: Aço Inoxidável Capacidade: 38 L Potência: 1.000 WATT Vtagem: 110 V Características Adicionais: Com Prato Giratório E Função Grill

Catálogo - Itens selecionados

619951	Produtos Para Inseminação Artificial Animal Tipo: Eletroejaculador Componentes: Painel De Controle P/Ajuste Dos Parâmetros Acessórios: Portátil Com Maleta Transporte Alimentação: Bivolt Automático E Bateria Recarregável
458831	Recipiente / Botijão Criogênico Material: Aço Inoxidável Formato: Cilíndrico Características Adicionais: Com Tampas E Alças Capacidade: 2 L Aplicação: Nitrogênio Líquido Referência: Modelo: 2123
297264	Recipiente / Botijão Criogênico Material: Aço Inoxidável Formato: Cilíndrico Capacidade: 50 L Aplicação: Nitrogênio Líquido

Catálogo - Itens selecionados

453212	Equipamento Diagnóstico Clínico Método: P/ Análise De Tempo De Coagulação Ajuste: Ajuste Digital, C/ Pannel De Controle, Programável Adicional: Com Alarme Sonoro E Visual
429496	Equipamento Diagnóstico Clínico Método: Fotometria De Refletância Ajuste: Ajuste Digital, Programável, Microprocessado Memória: Memória Até 100 Testes Capacidade: Até 20 Parâmetros Bioquímicos Acessórios: C/ Impressora
439797	Material Veterinário Tipo: Analisador Hematológico Características Adicionais: Até 25 Parâmetros Componentes: Ajuste Digital C/ Tela Sensível Ao Toque Método: Por Impedância Capacidade: Até 60 Amostras/Hora
419840	Equipamento Diagnóstico Clínico Método: Nefelometria E Turbidimetria Ajuste: Ajuste Digital, Programável, Microprocessado Memória: Até 10000 Programas Capacidade: Amostrador Automático Até 72 Posições Acessórios: Com Impressora, Leitor Código Barras

Catálogo - Itens selecionados

611541	Câmara Frigorífica Tipo: Câmara Congelamento Material: Aço Quantidade De Portas: 01 UN Material Isolamento Térmico: Poliestireno Expandido Sistema Refrigeração: A Gás Capacidade Armazenagem: 2.300 KG Dimensões: 2,28 X 2,52 X 2,64 M Voltagem: 220 V
441715	Refratômetro Tipo Aparelho: Portátil Tipo Display: Analógico Aplicação: P/ Determinação Da Densidade De Proteínas Faixa Medição: Até 12 G/Dl Faixa Medição 1: Cerca De 1.000 A 1.050 Sg Faixa Medição 2: Cerca De 1.3300 Ri A 1.3600 Ri Características Adicionais 1: Compensação De Temperatura Automát
457795	Refratômetro Tipo Aparelho: Portátil Tipo Display: Digital Faixa Medição: Até 95 % Brix Faixa Medição 1: Cerca De 1.3000 A 1.6000 Ir

Catálogo - Itens selecionados

449432	Carro Carga Material: Aço Tipo: Plataforma Capacidade Carga: 800 KG Comprimento: 1500 MM Largura: 800 MM Altura: 442 MM
603846	Espectrofotômetro Tipo: Digital Tensão: 110/220 V Faixa Medição: 320 A 1.100 Nm Banda De Passagem: 5 NM Grade De Difração: 1200 Linhas/Mm Aplicação: Análise Química Características Adicionais: Lampadas Tungstenio E Halogenio Comprimento Onda: 2 NM Precisão Fotométrica: 0.0 A 0.3 PER Componentes: 3 Cubetas De Vidro, 3 Cubetas De Quartzo Potência: 90 W
412660	Barrilete Material: Plástico

Catálogo - Itens selecionados

	Graduação: Graduado Capacidade: 30 L Componentes: Com Tampa Acessórios: Com Torneira
437636	Agitador Magnético Material: Gabinete Metálico, Anticorrosivo Ajuste: Ajuste Mecânico Capacidade: Até 5 L Rotação: Até 2000 RPM Temperatura: Controle Temperatura Até 300 °C
434772	Autoclave Material: Aço Inox Tipo*: Vertical Modelo: Gravitacional Operação: Automática, Digital Característica Adicional: Sistema Segurança Para Pressão E Temperatura Volume Câmara: Cerca De 100 L Composição: Manômetro Analógico, Controle Temperatura Pressão Outros Componentes: Até 2 Cestos, Com Pedal

Catálogo - Itens selecionados

405332	Freezer Tipo: Vertical Capacidade: 228 L Sistema Degelo: Frost Free Tensão Alimentação: 220 V Características Adicionais: Cestos Removíveis, Lâmpada, Controle Tempe
456628	Monitor Multiparâmetro Tipo: Pré Configurado/Modular Parâmetros: Ecg, Pni, Pi, Spo2, Temp, Resp, Dc Registros: Mínimo 8 Curvas Simultâneas Tipo De Tela: Tela Lcd Cerca 15", Alta Resolução Características Adicionais: Conectividade De Rede Componentes: Alarmes Acessórios: Completo Com Cabos E Sensores Uso: De Neonatal A Adulto

Catálogo - Itens selecionados

470997	Tosador Uso Veterinário Tipo: Lâmina Aço Carbono Componentes: Mín 2 Velocidades (Pelo Menos 1 Superior 3000) Componentes Adicionais: C/ Óleo Lubrificante Tipo Alimentação: Elétrica, C/ Cabo Mínimo 3 M Aplicação: P/ Animal De Pequeno Porte
450674	Equipamento / Acessório Animal Tipo: Cambão Para Contenção Material: Alumínio Características Adicionais: Empunhadura De Borracha, Cabo De Aço Inter
616564	Unidade Móvel De Anestesia Rotâmetro: C/ Controle De Fluxo Mecânico Vaporizador: Multiagente, Universal Ventilador Pulmonar: Eletrônico, Com Tela Aplicação: Animais Pequeno Porte, Veterinário Capacidade De Armazenamento: Sem Armazenamento De Eventos Recursos De Segurança: Checagem Manual, Bateria E Alarmes
485660	Armário Aço Material: Chapa Aço 22 Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática A Pó Cor: Grafite Quantidade Portas: 9 UN Quantidade Prateleiras: 0 UN Altura: 1,95 CM Largura: 90 CM Profundidade: 40 CM Aplicação: Guardar Objetos Pessoais

Catálogo - Itens selecionados

	Características Adicionais: Com Fechadura
482054	Foco Tipo: Cirúrgico Auxiliar, Portátil Cúpula: 1 Cúpula Lâmpada / Vida Útil: Led Mín 50.000 H Luminosidade: Cerca De 160.000 Lux Articulação: Cúpula E Braço Articuláveis Estrutura 1: Haste Rígida Metálica, C/ Pintura Epóxi Rodízios: Base Metálica E Plástica, C/ Rodízios Adicional 1: C/ Ajuste Sombra, Diâmetro Luz E Dimmer Adicional 3: C/ Bateria
425255	Bomba De Infusão Material: Plástico Abs Tipo: Volumétrica Peristáltica Vazão: 1 A 600ml/H, Total De 1 A 9999ml Características Adicionais: Tela Lcd 2,7 Pol Características Adicionais 01: Sensor Ar / Pressão Alarme: Visual / Sonoro Acessórios: Indicador De Energia / Carga
421327	Bomba De Infusão Material: Policarbonato Tipo: Volumétricas (Linear)

Catálogo - Itens selecionados

	Vazão: 0,1 A 1500 MI/H Administração: Enteral/Parenteral Características Adicionais: Alça Para Transporte, Teclado De Membrana Características Adicionais 01: Compatível Com Seringa Progamação: Progamação MI/H, Gotas, Volume/Tempo Alarme: Alarme Acessórios: Bateria Recarregável Dose: Dose Em Mg, Mcg, Mmol E Meq
607362	Banho Seco Laboratório Ajuste: Ajuste Digital, C/ Pannel De Controle, Programável Capacidade: Até 35 Tubos/Microtubos Temperatura: Controle Temperatura Até 200 °C Temporização: Temporizador Até 100 H Adicional: Com Sistema De Alarmes E Segurança
608406	Armário Material: Aço Tipo: Com Proteção Térmica Até 900 Gráu Quantidade Portas: 2 UN Tipo Portas: Corta Fogo(Proteção Contra Incêndio) Cor: Vermelho Altura: 2 M Largura: 1 M

Catálogo - Itens selecionados

	Profundidade: 45 CM Quantidade Prateleiras: 3 Internas Reguláveis E 1 Fixa Aplicação: Guarda E Proteção De Produtos Inflamável
421867	Centrífuga Tipo: P/ Microhematócrito Ajuste: Ajuste Mecânico, Botão Controle Velocidade Capacidade: Até 24 Capilares Rotação: Até 15.000 RPM Temporização: Temporizador Até 60 MIN Componentes: C/ Trava Segurança Na Tampa
612261	Equipamento / Mobiliário Para Necrópsia Tipo: Tanque Para Conservação De Cadáver Material: Aço Inoxidável Componentes: Tampa Fixa C/ Vedação Componente Adicional: Base Removível Drenável, Cabo P/ Elevação Mar Outros Componentes: Entrada E Saída C/ Conexão P/ Abastecimento Componentes*: Régua C/ Escala, P/ Dosagem Água E Formol Adicionais: Rodízios E Travas Capacidade: Cerca De 2 L
399822	Mesa De Mayo Material: Estrutura Tubular Em Aço Inox

Catálogo - Itens selecionados

	Altura: Altura Regulável Borboleta Aço Inox Componentes: Bandeja Aço Inox 68 X 47cm Outros Componentes: Base Aço Inox Tipo Garfo Com 2 Rodízios
373084	Armário Vitrine Material: Cantoneira Chapa Aço, Esmaltado Material Prateleiras: 4 Prateleiras Vidro C/ 5mm Espessura Tipo Fechadura: Fechadura Comum Altura: 1,65 M Largura: 0,65 M Profundidade: 0,40 M Características Adicionais: 1 Porta, Laterais De Vidro
611128	Lavadora Alta Pressão Pressão: 1.740 PSI Vazão: 360 L/H Tensão: 110 V Potência Consumida: 1,5 Kw KV Características Adicionais: Mangueira De Sucção, Alças E Rodas Tipo: Lava-Jato Acessórios: Mangueira 6 M, Aplic Detergente, Engate E Tuberias
345577	Paleteira Capacidade Carga: 2.000 KG Comprimento Garfo: 1.150 MM

Catálogo - Itens selecionados

	Tipo: Rodagem Dupla Altura Garfo Elevado: 160 MM Comprimento Total Garfo: 1.570 MM Largura Externa Garfo: 680 MM Características Adicionais: Elevação Hidráulica E Controle Manual
265329	Carrinho Transporte Material: Ferro Tratamento Superficial: Esmalte Sintético Capacidade: 180 KG Altura: 115 CM Largura: 20 CM Comprimento: 36 CM Quantidade Rodas: 2 Tipo: Armazém Características Adicionais: Roda Maciça Integral Aplicação: Transporte Carga
415318	Centrífuga Tipo: Para Tubos E Microplacas Ajuste: Ajuste Digital, C/ Pannel De Controle, Programável Volume: Até 750 ML Capacidade: Até 4 Unidades Rotação: Até 15.000 RPM

Catálogo - Itens selecionados

	Temperatura: Controle Temperatura Até 40 °C Temporização: Temporizador Até 99 H Adicional: Segurança Tampa Aberta, Alarme Desbalanceamento
255693	Aparelho Purificador De Água Tipo: Ultrapurificação Por Troca Iônica Peso: 10 KG Voltagem: 120 V Largura: 25 CM Altura: 46 CM Profundidade: 24 CM Características Adicionais: Reservatório Removível, Lâmpada Ultra V Vazão: 0,6 L/MIN
414943	Banho Seco Laboratório Ajuste: Ajuste Digital, C/ Pannel De Controle, Programável Temperatura: Controle Temperatura Até 99 °C Rotação: Até 2000 RPM Temporização: Temporizador Até 100 H Adicional: Com Botão Mistura Rápida Compatibilidade: Compatível C/ Tubos, Microtubos E Placas
423337	Material Veterinário Tipo: Doppler Vascular Características Adicionais: Transdutor 10mhz, Unidirecional, Mini, Circula Componente 1: Regulador Volume Componente 2: Acompanha Gel, Fone De Ouvido E Capa Protetora Modelo: Portátil Alimentação: C/ Bateria De 9 V Frequência: 8,2 MHZ
450127	Material Veterinário

Catálogo - Itens selecionados

	Tipo: Esfigmomanômetro Componente 1: Painel De Controle, Ajuste Digital Componente 2: Conjunto C/ 6 Braçadeiras, Diferentes Tamanhos Modelo: Portátil Alimentação: À Bateria
483818	Gaiola Tipo: Módulo De Canil Material Estrutura: Aço Inox Aisi 305 Altura: 80 CM Largura: 60 CM Uso: Cães Médio E Grande Porte Características Adicionais: Com Telas Removíveis Comprimento: 120 CM
432759	Otoscópio Tipo: Led, Lente Giratória Mínimo De 2 X Componentes: Jogo De Espéculos Reutilizáveis
415940	Suporte Para Soro Material: Aço Inoxidável Ou Alumínio Regulagem: Regulagem De Altura Rodízios: Com Rodízios De 2" Ganchos: 4 Ganchos

Catálogo - Itens selecionados

235423	Medidor Umidade Digital Tipo Secagem: Infravermelho Faixa Operação: 50 A 300 G Temperatura Aquecimento: 40 A 200 °C Aplicação: Laticínios
--------	--

Anexo IV - Gestao de Riscos - MR162_2024-1.pdf

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
162/2024	RONILSON VILELA DOS REIS	11/09/2024 15:22
Objeto da Matriz de Riscos		
Aquisição de equipamentos de laboratórios para atender o Curso de Medicina Veterinária do CPAR.		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Mensuração inadequada quantidades itens	das Demanda de consumo menor que o previsto.	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
	1	Médio				
	Ações Preventivas					
	P-01	Dimensionar a quantidade de cada item juntamente com cada servidor responsável por laboratório.		Responsável: ADRIANA CAROPREZO MORINI		
C-01	Ações de Contingência					
	Prever uma margem adicional por ser Ata de Registro de Preço			Responsável: ADRIANA CAROPREZO MORINI		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Seleção inadequada da equipe de planejamento contratação	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
	1	Médio				
	Ações Preventivas					
	P-01	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos e em tempo hábil, para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.		Responsável: ADRIANA CAROPREZO MORINI		
C-01	Ações de Contingência					
	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento. Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento. Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.			Responsável: ADRIANA CAROPREZO MORINI		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Estimativa de preço inadequada	Preços da Administração Pública defasados, envio de preços elevados pelos fornecedores.	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
	1	Médio				
	Ações Preventivas					
	P-01	Coletar os preços compostos pelo valor do frete, material, montagem e demais itens que possam compor o preço.		Responsável: ADRIANA CAROPREZO MORINI		
C-01	Ações de Contingência					
	Revisar e verificar a metodologia utilizada para a formação dos preços de estimados dos itens, de forma a desconsiderar valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.			Responsável: ADRIANA CAROPREZO MORINI		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Selecionar fornecedor inadequado fornecimento material	Descrição dos itens inadequadas no Termo de Referência	Planejamento	Administração	Médio	

	Impactos					
1	Médio					
	Ações Preventivas					
P-01	Especificar no termo de referência quais são as exigências, para que a empresa contratada tenha condições de entregar o material, de forma a garantir uma boa prestação contratação. Verificar durante a proposta, se a empresa anexou toda documentação solicitada. Desclassificar as empresas que não atenderem os quesitos solicitados no termo de referência, garantindo-lhes o direito de defesa. Responsável: ADRIANA CAROPREZO MORINI					
	Ações de Contingência					
C-01	Descrição detalhada dos materiais de forma que não restem dúvidas sobre a necessidade da Administração. Responsável: ADRIANA CAROPREZO MORINI					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Irregularidade Fiscal da Contratada	Impossibilidade da Contratação.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	
	Impactos					
1	Alto					
	Ações Preventivas					
P-01	Solicitação para empresa de regularização fiscal. Responsável: ADRIANA CAROPREZO MORINI					
	Ações de Contingência					
C-01	Abertura de novo processo licitatório para a contratação ou se for o caso contratação por meio de dispensa de licitação Responsável: ADRIANA CAROPREZO MORINI					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Não entrega do material	Prejuízo ao erário.	Seleção do Fornecedor	Contratada	Alto	
	Impactos					
1	Alto					
	Ações Preventivas					
P-01	Encaminhar periodicamente, em tempo hábil, comunicação da cobrança, lembrando a empresa da necessidade de entrega do material. Responsável: ADRIANA CAROPREZO MORINI					
	Ações de Contingência					
C-01	Abertura de processo administrativo e aplicação de sanções (quando for o caso), garantindo a contratada o direito de ampla defesa. Responsável: ADRIANA CAROPREZO MORINI					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Atraso na tramitação do processo de aquisição	Atraso na implantação da solução	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Médio					
	Ações Preventivas					
P-01	Acompanhamento das responsabilidades atribuídas e dos resultados alcançados por todos os envolvidos no processo. Responsável: ADRIANA CAROPREZO MORINI					
	Ações de Contingência					
C-01	Verificação contínua de qual setor está com o processo, demandando celeridade e solução dos empecilhos que ensejarem no atraso. Responsável: ADRIANA CAROPREZO MORINI					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Baixa qualidade dos materiais entregues	Não atendimento das necessidades da Instituição.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Médio					
	Ações Preventivas					
P-01	Estabelecimento de níveis de qualidade dos materiais solicitados. Conferência da qualidade do material entregue de acordo com Termo de Referência e a Proposta do Fornecedor, através de pareceres técnicos. Responsável: ADRIANA CAROPREZO MORINI					
	Ações de Contingência					
C-01	Solicitar a execução das sanções correspondentes à desconformidade e emitir parecer técnico para a devolução do material não adequado. Em caso de necessidade, buscar adesões em outras atas do governo federal, ou dispensa de licitação. Responsável: ADRIANA CAROPREZO MORINI					

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

RONILSON VILELA DOS REIS

Membro da comissão de contratação

Anexo V - ETP173_2024 (6).pdf

Estudo Técnico Preliminar 173/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23456.000523/2024-89

2. Descrição da necessidade

2.1 Aquisição de equipamentos de laboratório para atendimento ao Câmpus de Paranaíba da UFMS, através do Sistema de Registro de Preços.

ITENS DO PROCESSO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	419821	Estufa Laboratório Tipo: C/ Renovação Ar Material*: Gabinete Aço Inox Ajuste: Ajuste Digital,C/ Painei De Controle, Programável Temperatura: Até 150 °C Adicional: C/ Vedação, Alarmes	Temperatura: Ambiente +7° a 150°C, sensor tipo J, Precisão de controle: ±1°C, Uniformidade: ±4°C, Capacidade: 14 bandejas distantes 150 mm entre si, Sistema de circulação: Ventilação interna no sentido horizontal, Circulação/Renovação: Sistema manual para selecionar o tipo de circulação Isolamento: Com dupla camada de fibra cerâmica e lã de vidro Segurança: Sistema de proteção contra superaquecimento Vedação: Porta com silicone moldado Câmara interna: Em aço inox polido Gabinete: Em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática Dimensões internas: L=1350 x P=800 x A=1190 mm Volume: 1285 litros Dimensões externas: L= 1940 x P=970 x A=1930 mm Suportado por bandeja: Até 10kg cada Peso: 300 kg; Capacidade 1285 L Potência: 8.000 Watts Tensão: 220 Volts Acompanha: 14 Bandejas; 2 Fusíveis extra	Unidade	1	R\$ 30.806,13	R\$ 30.806,13
2	301000	Destilador De Nitrogênio Material Caldeira: Vidro Material Caixa: Aço Inoxidável Tensão: 220 V Corrente Alimentação: 6,80 A Frequência: 1.550 W Tempo Ebulição: 15 MIN Aplicação: Análise Nitrogênio Características Adicionais: Princípio Kjeldahl, Vidraria Borossilicato, Conden	Controle de temperatura: Analógico Painel de controle: Com indicadores visuais de aquecimento e nível da caldeira Caldeira: Em vidro borossilicato embutida com enchimento semi-automático Sensor: Para indicação do nível da caldeira Segurança: Protetor em acrílico na parte frontal Vidrarias: Conexão tipo Kjeldahl com copo dosador em vidro borossilicato e válvula Stop-flow Capacidade de destilação: ±18ml/minuto Gabinete: Em aço inox 304 Polido Sistema entrada de água: 2 entradas de agua independentes; Uma para alimentação da Caldeira: Para uso agua em temperatura ambiente; Uma para alimentação do condensador: Permite o uso de agua com temperaturas abaixo do ambiente propiciando o uso de banhos termostatzado a fim de aumentar a eficiência de troca de calor no condensador Dimensões: L=290 x P=330 x A=730 mm Peso: 13 kg	Unidade	4	R\$ 16.989,04	R\$ 67.956,16

			Potência: 1500 Watts Tensão: 220 Volts Acompanha: 01 Tubo micro de Ø25 x 250 mm com orla em vidro borossilicato; 02 Fusíveis extra				
3	297363	Balança mecânica, material aço inoxidável, capacidade até 300 kg, tipo gaiola, uso caprino /ovino/suíno, com plataforma acoplada com visor digital	Balança eletrônica digital ou mecânica para Caprino e Suíno capacidade 300kg a 500kg com gaiola em aço inox com rodas	Unidade	1	R\$ 6.805,00	R\$ 6.805,00
4	418925	CENTRÍFUGA PARA TUBOS (5000RPM)	CENTRÍFUGA, TIPO:PARA TUBOS, AJUSTE:AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, ROTOR BASCULANTE (TUBOS DE 15ML E 50ML), ROTAÇÃO:ATÉ 5000 RPM, TEMPORIZAÇÃO:TEMPORIZADOR ATÉ 99 MIN, ADICIONAL:SEGURANÇA TAMPA ABERTA, ALARME DESBALANCEAMENTO	Unidade	5	R\$ 9.559,93	R\$ 47.799,65
5	411085	Peça Equipamento Laboratório	Tipo: Rotor Aplicação: Para Centrífuga Material: Metal Dimensões: 24 X 15 ML - ROTOR PARA CENTRÍFUGA KASVI 5000RPM	Unidade	4	R\$ 2.907,65	R\$ 11.630,60
6	411085	Peça Equipamento Laboratório	Tipo: Rotor Aplicação: Para Centrífuga Material: Metal Dimensões: 12 X 50 ML - ROTOR PARA CENTRÍFUGA KASVI 5000RPM	Unidade	4	R\$ 3.346,65	R\$ 13.386,60
7	291794	Aparelho Medição Propriedades Do Leite	Analizador de Leite Ultrassônico Gordura 0,01 a 45%, precisão 0,06% Extrato Seco 3% a 40%, precisão 0,15% Densidade 1015 a 1160kg/m³, precisão 0,3kg/m³ Proteína 2% a 15%, precisão 0,15% Lactose 0,01% a 20%, precisão 0,2% Água adicionada 0% a 70%, precisão 3% Ponto de congelamento -0,4°C a -0,7°C, precisão 0,005% Sais 0,4% a 4%, precisão 0,05% pH 0 a 14, precisão 0,05% Condutividade 2 a 14 mS/cm, precisão 0,05% Sólidos totais 0% a 50%, precisão 0,17%	Unidade	2	R\$ 11.349,27	R\$ 22.698,54
		COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO PISTÃO: - PRESSÃO MÁXIMA: 175					

8	449468	LBF/POL2 /12 BAR - TENSÃO: 220/380 VOLTS - FASE: TRIFÁSICO - CAPACIDADE: APROXIMADAMENTE 425 LITROS - DESLOCAMENTO: 60 PÉS3 /MIN/1.700L/MIN - POTÊNCIA DO MOTOR: 15 HP/4 POLOS - ROTAÇÃO: 720 RPM - PARTIDA: DIRETA - NÚMERO DE CILINDROS: 05 - DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	Capacidade acima de 24 L, Pressão mínima de 115psi	Unidade	1	R\$ 1.529,15	R\$ 1.529,15
9	227218	Peagâmetro Tipo: Portátil Quantidade Pontas Calibragem: Não Aplicável UN Tipo Alimentação: Eletricidade Acidez: Não Aplicável PH Carga Elétrica Máxima: 1.999 MV Faixa Temperatura Líquidos: 0 A 100 °C Largura: 300 MM Altura: 67 MM Profundidade: 262 MM Peso: 600 G Tensão Alimentação: 117 /220 V Faixa Medição: -2,000 A 16,000 PH Resolução: 0,1 MV Precisão: -0,2 A 0,2 MV Compensação Temperatura: 0 A 100°C (Automática)/25°C (Fixa) Acessórios: Eletrodo Combinado Ph/Sonda Temperatura/ Opcionais: Solução Tampão Ph4/Ph7/Ph9 /Solução Regeneração Aplicação: Medição Ph Características Adicionais: Digital/Saída Serial Conexação Impressora Serial	Medidor de PH Portátil Profissional Direto no Solo; Precisão do PH de ± 0.002 Eletrodo especializado para verificação do PH do solo e substrato	Unidade	5	R\$ 2.884,66	R\$ 14.423,30
		INCUBADORA TIPO SHAKER. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: REFRIGERADA COM AGITAÇÃO ORBITAL 125L 1500WATS-	Controle de temperatura: Digital microprocessado PID Temperatura de trabalho: Ambiente +7°C a 60°C Precisão : +/- 1° C Sensor: PT-100 Controle de velocidade: Inversor de frequência microprocessado com indicação digital da velocidade em RPM Escala de agitação: 30,2 a 250 rpm				

10	434023	CONSTRUÍDA EM AÇO 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI; CÂMARA INTERNA EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO	Tampa: Em acrílico translúcido Segurança: na abertura da tampa de acrílico a agitação é interrompida, dispositivo inferior de caixa de coleta para sistema de transmissão, que segura o pó originário de desgaste atual da correia de transmissão do equipamento, evitando transtornos ao laboratório, necessário limpeza semanal para evitar acumulos Gabinete: Em aço carbono com pintura eletrostática Plataforma furação padrão para 25 garras de 250ml	Unidade	2	R\$ 14.749,22	R\$ 29.498,44
11	603380	Lactodensímetro Para Medir a Quantidade De Água No Leite	- Escala: 15/40; - Divisão: 1; - Comprimento: 210 mm; - Limite de erro: $\pm 1^{\circ}\text{C}$; Gerber, medir densidade do leite	Unidade	3	R\$ 229,84	R\$ 689,52
12	479583	Aagitador Mecânico Tipo: Tipo Vortex Ajuste: Ajuste Digital, C/ Pannel De Controle Rotação: Até 2500 RPM Componentes: Pés Ventosas Em Borracha Capacidade: Até 50 ML	Aagitador Para Tubos Vortex 0 – 3.300 RPM ideal para homogeneização de soluções através de movimentação orbital de alta velocidade. Características: Dois modos de trabalho, Toque ou Contínuo; Corpo em alumínio com pintura eletrostática; Velocidade ajustável; Base em aço para maior estabilidade; Plataformas intercambiáveis disponíveis: Plataforma Cônica; Plataforma Plana ($\varnothing 76\text{mm}$);	Unidade	6	R\$ 2.781,05	R\$ 16.686,30
13	450711	Aagitador Mecânico Tipo: Orbital Ajuste: Ajuste Digital, C/ Pannel De Controle, Programável Rotação: Até 1500 RPM Temperatura: Controle Temperatura Até 99 °C Adicional: Com Temporizador E Operação Contínua Componentes: P/ Tubos E Microplacas	MESA AGITADORA ORBITAL HORIZONTAL CF E TIMER Rotação: 100 a 2000 RPM - caixa em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epoxi - dimensoes em mm.: L=440 x P=550 x A=400 - plataforma de agitação construída em alumínio, com dimensoes de 550 x 420 mm, com garras em aço inox AISI 301 com efeito mola proporcionando uma fixação segura dos frascos. Com galeria para tubos conforme especificações informadas pelo cliente	Unidade	1	R\$ 12.066,51	R\$ 12.066,51
14	480483	Aagitador Magnético Material: Gabinete Plástico Ajuste: Ajuste Digital Capacidade: Até 5 L Rotação: Até 2000 RPM	Mesa Agitadora; Estrutura: - caixa em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi - acompanha uma plataforma padrão em alumínio, com furação para fixação de garras conforme a necessidade do trabalho, com 30 garras para Erlenmeyers de 250 mL. Em aço inox 301 - para instalação em bancada, pés de borracha com regulagem de nível. *** ACOMPANHA UMA PLATAFORMA TIPO RACK COM AJUSTE DO ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DE 45 GRAUS, PARA 30 TUBOS Homogeneização: - deslocamento orbital de 12 mm, através de eixo excêntrico e rolamentos blindados	Unidade	2	R\$ 2.283,82	R\$ 4.567,64

			- controlador eletrônico de velocidade microprocessador com inversor de frequência - leitura digital de 0 a 300 RPM, com intervalos de 1 em 1 RPM. Temporizador: - temporizador microprocessador, programável de 9 segundos a 9999 horas. - leitura digital - alarme sonoro				
15	449837	Paquímetro - Uso Médico Tipo: Aço Inoxidável Modelo: Tipo Agulha Adicionais: C/ Escala Métrica De 0 A 100 Mm	Paquímetro digital; Exatidão: ±0,05mm; Resolução: 0,01mm ou .0005"/0,01mm; Mostrador: LCD;	Unidade	8	R\$ 217,05	R\$ 1.736,40
16	235196	FORNO MICROONDAS	FORNO MICROONDAS, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:38 L, POTÊNCIA:1.000 WATT, VOLTAGEM:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PRATO GIRATÓRIO E FUNÇÃO GRILL	Unidade	5	R\$ 1.070,96	R\$ 5.354,80
17	619951	PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL ANIMAL - ELETROEJACULADOR	PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL ANIMAL, TIPO:ELETROEJACULADOR, COMPONENTES:PAINEL DE CONTROLE P/AJUSTE DOS PARÂMETROS, ACESSÓRIOS:PORTÁTIL COM MALETA TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICO E BATERIA RECARREGÁVEL. Componentes Adicionais: Sonda Pvc Hipoalergênico 7cm Bovino, Sonda Ovino Outros Componentes: Cabo Conexão, Bateria Recarregável 12v/24hs Acessórios: Carregador Bateria 110/220v	Unidade	1	R\$ 2.982,97	R\$ 2.982,97
18	458831	Recipiente / Botijão Criogênico	Material: Aço Inoxidável Formato: Cilíndrico Características Adicionais: Com Tampas E Alças Capacidade: 2 L Aplicação: Nitrogênio Líquido Referência: Modelo: 2123 - entre 2 e 4,5l	Unidade	1	R\$ 4.263,52	R\$ 4.263,52
19	297264	Recipiente / Botijão Criogênico	Material: Aço Inoxidável Formato: Cilíndrico Capacidade: 50 L Aplicação: Nitrogênio Líquido - entre 45 e 50l	Unidade	2	R\$ 11.493,69	R\$ 22.987,38
20	453212	EQUIPAMENTO DIAGNÓSTICO CLÍNICO - COAGULOMETRO	EQUIPAMENTO DIAGNÓSTICO CLÍNICO, MÉTODO:P/ ANÁLISE DE TEMPO DE COAGULAÇÃO, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, ADICIONAL:COM ALARME SONORO E VISUAL	Unidade	1	R\$ 10.381,14	R\$ 10.381,14
21	429496	EQUIPAMENTO DIAGNÓSTICO CLÍNICO - BIOQUIMICA SEMI-AUTOMATICA	EQUIPAMENTO DIAGNÓSTICO CLÍNICO, MÉTODO: FOTOMETRIA DE REFLETÂNCIA, AJUSTE:AJUSTE DIGITAL, PROGRAMÁVEL, MICROPROCESSADO, MEMÓRIA:MEMÓRIA ATÉ 100 TESTES, CAPACIDADE: ATÉ 20 PARÂMETROS BIOQUÍMICOS, ACESSÓRIOS: C/ IMPRESSORA - Bioquímica semiautomatica	Unidade	1	R\$ 15.984,51	R\$ 15.984,51
22	439797	MATERIAL VETERINÁRIO - ANALISADOR HEMATOLÓGICO	MATERIAL VETERINÁRIO, TIPO:ANALISADOR HEMATOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÉ 25 PARÂMETROS, COMPONENTES:AJUSTE DIGITAL C/ TELA SENSÍVEL AO TOQUE, MÉTODO: POR IMPEDÂNCIA, CAPACIDADE:ATÉ 60 AMOSTRAS /HORA	Unidade	1	R\$ 39.866,26	R\$ 39.866,26
			EQUIPAMENTO DIAGNÓSTICO CLÍNICO, MÉTODO: NEFELOMETRIA E TURBIDIMETRIA, AJUSTE:AJUSTE DIGITAL, PROGRAMÁVEL, MICROPROCESSADO, MEMÓRIA:ATÉ 10000 PROGRAMAS, CAPACIDADE:				

23	419840	EQUIPAMENTO DIAGNÓSTICO CLÍNICO - BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO	AMOSTRADOR AUTOMÁTICO ATÉ 72 POSIÇÕES, ACESSÓRIOS:COM IMPRESSORA, LEITOR CÓDIGO BARRAS. Para uso veterinário, mensuração de proteínas totais, uréia , creatinina, albumina, Alt, Ast, proteína urinária, CK , FA e GGT; Equipamento Aberto - Aceita diferentes marcas de reagentes.	Unidade	1	R\$ 88.007,05	R\$ 88.007,05
24	611541	Câmara Frigorífica	Tipo: Câmara Congelamento. Material: Aço. Quantidade De Portas: 01 UN. Material Isolamento Térmico: Poliestireno Expandido. Sistema Refrigeração: A Gás. Capacidade Armazenagem: 2.300 KG. Dimensões: 2,28 X 2,52 X 2,64 M. Voltagem: 220 V	Unidade	1	R\$ 18.497,27	R\$ 18.497,27
25	441715	REFRATÔMETRO - PPT	482,85+929. REFRATÔMETRO, TIPO APARELHO: PORTÁTIL, TIPO DISPLAY:ANALÓGICO, APLICAÇÃO: P/ DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE DE PROTEÍNAS, FAIXA MEDIÇÃO:ATÉ 12 G/DL, FAIXA MEDIÇÃO 1: CERCA DE 1.000 A 1.050 SG, FAIXA MEDIÇÃO 2: CERCA DE 1.3300 RI A 1.3600 RI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA AUTOMÁTICA	Unidade	2	R\$ 343,60	R\$ 687,20
26	457795	REFRATÔMETRO - MEL	REFRATÔMETRO, TIPO APARELHO:PORTÁTIL, TIPO DISPLAY:DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO:ATÉ 95 % BRUX, FAIXA MEDIÇÃO 1:CERCA DE 1.3000 A 1.6000 IR. Aplicação: Mel.	Unidade	2	R\$ 384,41	R\$ 768,82
27	449432	CARRO CARGA	Material: Aço, Tipo: Plataforma, Capacidade Carga: 800 KG, Comprimento: 1500 MM, Largura: 800 MM, Altura: 442 MM. Plataforma de metal	Unidade	3	R\$ 1.656,41	R\$ 4.969,23
28	603846	Espectrofotômetro	Descrição Complementar: Espectrofotômetro Tipo: Digital , Características Adicionais: Transmitância /Absorbância, Lâmpada Halogênio/Cube- , Tensão: 110/220 V, Faixa Medição: 320 A 1000 N. Faixa de medição de 190 e 1000 nm aproximadamente.	Unidade	2	R\$ 15.564,34	R\$ 31.128,68
29	412660	Barrilete	Descrição Material: Plástico Graduação: Graduado Capacidade: 30 L Componentes: Com Tampa Acessórios: Com Torneira	Unidade	5	R\$ 477,93	R\$ 2.389,65
30	437636	Agitar magnético Material: Gabinete Metálico, Anticorrosivo Ajuste: Ajuste Mecânico Capacidade: Até 5 L Rotação: Até 2000 RPM Temperatura: Controle Temperatura Até 300 °C	com controle de temperatura	Unidade	3	R\$ 2.846,88	R\$ 8.540,64
31	434772	AUTOCLAVE	AUTOCLAVE, MATERIAL:AÇO INOX, TIPO : VERTICAL, MODELO:GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA SEGURANÇA PARA PRESSÃO E TEMPERATURA, VOLUME CÂMARA:CERCA DE 100 L, COMPOSIÇÃO:MANÔMETRO ANALÓGICO, CONTROLE TEMPERATURA PRESSÃO, OUTROS COMPONENTES:ATÉ 2 CESTOS, COM PEDAL	Unidade	1	R\$ 20.508,13	R\$ 20.508,13
32	405332	Freezer Tipo: Vertical Capacidade: 228 L Sistema Degelo: Frost Free Tensão Alimentação: 220 V Características Adicionais: Cestos	Tipo: Vertical, Capacidade: 228 L, Capacidade: 228 L, Frost Free	Unidade	5	R\$ 3.418,09	R\$ 17.090,45

		Removíveis, Lâmpada, Controle Temperatura					
33	456628	MONITOR MULTIPARÂMETRO	MONITOR MULTIPARÂMETRO, TIPO:PRÉ CONFIGURADO/MODULAR, PARÂMETROS:ECG, PNI, PI, SPO2, TEMP, RESP, DC, REGISTROS:MÍNIMO 8 CURVAS SIMULTÂNEAS, TIPO DE TELA:TELA LCD CERCA 15", ALTA RESOLUÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONECTIVIDADE DE REDE, COMPONENTES:ALARMES, ACESSÓRIOS: COMPLETO COM CABOS E SENSORES, USO:DE NEONATAL A ADULTO	Unidade	6	R\$ 19.853,10	R\$ 119.118,60
34	470997	TOSADOR USO VETERINÁRIO	TOSADOR USO VETERINÁRIO, TIPO:LÂMINA AÇO CARBONO, COMPONENTES:MÍN 2 VELOCIDADES (PELO MENOS 1 SUPERIOR 3000), COMPONENTES ADICIONAIS:C/ ÓLEO LUBRIFICANTE, TIPO ALIMENTAÇÃO:ELÉTRICA, C/ CABO MÍNIMO 3 M, APLICAÇÃO:P/ ANIMAL DE PEQUENO PORTE	Unidade	6	R\$ 669,20	R\$ 4.015,20
35	450674	CAMBÃO PARA CONTENÇÃO	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO:CAMBÃO PARA CONTENÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMPUNHADURA DE BORRACHA, CABO DE AÇO INTERNO	Unidade	2	R\$ 263,72	R\$ 527,44
36	616564	UNIDADE MÓVEL DE ANESTESIA	UNIDADE MÓVEL DE ANESTESIA, ROTÂMETRO:C/ CONTROLE DE FLUXO MECÂNICO, VAPORIZADOR: MULTIAGENTE, UNIVERSAL, VENTILADOR PULMONAR:ELETRÔNICO, COM TELA, APLICAÇÃO: ANIMAIS PEQUENO PORTE, VETERINÁRIO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO:SEM ARMAZENAMENTO DE EVENTOS, RECURSOS DE SEGURANÇA:CHECAGEM MANUAL, BATERIA E ALARMES	Unidade	4	R\$ 10.193,10	R\$ 40.772,40
37	485660	ARMÁRIO AÇO	ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COR:GRAFITE, QUANTIDADE PORTAS:9 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:0 UN, ALTURA:1,95 CM, LARGURA:90 CM, PROFUNDIDADE:40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FECHADURA, MATERIAL:CHAPA AÇO 22, APLICAÇÃO:GUARDAR OBJETOS PESSOAIS 12 portas	Unidade	7	R\$ 2.227,50	R\$ 15.592,50
38	482054	FOCO CIRÚRGICO	FOCO, TIPO:CIRÚRGICO AUXILIAR, PORTÁTIL, CÚPULA:1 CÚPULA, LÂMPADA / VIDA ÚTIL:LED MÍN 50.000 H, LUMINOSIDADE:CERCA DE 160.000 LUX, ARTICULAÇÃO:CÚPULA E BRAÇO ARTICULÁVEIS, ESTRUTURA 1:HASTE RÍGIDA METÁLICA, C/ PINTURA EPÓXI, RODÍZIOS:BASE METÁLICA E PLÁSTICA, C/ RODÍZIOS, ADICIONAL 1:C/ AJUSTE SOMBRA, DIÂMETRO LUZ E DIMMER, ADICIONAL 3: C/ BATERIA	Unidade	4	R\$ 5.132,49	R\$ 20.529,96
39	425255	Bomba De Infusão - EQUIPO	BOMBA DE INFUSÃO, MATERIAL:PLÁSTICO ABS, TIPO:VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA, VAZÃO:1 A 600ML/H, TOTAL DE 1 A 9999ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TELA LCD 2,7 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01:SENSOR AR / PRESSÃO, ALARME: VISUAL / SONORO, ACESSÓRIOS:INDICADOR DE ENERGIA / CARGA. - PARA EQUIPO UNIVERSAL	Unidade	5	R\$ 3.275,49	R\$ 16.377,45
40	421327	Bomba de infusão - SERINGA	BOMBA DE INFUSÃO, MATERIAL:POLICARBONATO, TIPO:VOLUMÉTRICAS (LINEAR), VAZÃO:0,1 A 1500 ML/H, ADMINISTRAÇÃO:ENTERAL/PARENTERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALÇA PARA TRANSPORTE, TECLADO DE MEMBRANA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01:COMPATÍVEL COM SERINGA, PROGAMAÇÃO:PROGAMAÇÃO ML	Unidade	5	R\$ 3.443,03	R\$ 17.215,15

			/H, GOTAS, VOLUME/TEMPO, ALARME:ALARME, ACESSÓRIOS:BATERIA RECARREGÁVEL, DOSE: DOSE EM MG, MCG, MMOL E MEQ				
41	607362	Banho Seco Laboratório	Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painele De Controle, Programável. Capacidade: Até 35 Tubos/Microtubos Temperatura: Controle Temperatura Até 200 °C. Temporização: Temporizador Até 100 H. Adicional: Com Sistema De Alarmes E Segurança	Unidade	1	R\$ 8.068,55	R\$ 8.068,55
42	608406	ARMÁRIO - PARA QUÍMICOS	ARMÁRIO, MATERIAL:AÇO, TIPO:COM PROTEÇÃO TÉRMICA ATÉ 900 GRÁU, QUANTIDADE PORTAS:2 UN, TIPO PORTAS:CORTA FOGO(PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO), COR:VERMELHO, ALTURA:2 M, LARGURA:1 M, PROFUNDIDADE:45 CM, QUANTIDADE PRATELEIRAS:3 INTERNAS REGULÁVEIS E 1 FIXA, APLICAÇÃO:GUARDA E PROTEÇÃO DE PRODUTOS INFLAMÁVEL	Unidade	7	R\$ 8.530,93	R\$ 59.716,51
43	421867	CENTRÍFUGA - MICROHEMATÓCRITO	CENTRÍFUGA, TIPO:P/ MICROHEMATÓCRITO, AJUSTE:AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO CONTROLE VELOCIDADE, CAPACIDADE:ATÉ 24 CAPILARES, ROTAÇÃO:ATÉ 15.000 RPM, TEMPORIZAÇÃO: TEMPORIZADOR ATÉ 60 MIN, COMPONENTES:C/ TRAVA SEGURANÇA NA TAMPA	Unidade	3	R\$ 4.345,17	R\$ 13.035,51
44	612261	EQUIPAMENTO / MOBILIÁRIO PARA NECRÓPSIA	EQUIPAMENTO / MOBILIÁRIO PARA NECRÓPSIA, TIPO:TANQUE PARA CONSERVAÇÃO DE CADÁVER, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPONENTES: TAMPA FIXA C/ VEDAÇÃO, COMPONENTE ADICIONAL:BASE REMOVÍVEL DRENÁVEL, CABO P/ ELEVAÇÃO MANUAL, OUTROS COMPONENTES: ENTRADA E SAÍDA C/ CONEXÃO P/ ABASTECIMENTO, COMPONENTES :RÉGUA C/ ESCALA, P/ DOSAGEM ÁGUA E FORMOL, ADICIONAIS:RODÍZIOS E TRAVAS, CAPACIDADE: CERCA DE 2 L medidas aproximadas 200x80x80 capacidade aproximada 2000 litros	Unidade	3	R\$ 30.435,24	R\$ 91.305,72
45	399822	MESA DE MAYO	MESA DE MAYO, MATERIAL:ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX, ALTURA:ALTURA REGULÁVEL BORBOLETA AÇO INOX, COMPONENTES:BANDEJA AÇO INOX 68 X 47CM, OUTROS COMPONENTES: BASE AÇO INOX TIPO GARFO COM 2 RODÍZIOS	Unidade	4	R\$ 415,32	R\$ 1.661,28
46	373084	ARMÁRIO VITRINE	ARMÁRIO VITRINE, MATERIAL:CANTONEIRA CHAPA AÇO, ESMALTADO, MATERIAL PRATELEIRAS:4 PRATELEIRAS VIDRO C/ 5MM ESPESSURA, TIPO FECHADURA:FECHADURA COMUM, ALTURA:1,65 M, LARGURA:0,65 M, PROFUNDIDADE:0,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:1 PORTA, LATERAIS DE VIDRO	Unidade	4	R\$ 1.306,51	R\$ 5.226,04
47	611128	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	Pressão: 1.740 PSI Vazão: 360 L/H Tensão: 110 V Potência Consumida: 1,5 Kw KV Características Adicionais: Mangueira De Sucção, Alças E Rodas Tipo: Lava-Jato Acessórios: Mangueira 6 M, Aplic Detergente, Engate E Tubeiras	Unidade	2	R\$ 1.154,64	R\$ 2.309,28
			"Paleteira Capacidade Carga: 2.000 KG Comprimento Garfo: 1.150 MM				

48	345577	PALETEIRA	Tipo: Rodagem Dupla Altura Garfo Elevado: 160 MM Comprimento Total Garfo: 1.570 MM Largura Externa Garfo: 680 MM Características Adicionais: Elevação Hidráulica E Controle Manual	Unidade	1	R\$ 1.810,90	R\$ 1.810,90
49	265329	CARRINHO TRANSPORTE	CARRINHO TRANSPORTE, MATERIAL: FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ESMALTE SINTÉTICO, CAPACIDADE: 180 KG, ALTURA: 115 CM, LARGURA: 20 CM, QUANTIDADE RODAS: 2, TIPO: ARMAZÉM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RODA MACIÇA INTEGRAL, COMPRIMENTO: 36 CM, APLICAÇÃO: TRANSPORTE CARGA	Unidade	1	R\$ 537,36	R\$ 537,36
50	415318	CENTRÍFUGA REFRIGERADA	CENTRÍFUGA, TIPO: PARA TUBOS E MICROPLACAS, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, VOLUME: ATÉ 750 ML, CAPACIDADE: ATÉ 4 UNIDADES, ROTAÇÃO: ATÉ 15.000 RPM, TEMPERATURA: CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 40 °C, TEMPORIZAÇÃO: TEMPORIZADOR ATÉ 99 H, ADICIONAL: SEGURANÇA TAMPA ABERTA, ALARME DESBALANCEAMENTO Centrífuga refrigerada eppendorf, com rotor, (0,5-2ml), 150000 rpm, 110v, Controle de Temperatura entre -10°C a 40°C; biologia molecular.	Unidade	1	R\$ 29.448,13	R\$ 29.448,13
51	255693	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO: ULTRAPURIFICAÇÃO POR TROCA IÔNICA, PESO: 10 KG, VOLTAGEM: 120 V, LARGURA: 25 CM, ALTURA: 46 CM, PROFUNDIDADE: 24 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESERVATÓRIO REMOVÍVEL, LÂMPADA ULTRA VIOLETA PARA, VAZÃO: 0,6 L/MIN Sistema para ultra purificação de água da torneira, para produção de água ultrapura tipo I, biologia molecular.	Unidade	1	R\$ 34.830,52	R\$ 34.830,52
52	414943	BANHO SECO LABORATÓRIO	BANHO SECO LABORATÓRIO, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, TEMPERATURA: CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 99 °C, ROTAÇÃO: ATÉ 2000 RPM, TEMPORIZAÇÃO: TEMPORIZADOR ATÉ 100 H, ADICIONAL: COM BOTÃO MISTURA RÁPIDA, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL C/ TUBOS, MICROTUBOS E PLACAS Termobloco, banho seco, com agitação, com bloco para microtúbulos de 1,5 ml, biologia molecular	Unidade	1	R\$ 7.708,40	R\$ 7.708,40
53	423337	MATERIAL VETERINÁRIO - DOPPLER	MATERIAL VETERINÁRIO, TIPO: DOPPLER VASCULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSDUTOR 10MHZ, UNIDIRECIONAL, MINI, CIRCULAR, COMPONENTE 1: REGULADOR VOLUME, COMPONENTE 2: ACOMPANHA GEL, FONE DE OUVIDO E CAPA PROTETORA, MODELO: PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO: C/ BATERIA DE 9 V, FREQUÊNCIA: 8,2 MHZ	Unidade	3	R\$ 1.197,02	R\$ 3.591,06
54	450127	MATERIAL VETERINÁRIO - ESFIGMOMANÔMETRO E BRAÇADEIRAS	MATERIAL VETERINÁRIO, TIPO: ESFIGMOMANÔMETRO, COMPONENTE 1: PAINEL DE CONTROLE, AJUSTE DIGITAL, COMPONENTE 2: CONJUNTO C/ 6 BRAÇADEIRAS, DIFERENTES TAMANHOS, MODELO: PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO: À BATERIA	Unidade	3	R\$ 749,26	R\$ 2.247,78
			GAIOLA, TIPO: MÓDULO DE CANIL, MATERIAL				

55	483818	GAIOLA	ESTRUTURA:AÇO INOX AISI 305, ALTURA:80 CM, LARGURA:60 CM, USO:CÃES MÉDIO E GRANDE PORTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TELAS REMOVÍVEIS, COMPRIMENTO:120 CM - COTAR CANIL COM 3 MÓDULOS SOBREPOSTOS E 7 LUGARES	Unidade	1	R\$ 4.281,64	R\$ 4.281,64
56	432759	OTOSCÓPIO	OTOSCÓPIO, TIPO:CLÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 5 ESPÉCULO REUTILIZÁVEIS (Pelo menos dois espéculos longos), ESTOJO EM NYLON	Unidade	2	R\$ 255,53	R\$ 511,06
57	415940	SUPORTE PARA SORO	SUPORTE PARA SORO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO, REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA, RODÍZIOS:COM RODÍZIOS DE 2", GANCHOS:4 GANCHOS	Unidade	4	R\$ 191,77	R\$ 767,08
58	235423	EKOMILK SCAN	ANALISADOR DE CÉLULAS SOMÁTICAS DO LEITE	Unidade	1	R\$ 5.426,25	R\$ 5.426,25
VALOR TOTAL							R\$ 1.083.319,41

2.2 A necessidade de aquisição de equipamentos de laboratórios foi identificada para atender o Curso de Medicina Veterinária do CPAR, especialmente a partir do terceiro ano do Curso de Medicina Veterinária. As aquisições dos equipamentos contemplam os laboratórios de anatomia, histologia/anatomia patológica/patologia geral, microbiologia, parasitologia/doenças parasitárias, nutrição/agrostologia, patologia clínica e imunologia. Esses equipamentos visam a consolidação da implantação do Curso de Medicina Veterinária no Câmpus de Paranaíba (CPAR), e para desenvolvimento no ensino, pesquisa e extensão e inovação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Câmpus de Paranaíba - Secretaria Administrativa	Ronilson Vilela dos Reis

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Na proposta de preço deverão estar inclusos todos os custos necessários ao atendimento do objeto, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, fretes, transportes, garantia dos materiais e seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento. Se a proposta da licitante estiver seriamente desequilibrada ou os preços inexequíveis, em relação à estimativa prévia de custo pela UFMS, esta poderá exigir que a licitante apresente um detalhamento dos preços ofertados, a fim de demonstrar a consistência dos preços em relação aos métodos e prazos propostos.

4.2 SUSTENTABILIDADE

4.2.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis: No que couber nos itens relacionados em que a atividade de fabricação ou industrialização for enquadrada no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

4.2.2 Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial -OBSERVAR O ENQUADRAMENTO DOS OBJETOS LICITADOS NO GUIA NACIONAL DE LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS 5ª EDIÇÃO.

4.2.3 Para os itens cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06/2013, NO QUE COUBER, solicitar Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981;

4.2.4 Segundo o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis: ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS - Consumo, Comercialização, Importação ou Transporte de determinados produtos – Contratação de pessoa física ou jurídica que se dedique a atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, relacionadas ao consumo, comercialização, importação ou transporte de determinados produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, ou de produtos e subprodutos da fauna e flora(art. 17, II, da Lei nº 6.938/81).

4.2.5 Citam-se exemplificativamente as seguintes categorias (Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03 /2013):

4.2.5.1 produtor, importador, exportador, comercializador e usuário técnico de quaisquer das substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal (Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - SDOs), bem como os centros de regeneração e de incineração; comerciante de: motosserras; combustíveis; derivados de petróleo; mercúrio metálico; produtos químicos e perigosos;

4.3 Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se aplica na presente contratação.

4.4 Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço: Não se aplica na presente contratação.

4.6 VIGÊNCIA DA ATA

4.6.1 **O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso – Artigo 22 – Decreto 11462/2023.

4.6.2 O prazo de vigência da contratação (que poderá ser representada pela nota de empenho – conforme inciso II do Artigo 95 da Lei 14.133) é de 30 dias corridos, contados da data de recebimento da nota de empenho ou da assinatura do contrato, para entrega de forma única.

4.6.3 Em caso de contrato decorrente da ata de registro de preços, sua vigência será de 30 dias úteis, contados da data de sua assinatura.

4.7 EXIGÊNCIAS DE ESPECIFICAÇÕES

4.7.1 Deverá a licitante apresentar para cada um dos itens, descrição textual, de modo a facilitar a compreensão das características exigidas. Permitem-se variações de dimensões e desenho segundo o estilo adotado por cada fabricante. As características são as mínimas exigidas devido ao intenso uso. Na proposta deverá constar o prazo de garantia mínimo estabelecido para o equipamento fixado através de Certificados ou Termos de Garantia no ato de entrega. Na proposta, deverá ainda constar, quanto à garantia: aceitabilidade, podendo ser solicitadas substituições, conforme preceitos estabelecidos no Código de Proteção e Defesa do Consumidor. Fica terminantemente proibida a sub-rogação do compromisso pertinente ao ato licitatório, sob pena de responsabilidade civil à adjudicatária.

4.8 DA AMOSTRA

4.8.1 Quando e se for o caso - o pregoeiro poderá solicitar ao fornecedor classificado em primeiro lugar, a amostrado material, ou catálogos e folders com a composição detalhada do produto, que deverá ser entregue no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados da convocação, bem como aos demais classificados que firmar em compromisso em atender nas mesmas condições do primeiro colocado, em caso de inadimplência (Incisos I, II, III e parágrafos 1º, 2º e 3º do Artigo 11 do Dec. 7892 /2013). A amostra deverá ser entregue diretamente na Gerência de Recursos Materiais – UFMS – Avenida Costa e Silva- prédio das Pró-Reitorias-UFTMS, no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h, de Segunda a Sexta-Feira, em Campo Grande/MS.

4.8.2 A Área Técnica procederá à análise da amostra em conformidade com as especificações constantes do presente Termo de Referência.

4.8.3 O teste a ser realizado aferirá a qualidade do item cotado, observados os seguintes critérios mínimos de aceitabilidade relacionados na especificações do Termo de Referência.

4.8.4 A amostra deverá estar devidamente embalada e identificada com o número do pregão, o número do item, o CNPJ e o nome ou a razão social da licitante, podendo a proponente ser desclassificada, caso não esteja sua amostra de acordo com o proposto nesse subitem.

- 4.8.5 Caso a amostra da primeira colocada seja reprovada, serão convocadas as propostas remanescentes em ordem de classificação.
- 4.8.6 As amostras ficarão à disposição da licitante, que deverá retirá-las até o prazo de 20 (vinte) dias.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Conforme analisado pela unidade demandante, a aquisição dos materiais objeto desta licitação é a única solução viável encontrada no mercado, sendo inclusive a escolhida por outros órgãos públicos conforme pesquisa de preços.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Aquisição de equipamentos de laboratório para atendimento ao Câmpus de Paranaíba da UFMS, através do Sistema de Registro de Preços. As garantias são as previstas no Código de Defesa do Consumidor.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 As quantidades foram estabelecidas pelos docentes do curso de medicina veterinária do CPAR, para atender os laboratórios de microbiologia, anatomia animal, biologia molecular, nutrição animal, embriologia veterinária, conforme o cronograma das disciplinas do curso. Os quantitativos encontram-se nos DFDs anexos à este Estudo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.083.319,41

8.1 Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada pelo sistema para obtenção do valor de referência foi a média ponderada por desvio padrão dos valores unitários apresentados nos itens da solução. O Mapa Comparativo de Preços da pesquisa doc. Sei 5148152 é o documento onde constam todos os dados inseridos nas etapas anteriores da pesquisa. Foi realizada a análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio e da mediana e a exclusão de preços inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, encontrados, durante a pesquisa de preços. O valor estimado total da contratação é de R\$ 1.083.319,41 (Um milhão, oitenta e três mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e um centavos)

ITENS DO PROCESSO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		Estufa Laboratório Tipo: C/ Renovação Ar Material*: Gabinete Aço Inox	Temperatura: Ambiente +7° a 150°C, sensor tipo J, Precisão de controle: ±1°C, Uniformidade: ±4°C, Capacidade: 14 bandejas distantes 150 mm entre si, Sistema de circulação: Ventilação interna no sentido horizontal, Circulação/Renovação: Sistema manual para selecionar o tipo de circulação Isolamento: Com dupla camada de fibra cerâmica e lã de vidro Segurança: Sistema de proteção contra superaquecimento				

1	419821	Ajuste: Ajuste Digital,C/ Painel De Controle, Programável Temperatura: Até 150 °C Adicional: C/ Vedação, Alarmes	Vedação: Porta com silicone moldado Câmara interna: Em aço inox polido Gabinete: Em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática Dimensões internas: L=1350 x P=800 x A=1190 mm Volume: 1285 litros Dimensões externas: L= 1940 x P=970 x A=1930 mm Suportado por bandeja: Até 10kg cada Peso: 300 kg; Capacidade 1285 L Potência: 8.000 Watts Tensão: 220 Volts Acompanha: 14 Bandejas; 2 Fusíveis extra	Unidade	1	R\$ 30.806,13	R\$ 30.806,13
2	301000	Destilador De Nitrogênio Material Caldeira: Vidro Material Caixa: Aço Inoxidável Tensão: 220 V Corrente Alimentação: 6,80 A Frequência: 1.550 W Tempo Ebulição: 15 MIN Aplicação: Análise Nitrogênio Características Adicionais: Princípio Kjeldahl, Vidraria Borossilicato, Conden	Controle de temperatura: Analógico Painel de controle: Com indicadores visuais de aquecimento e nível da caldeira Caldeira: Em vidro borossilicato embutida com enchimento semi-automático Sensor: Para indicação do nível da caldeira Segurança: Protetor em acrílico na parte frontal Vidrarias: Conexão tipo Kjeldahl com copo dosador em vidro borossilicato e válvula Stop-flow Capacidade de destilação: ±18ml/minuto Gabinete: Em aço inox 304 Polido Sistema entrada de água: 2 entradas de agua independentes; Uma para alimentação da Caldeira: Para uso agua em temperatura ambiente; Uma para alimentação do condensador: Permite o uso de agua com temperaturas abaixo do ambiente propiciando o uso de banhos termostatzado a fim de aumentar a eficiência de troca de calor no condensador Dimensões: L=290 x P=330 x A=730 mm Peso: 13 kg Potência: 1500 Watts Tensão: 220 Volts Acompanha: 01 Tubo micro de Ø25 x 250 mm com orla em vidro borossilicato; 02 Fusíveis extra	Unidade	4	R\$ 16.989,04	R\$ 67.956,16
3	297363	Balança mecânica, material aço inoxidável, capacidade até 300 kg, tipo gaiola, uso caprino /ovino/suíno, com plataforma acoplada com visor digital	Balança eletrônica digital ou mecânica para Caprino e Suíno capacidade 300kg a 500kg com gaiola em aço inox com rodas	Unidade	1	R\$ 6.805,00	R\$ 6.805,00
4	418925	CENTRÍFUGA PARA TUBOS (5000RPM)	CENTRÍFUGA, TIPO:PARA TUBOS, AJUSTE:AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, ROTOR BASCULANTE (TUBOS DE 15ML E 50ML), ROTAÇÃO:ATÉ 5000 RPM, TEMPORIZAÇÃO:TEMPORIZADOR ATÉ 99 MIN, ADICIONAL:SEGURANÇA TAMPA ABERTA, ALARME DESBALANCEAMENTO	Unidade	5	R\$ 9.559,93	R\$ 47.799,65
5	411085	Peça Equipamento Laboratório	Tipo: Rotor Aplicação: Para Centrífuga Material: Metal Dimensões: 24 X 15 ML - ROTOR PARA CENTRÍFUGA KASVI 5000RPM	Unidade	4	R\$ 2.907,65	R\$ 11.630,60
6	411085	Peça Equipamento Laboratório	Tipo: Rotor Aplicação: Para Centrífuga Material: Metal	Unidade	4	R\$ 3.346,65	R\$ 13.386,60

			Dimensões: 12 X 50 ML - ROTOR PARA CENTRÍFUGA KASVI 5000RPM				
7	291794	Aparelho Medição Propriedades Do Leite	Analisador de Leite Ultrassônico Gordura 0,01 a 45%, precisão 0,06% Extrato Seco 3% a 40%, precisão 0,15% Densidade 1015 a 1160kg/m³, precisão 0,3kg/m³ Proteína 2% a 15%, precisão 0,15% Lactose 0,01% a 20%, precisão 0,2% Água adicionada 0% a 70%, precisão 3% Ponto de congelamento -0,4°C a -0,7°C, precisão 0,005% Sais 0,4% a 4%, precisão 0,05% pH 0 a 14, precisão 0,05% Condutividade 2 a 14 mS/cm, precisão 0,05% Sólidos totais 0% a 50%, precisão 0,17%	Unidade	2	R\$ 11.349,27	R\$ 22.698,54
8	449468	COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO PISTÃO: - PRESSÃO MÁXIMA: 175 LBF/POL2 /12 BAR - TENSÃO: 220/380 VOLTS - FASE: TRIFÁSICO - CAPACIDADE: APROXIMADAMENTE 425 LITROS - DESLOCAMENTO: 60 PÉS3 /MIN/1.700L/MIN - POTÊNCIA DO MOTOR: 15 HP/4 POLOS - ROTAÇÃO: 720 RPM - PARTIDA: DIRETA - NÚMERO DE CILINDROS: 05 - DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	Capacidade acima de 24 L, Pressão mínima de 115psi	Unidade	1	R\$ 1.529,15	R\$ 1.529,15
		Peagâmetro Tipo: Portátil Quantidade Pontas Calibragem: Não Aplicável UN Tipo Alimentação: Eletricidade Acidez: Não Aplicável PH Carga Elétrica Máxima: 1.999 MV Faixa Temperatura Líquidos: 0 A 100 °C Largura: 300 MM Altura: 67 MM					

9	227218	Profundidade: 262 MM Peso: 600 G Tensão Alimentação: 117 /220 V Faixa Medição: -2,000 A 16,000 PH Resolução: 0,1 MV Precisão: -0,2 A 0,2 MV Compensação Temperatura: 0 A 100°C (Automática)/25°C (Fixa) Acessórios: Eletrodo Combinado Ph/Sonda Temperatura/ Opcionais: Solução Tampão Ph4/Ph7/Ph9 /Solução Regeneração Aplicação: Medição Ph Características Adicionais: Digital/Saída Serial Conexação Impressora Serial	Medidor de PH Portátil Profissional Direto no Solo; Precisão do PH de ± 0.002 Eletrodo especializado para verificação do PH do solo e substrato	Unidade	5	R\$ 2.884,66	R\$ 14.423,30
10	434023	INCUBADORA TIPO SHAKER. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: REFRIGERADA COM AGITAÇÃO ORBITAL 125L 1500WATS- CONSTRUÍDA EM AÇO 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI; CÂMARA INTERNA EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO	Controle de temperatura: Digital microprocessado PID Temperatura de trabalho: Ambiente +7°C a 60°C Precisão : +/- 1° C Sensor: PT-100 Controle de velocidade: Inversor de frequência microprocessado com indicação digital da velocidade em RPM Escala de agitação: 30,2 a 250 rpm Tampa: Em acrílico translúcido Segurança: na abertura da tampa de acrílico a agitação é interrompida, dispositivo inferior de caixa de coleta para sistema de transmissão , que segura o pó originário de desgaste atual da correia de transmissão do equipamento, evitando transtornos ao laboratório, necessário limpeza semanal para evitar acumulos Gabinete: Em aço carbono com pintura eletrostática Plataforma furação padrão para 25 garras de 250ml	Unidade	2	R\$ 14.749,22	R\$ 29.498,44
11	603380	Lactodensímetro Para Medir a Quantidade De Água No Leite	- Escala: 15/40; - Divisão: 1; - Comprimento: 210 mm; - Limite de erro: $\pm 1^{\circ}\text{C}$; Gerber, medir densidade do leite	Unidade	3	R\$ 229,84	R\$ 689,52
12	479583	Agitador Mecânico Tipo: Tipo Vortex Ajuste: Ajuste Digital, C/ Pannel De Controle Rotação: Até 2500 RPM Componentes: Pés Ventosas Em Borracha Capacidade: Até 50 ML	Agitador Para Tubos Vortex 0 – 3.300 RPM ideal para homogeneização de soluções através de movimentação orbital de alta velocidade. Características: Dois modos de trabalho , Toque ou Contínuo; Corpo em alumínio com pintura eletrostática; Velocidade ajustável; Base em aço para maior estabilidade; Plataformas intercambiáveis disponíveis:	Unidade	6	R\$ 2.781,05	R\$ 16.686,30

			Plataforma Cônica;				
			Plataforma Plana (Ø76mm);				
13	450711	Agitador Mecânico Tipo: Orbital Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painel De Controle, Programável Rotação: Até 1500 RPM Temperatura: Controle Temperatura Até 99 °C Adicional: Com Temporizador E Operação Contínua Componentes: P/ Tubos E Microplacas	MESA AGITADORA ORBITAL HORIZONTAL CF E TIMER Rotação: 100 a 2000 RPM - caixa em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epoxi - dimensoes em mm.: L=440 x P=550 x A=400 - plataforma de agitação construída em alumínio, com dimensoes de 550 x 420 mm, com garras em aço inox AISI 301 com efeito mola proporcionando uma fixacao segura dos frascos. Com galeria para tubos conforme especificacoes informadas pelo cliente	Unidade	1	R\$ 12.066,51	R\$ 12.066,51
14	480483	Agitador Magnético Material: Gabinete Plástico Ajuste: Ajuste Digital Capacidade: Até 5 L Rotação: Até 2000 RPM	Mesa Agitadora; Estrutura: - caixa em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi - acompanha uma plataforma padrão em alumínio, com furação para fixação de garras conforme a necessidade do trabalho, com 30 garras para Erlenmeyers de 250 mL. Em aço inox 301 - para instalação em bancada, pés de borracha com regulagem de nível. *** ACOMPANHA UMA PLATAFORMA TIPO RACK COM AJUSTE DO ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DE 45 GRAUS, PARA 30 TUBOS Homogeneização: - deslocamento orbital de 12 mm, através de eixo excêntrico e rolamentos blindados - controlador eletrônico de velocidade microprocessador com inversor de frequência - leitura digital de 0 a 300 RPM, com intervalos de 1 em 1 RPM. Temporizador: - temporizador microprocessador, programável de 9 segundos a 9999 horas. - leitura digital - alarme sonoro	Unidade	2	R\$ 2.283,82	R\$ 4.567,64
15	449837	Paquímetro - Uso Médico Tipo: Aço Inoxidável Modelo: Tipo Agulha Adicionais: C/ Escala Métrica De 0 A 100 Mm	Paquímetro digital; Exatidão: ±0,05mm; Resolução: 0,01mm ou .0005"/0,01mm; Mostrador: LCD;	Unidade	8	R\$ 217,05	R\$ 1.736,40
16	235196	FORNO MICROONDAS	FORNO MICROONDAS, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:38 L, POTÊNCIA:1.000 WATT, VOLTAGEM:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PRATO GIRATÓRIO E FUNÇÃO GRILL	Unidade	5	R\$ 1.070,96	R\$ 5.354,80
17	619951	PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL ANIMAL - ELETROEJACULADOR	PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL ANIMAL, TIPO:ELETROEJACULADOR, COMPONENTES:PAINEL DE CONTROLE P/AJUSTE DOS PARÂMETROS, ACESSÓRIOS:PORTÁTIL COM MALETA TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICO E BATERIA RECARREGÁVEL. Componentes Adicionais: Sonda Pvc Hipoalergênico 7cm Bovino, Sonda Ovino Outros Componentes: Cabo Conexão, Bateria Recarregável 12v/24hs Acessórios: Carregador Bateria 110/220v	Unidade	1	R\$ 2.982,97	R\$ 2.982,97
			Material: Aço Inoxidável				

18	458831	Recipiente / Botijão Criogênico	Formato: Cilíndrico Características Adicionais: Com Tampas E Alças Capacidade: 2 L Aplicação: Nitrogênio Líquido Referência: Modelo: 2123 - entre 2 e 4,5l	Unidade	1	R\$ 4.263,52	R\$ 4.263,52
19	297264	Recipiente / Botijão Criogênico	Material: Aço Inoxidável Formato: Cilíndrico Capacidade: 50 L Aplicação: Nitrogênio Líquido - entre 45 e 50l	Unidade	2	R\$ 11.493,69	R\$ 22.987,38
20	453212	EQUIPAMENTO DIAGNÓSTICO CLÍNICO - COAGULOMETRO	EQUIPAMENTO DIAGNÓSTICO CLÍNICO, MÉTODO: P/ ANÁLISE DE TEMPO DE COAGULAÇÃO, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, ADICIONAL: COM ALARME SONORO E VISUAL	Unidade	1	R\$ 10.381,14	R\$ 10.381,14
21	429496	EQUIPAMENTO DIAGNÓSTICO CLÍNICO - BIOQUÍMICA SEMI-AUTOMÁTICA	EQUIPAMENTO DIAGNÓSTICO CLÍNICO, MÉTODO: FOTOMETRIA DE REFLETÂNCIA, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, PROGRAMÁVEL, MICROPROCESSADO, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 100 TESTES, CAPACIDADE: ATÉ 20 PARÂMETROS BIOQUÍMICOS, ACESSÓRIOS: C/ IMPRESSORA - Bioquímica semiautomática	Unidade	1	R\$ 15.984,51	R\$ 15.984,51
22	439797	MATERIAL VETERINÁRIO - ANALISADOR HEMATOLÓGICO	MATERIAL VETERINÁRIO, TIPO: ANALISADOR HEMATOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÉ 25 PARÂMETROS, COMPONENTES: AJUSTE DIGITAL C/ TELA SENSÍVEL AO TOQUE, MÉTODO: POR IMPEDÂNCIA, CAPACIDADE: ATÉ 60 AMOSTRAS /HORA	Unidade	1	R\$ 39.866,26	R\$ 39.866,26
23	419840	EQUIPAMENTO DIAGNÓSTICO CLÍNICO - BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO	EQUIPAMENTO DIAGNÓSTICO CLÍNICO, MÉTODO: NEFELOMETRIA E TURBIDIMETRIA, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, PROGRAMÁVEL, MICROPROCESSADO, MEMÓRIA: ATÉ 10000 PROGRAMAS, CAPACIDADE: AMOSTRADOR AUTOMÁTICO ATÉ 72 POSIÇÕES, ACESSÓRIOS: COM IMPRESSORA, LEITOR CÓDIGO BARRAS. Para uso veterinário, mensuração de proteínas totais, uréia, creatinina, albumina, Alt, Ast, proteína urinária, CK, FA e GGT; Equipamento Aberto - Aceita diferentes marcas de reagentes.	Unidade	1	R\$ 88.007,05	R\$ 88.007,05
24	611541	Câmara Frigorífica	Tipo: Câmara Congelamento. Material: Aço. Quantidade De Portas: 01 UN. Material Isolamento Térmico: Poliestireno Expandido. Sistema Refrigeração: A Gás. Capacidade Armazenagem: 2.300 KG. Dimensões: 2,28 X 2,52 X 2,64 M. Voltagem: 220 V	Unidade	1	R\$ 18.497,27	R\$ 18.497,27
25	441715	REFRATÔMETRO - PPT	482,85+929. REFRATÔMETRO, TIPO APARELHO: PORTÁTIL, TIPO DISPLAY: ANALÓGICO, APLICAÇÃO: P/ DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE DE PROTEÍNAS, FAIXA MEDIÇÃO: ATÉ 12 G/DL, FAIXA MEDIÇÃO 1: CERCA DE 1.000 A 1.050 SG, FAIXA MEDIÇÃO 2: CERCA DE 1.3300 RI A 1.3600 RI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA AUTOMÁTICA	Unidade	2	R\$ 343,60	R\$ 687,20
26	457795	REFRATÔMETRO - MEL	REFRATÔMETRO, TIPO APARELHO: PORTÁTIL, TIPO DISPLAY: DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO: ATÉ 95 % BRUX, FAIXA MEDIÇÃO 1: CERCA DE 1.3000 A 1.6000 IR. Aplicação: Mel.	Unidade	2	R\$ 384,41	R\$ 768,82
27	449432	CARRO CARGA	Material: Aço, Tipo: Plataforma, Capacidade Carga: 800 KG, Comprimento: 1500 MM, Largura: 800 MM, Altura: 442 MM. Plataforma de metal	Unidade	3	R\$ 1.656,41	R\$ 4.969,23
			Descrição Complementar: Espectrofotômetro Tipo: Digital, Características Adicionais: Transmittância /Absorbância, Lâmpada			R\$	R\$

28	603846	Espectrofotômetro	Halogênio/Cube- , Tensão: 110/220 V, Faixa Medição: 320 A 1000 N. Faixa de medição de 190 e 1000 nm aproximadamente.	Unidade	2	15.564,34	31.128,68
29	412660	Barrilete	Descrição Material: Plástico Graduação: Graduado Capacidade: 30 L Componentes: Com Tampa Acessórios: Com Torneira	Unidade	5	R\$ 477,93	R\$ 2.389,65
30	437636	Agitar magnético Material: Gabinete Metálico, Anticorrosivo Ajuste: Ajuste Mecânico Capacidade: Até 5 L Rotação: Até 2000 RPM Temperatura: Controle Temperatura Até 300 °C	com controle de temperatura	Unidade	3	R\$ 2.846,88	R\$ 8.540,64
31	434772	AUTOCLAVE	AUTOCLAVE, MATERIAL:AÇO INOX, TIPO : VERTICAL, MODELO:GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA SEGURANÇA PARA PRESSÃO E TEMPERATURA, VOLUME CÂMARA:CERCA DE 100 L, COMPOSIÇÃO:MANÔMETRO ANALÓGICO, CONTROLE TEMPERATURA PRESSÃO, OUTROS COMPONENTES:ATÉ 2 CESTOS, COM PEDAL	Unidade	1	R\$ 20.508,13	R\$ 20.508,13
32	405332	Freezer Tipo: Vertical Capacidade: 228 L Sistema Degelo: Frost Free Tensão Alimentação: 220 V Características Adicionais: Cestos Removíveis, Lâmpada, Controle Temperatura	Tipo: Vertical, Capacidade: 228 L, Capacidade: 228 L, Frost Free	Unidade	5	R\$ 3.418,09	R\$ 17.090,45
33	456628	MONITOR MULTIPARÂMETRO	MONITOR MULTIPARÂMETRO, TIPO:PRÉ CONFIGURADO/MODULAR, PARÂMETROS:ECG, PNI, PI, SPO2, TEMP, RESP, DC, REGISTROS:MÍNIMO 8 CURVAS SIMULTÂNEAS, TIPO DE TELA:TELA LCD CERCA 15", ALTA RESOLUÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONECTIVIDADE DE REDE, COMPONENTES:ALARMES, ACESSÓRIOS: COMPLETO COM CABOS E SENSORES, USO:DE NEONATAL A ADULTO	Unidade	6	R\$ 19.853,10	R\$ 119.118,60
34	470997	TOSADOR USO VETERINÁRIO	TOSADOR USO VETERINÁRIO, TIPO:LÂMINA AÇO CARBONO, COMPONENTES:MÍN 2 VELOCIDADES (PELO MENOS 1 SUPERIOR 3000), COMPONENTES ADICIONAIS:C/ ÓLEO LUBRIFICANTE, TIPO ALIMENTAÇÃO:ELÉTRICA, C/ CABO MÍNIMO 3 M, APLICAÇÃO:P/ ANIMAL DE PEQUENO PORTE	Unidade	6	R\$ 669,20	R\$ 4.015,20
35	450674	CAMBÃO PARA CONTENÇÃO	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO:CAMBÃO PARA CONTENÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMPUNHADURA DE BORRACHA, CABO DE AÇO INTERNO	Unidade	2	R\$ 263,72	R\$ 527,44
36	616564	UNIDADE MÓVEL DE ANESTESIA	UNIDADE MÓVEL DE ANESTESIA, ROTÂMETRO:C/ CONTROLE DE FLUXO MECÂNICO, VAPORIZADOR: MULTIAGENTE, UNIVERSAL, VENTILADOR PULMONAR:ELETRÔNICO, COM TELA, APLICAÇÃO: ANIMAIS PEQUENO PORTE, VETERINÁRIO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO:SEM ARMAZENAMENTO DE EVENTOS, RECURSOS DE SEGURANÇA:CHECAGEM MANUAL, BATERIA E ALARMES	Unidade	4	R\$ 10.193,10	R\$ 40.772,40

37	485660	ARMÁRIO AÇO	ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COR:GRAFITE, QUANTIDADE PORTAS:9 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:0 UN, ALTURA:1,95 CM, LARGURA:90 CM, PROFUNDIDADE:40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FECHADURA, MATERIAL:CHAPA AÇO 22, APLICAÇÃO:GUARDAR OBJETOS PESSOAIS 12 portas	Unidade	7	R\$ 2.227,50	R\$ 15.592,50
38	482054	FOCO CIRÚRGICO	FOCO, TIPO:CIRÚRGICO AUXILIAR, PORTÁTIL, CÚPULA:1 CÚPULA, LÂMPADA / VIDA ÚTIL:LED MÍN 50.000 H, LUMINOSIDADE:CERCA DE 160.000 LUX, ARTICULAÇÃO:CÚPULA E BRAÇO ARTICULÁVEIS, ESTRUTURA 1:HASTE RÍGIDA METÁLICA, C/ PINTURA EPÓXI, RODÍZIOS:BASE METÁLICA E PLÁSTICA, C/ RODÍZIOS, ADICIONAL 1:C/ AJUSTE SOMBRA, DIÂMETRO LUZ E DIMMER, ADICIONAL 3: C/ BATERIA	Unidade	4	R\$ 5.132,49	R\$ 20.529,96
39	425255	Bomba De Infusão - EQUIPO	BOMBA DE INFUSÃO, MATERIAL:PLÁSTICO ABS, TIPO:VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA, VAZÃO:1 A 600ML/H, TOTAL DE 1 A 9999ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TELA LCD 2,7 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01:SENSOR AR / PRESSÃO, ALARME: VISUAL / SONORO, ACESSÓRIOS:INDICADOR DE ENERGIA / CARGA. - PARA EQUIPO UNIVERSAL	Unidade	5	R\$ 3.275,49	R\$ 16.377,45
40	421327	Bomba de infusão - SERINGA	BOMBA DE INFUSÃO, MATERIAL:POLICARBONATO, TIPO:VOLUMÉTRICAS (LINEAR), VAZÃO:0,1 A 1500 ML/H, ADMINISTRAÇÃO:ENTERAL/PARENTERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALÇA PARA TRANSPORTE, TECLADO DE MEMBRANA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01:COMPATÍVEL COM SERINGA, PROGAMAÇÃO:PROGAMAÇÃO ML /H, GOTAS, VOLUME/TEMPO, ALARME:ALARME, ACESSÓRIOS:BATERIA RECARREGÁVEL, DOSE: DOSE EM MG, MCG, MMOL E MEQ	Unidade	5	R\$ 3.443,03	R\$ 17.215,15
41	607362	Banho Seco Laboratório	Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painele De Controle, Programável. Capacidade: Até 35 Tubos/Microtubos Temperatura: Controle Temperatura Até 200 °C. Temporização: Temporizador Até 100 H. Adicional: Com Sistema De Alarmes E Segurança	Unidade	1	R\$ 8.068,55	R\$ 8.068,55
42	608406	ARMÁRIO - PARA QUÍMICOS	ARMÁRIO, MATERIAL:AÇO, TIPO:COM PROTEÇÃO TÉRMICA ATÉ 900 GRÁU, QUANTIDADE PORTAS:2 UN, TIPO PORTAS:CORTA FOGO(PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO), COR:VERMELHO, ALTURA:2 M, LARGURA:1 M, PROFUNDIDADE:45 CM, QUANTIDADE PRATELEIRAS:3 INTERNAS REGULÁVEIS E 1 FIXA, APLICAÇÃO:GUARDA E PROTEÇÃO DE PRODUTOS INFLAMÁVEL	Unidade	7	R\$ 8.530,93	R\$ 59.716,51
43	421867	CENTRÍFUGA - MICROHEMATÓCRITO	CENTRÍFUGA, TIPO:P/ MICROHEMATÓCRITO, AJUSTE:AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO CONTROLE VELOCIDADE, CAPACIDADE:ATÉ 24 CAPILARES, ROTAÇÃO:ATÉ 15.000 RPM, TEMPORIZAÇÃO: TEMPORIZADOR ATÉ 60 MIN, COMPONENTES:C/ TRAVA SEGURANÇA NA TAMPA	Unidade	3	R\$ 4.345,17	R\$ 13.035,51
44	612261	EQUIPAMENTO / MOBILIÁRIO PARA NECRÓPSIA	EQUIPAMENTO / MOBILIÁRIO PARA NECRÓPSIA, TIPO:TANQUE PARA CONSERVAÇÃO DE CADÁVER, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPONENTES: TAMPA FIXA C/ VEDAÇÃO, COMPONENTE ADICIONAL:BASE REMOVÍVEL DRENÁVEL, CABO P/ ELEVAÇÃO MANUAL, OUTROS COMPONENTES: ENTRADA E SAÍDA C/ CONEXÃO P/ ABASTECIMENTO, COMPONENTES :RÉGUA C/	Unidade	3	R\$ 30.435,24	R\$ 91.305,72

			ESCALA, P/ DOSAGEM ÁGUA E FORMOL, ADICIONAIS: RODÍZIOS E TRAVAS, CAPACIDADE: CERCA DE 2 L medidas aproximadas 200x80x80 capacidade aproximada 2000 litros				
45	399822	MESA DE MAYO	MESA DE MAYO, MATERIAL: ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX, ALTURA: ALTURA REGULÁVEL BORBOLETA AÇO INOX, COMPONENTES: BANDEJA AÇO INOX 68 X 47CM, OUTROS COMPONENTES: BASE AÇO INOX TIPO GARFO COM 2 RODÍZIOS	Unidade	4	R\$ 415,32	R\$ 1.661,28
46	373084	ARMÁRIO VITRINE	ARMÁRIO VITRINE, MATERIAL: CANTONEIRA CHAPA AÇO, ESMALTADO, MATERIAL PRATELEIRAS: 4 PRATELEIRAS VIDRO C/ 5MM ESPESSURA, TIPO FECHADURA: FECHADURA COMUM, ALTURA: 1,65 M, LARGURA: 0,65 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 PORTA, LATERAIS DE VIDRO	Unidade	4	R\$ 1.306,51	R\$ 5.226,04
47	611128	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	Pressão: 1.740 PSI Vazão: 360 L/H Tensão: 110 V Potência Consumida: 1,5 Kw KV Características Adicionais: Mangueira De Sucção, Alças E Rodas Tipo: Lava-Jato Acessórios: Mangueira 6 M, Aplic Detergente, Engate E Tuberias	Unidade	2	R\$ 1.154,64	R\$ 2.309,28
48	345577	PALETEIRA	"Paleta Capacidade Carga: 2.000 KG Comprimento Garfo: 1.150 MM Tipo: Rodagem Dupla Altura Garfo Elevado: 160 MM Comprimento Total Garfo: 1.570 MM Largura Externa Garfo: 680 MM Características Adicionais: Elevação Hidráulica E Controle Manual	Unidade	1	R\$ 1.810,90	R\$ 1.810,90
49	265329	CARRINHO TRANSPORTE	CARRINHO TRANSPORTE, MATERIAL: FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ESMALTE SINTÉTICO, CAPACIDADE: 180 KG, ALTURA: 115 CM, LARGURA: 20 CM, QUANTIDADE RODAS: 2, TIPO: ARMAZÉM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RODA MACIÇA INTEGRAL, COMPRIMENTO: 36 CM, APLICAÇÃO: TRANSPORTE CARGA	Unidade	1	R\$ 537,36	R\$ 537,36
50	415318	CENTRÍFUGA REFRIGERADA	CENTRÍFUGA, TIPO: PARA TUBOS E MICROPLACAS, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, VOLUME: ATÉ 750 ML, CAPACIDADE: ATÉ 4 UNIDADES, ROTAÇÃO: ATÉ 15.000 RPM, TEMPERATURA: CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 40 °C, TEMPORIZAÇÃO: TEMPORIZADOR ATÉ 99 H, ADICIONAL: SEGURANÇA TAMPA ABERTA, ALARME DESBALANCEAMENTO Centrífuga refrigerada eppendorf, com rotor, (0,5-2ml), 150000 rpm, 110v, Controle de Temperatura entre -10°C a 40°C; biologia molecular.	Unidade	1	R\$ 29.448,13	R\$ 29.448,13
			APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO: ULTRAPURIFICAÇÃO POR TROCA IÔNICA, PESO: 10				

51	255693	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA	KG, VOLTAGEM:120 V, LARGURA:25 CM, ALTURA:46 CM, PROFUNDIDADE:24 CM, CARACTERISITCAS ADICIONAIS:RESERVATÓRIO REMOVÍVEL, LÂMPADA ULTRA VIOLETA PARA, VAZÃO:0,6 L/MIN Sistema para ultra purificação de água da torneira, para produção de água ultrapura tipo I, biologia molecular.	Unidade	1	R\$ 34.830,52	R\$ 34.830,52
52	414943	BANHO SECO LABORATÓRIO	BANHO SECO LABORATÓRIO, AJUSTE:AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, TEMPERATURA:CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 99 °C, ROTAÇÃO:ATÉ 2000 RPM, TEMPORIZAÇÃO:TEMPORIZADOR ATÉ 100 H, ADICIONAL:COM BOTÃO MISTURA RÁPIDA, COMPATIBILIDADE:COMPATÍVEL C/ TUBOS, MICROTUBOS E PLACAS Termobloco, banho seco, com agitação, com bloco para microtúbulos de 1,5 ml, biologia molecular	Unidade	1	R\$ 7.708,40	R\$ 7.708,40
53	423337	MATERIAL VETERINÁRIO - DOPPLER	MATERIAL VETERINÁRIO, TIPO:DOPPLER VASCULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSDUTOR 10MHZ, UNIDIRECIONAL, MINI, CIRCULAR, COMPONENTE 1:REGULADOR VOLUME, COMPONENTE 2:ACOMPANHA GEL, FONE DE OUVIDO E CAPA PROTETORA, MODELO:PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO:C/ BATERIA DE 9 V, FREQUÊNCIA:8,2 MHZ	Unidade	3	R\$ 1.197,02	R\$ 3.591,06
54	450127	MATERIAL VETERINÁRIO - ESFIGMOMANÔMETRO E BRAÇADEIRAS	MATERIAL VETERINÁRIO, TIPO: ESFIGMOMANÔMETRO, COMPONENTE 1:PAINEL DE CONTROLE, AJUSTE DIGITAL, COMPONENTE 2: CONJUNTO C/ 6 BRAÇADEIRAS, DIFERENTES TAMANHOS, MODELO:PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO:À BATERIA	Unidade	3	R\$ 749,26	R\$ 2.247,78
55	483818	GAIOLA	GAIOLA, TIPO:MÓDULO DE CANIL, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO INOX AISI 305, ALTURA:80 CM, LARGURA:60 CM, USO:CÃES MÉDIO E GRANDE PORTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TELAS REMOVÍVEIS, COMPRIMENTO:120 CM - COTAR CANIL COM 3 MÓDULOS SOBREPOSTOS E 7 LUGARES	Unidade	1	R\$ 4.281,64	R\$ 4.281,64
56	432759	OTOSCÓPIO	OTOSCÓPIO, TIPO:CLÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 5 ESPÉCULO REUTILIZÁVEIS (Pelo menos dois espéculos longos), ESTOJO EM NYLON	Unidade	2	R\$ 255,53	R\$ 511,06
57	415940	SUPORTE PARA SORO	SUPORTE PARA SORO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO, REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA, RODÍZIOS:COM RODÍZIOS DE 2", GANCHOS:4 GANCHOS	Unidade	4	R\$ 191,77	R\$ 767,08
58	235423	EKOMILK SCAN	ANALISADOR DE CÉLULAS SOMÁTICAS DO LEITE	Unidade	1	R\$ 5.426,25	R\$ 5.426,25
VALOR TOTAL							R\$ 1.083.319,41

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A licitação é por itens, obedecendo a regra de que cada item seja adjudicado de forma individualizada, permitindo que empresas distintas sejam contratadas, sendo, portanto a solução parcelada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Este processo não tem contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Informamos que os itens foram lançados no Plano Anual de Contratações - PGC e no Plano de Logística Sustentável - PLS UFMS.

Este objeto se insere no PDI- 2020 à 2024 no Quadro 18: Infraestrutura física - área acadêmica. Plano de Desenvolvimento da Unidade-PDU-2020- 2024, Quadro 2.4 INDICADORES, METAS E AÇÕES, página 30, indicador 5.1 do PDI, META do PDU, Ação 1.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo à necessidade da unidade requisitante da UFMS. Além disso, visa atender às áreas de ensino, pesquisa e extensão, buscando a qualidade da educação pública. Há uma série de benefícios diretos e indiretos vislumbrados com a contratação pretendida:

12.1.2 Atender as demandas das atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas com a implantação dos laboratórios e a aquisição dos equipamentos de Laboratório para atendimento Curso de Medicina Veterinária do CPAR, tornando o ambiente mais propício para o desenvolvimento das atividades acadêmicas na instituição;

12.1.3 Melhor aproveitamento da atuação da equipe acadêmica, cuja qualificação e treinamentos são exigências dos Cursos da UFMS/CPAR;

12.1.4 Por consequência, melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à sociedade;

12.1.5 Melhoria na qualidade das análises realizadas nos laboratórios;

12.1.6 Aumento da precisão e eficiência nas pesquisas científicas;

12.1.7 Capacidade de documentação visual por meio das câmeras integradas nos equipamentos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não se vislumbram providências prévias a serem adotadas pela Administração, sendo a fiscalização e gestão contratual exercida por servidores a serem nomeados posteriormente em caso de contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não vislumbram impactos ambientais expressivos para a contratação tratada.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as necessidades técnicas e o orçamento disponibilizado para este Câmpus, a contratação é considerada VIÁVEL pela equipe de planejamento do CPAR.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RONILSON VILELA DOS REIS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 09/10/2024 às 11:50:49.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Documento de Formalização da Demanda.pdf (61.98 KB)
- Anexo II - Catmat 1-1.pdf (554.88 KB)
- Anexo III - Lista Itens.xlsx (67.02 KB)

Anexo I - Documento de Formalização da Demanda.pdf

Número do Documento de Formalização da Demanda: 702/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Campus de Paranaíba - CPAR	30/11/2024 01:00	154054	RONILSON VILELA DOS REIS
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de equipamentos de laboratórios do Curso de Medicina Veterinária do Câmpus de Paranaíba			

2. Justificativa de Necessidade

Com início do Curso de Medicina Veteriária no Câmpus de Paranaiba em 2023, foram adquiridos equipamentos de laboratórios para atender os dois primeiros anos do curso, sendo que em 2025 o curso vai para o terceiro ano, e os acadêmidos necessitarão de laboratórios equipados para realização dos estudos das disciplinas da grade curricular.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	ESTUFA LABORATÓRIO	ADICIONAL: C/ VEDAÇÃO, ALARMES, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL,C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, CAPACIDADE: CERCA DE 500, COMPONENTES: C/ ATÉ 5 BANDEJAS, MATERIAL*: GABINETE AÇO INOX, TEMPERATURA: ATÉ 200, TIPO: C/ RENOVAÇÃO AR Unidade de fornecimento: Unidade	1,00	30.806,13	30.806,13
2	INSTRUMENTOS COMBINADOS DIVERSOS	DESTILADOR DE NITROGÊNIO	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRINCÍPIO KJELDAHL, VIDRARIA BOROSSILICATO, CONDEN, FREQUÊNCIA: 1.550, MATERIAL CAIXA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CALDEIRA: VIDRO, TEMPO EBULIÇÃO: 15, TENSÃO: 220, CORRENTE ALIMENTAÇÃO: 6,80, APLICAÇÃO: ANÁLISE NITROGÊNIO Unidade de fornecimento: Unidade	4,00	16.989,04	67.956,16
3	ESCALAS E BALANÇAS	BALANÇA MECÂNICA	CAPACIDADE: 300, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PLATAFORMA ACOPLADA/COM VARAS E PESOS/MÓVEL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: GAIOLA, USO: CAPRINO/OVINO Unidade de fornecimento: Unidade	1,00	6.805,00	6.805,00
4	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	CENTRÍFUGA	ADICIONAL: SEGURANÇA TAMPA ABERTA, ALARME DESBALANCEAMENTO, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, CAPACIDADE: ATÉ 16 UNIDADES, ROTAÇÃO: ATÉ 5000, TEMPORIZAÇÃO: TEMPORIZADOR ATÉ 99, TIPO: PARA TUBOS, VOLUME: ATÉ 15 Unidade de fornecimento: Unidade	5,00	9.559,93	47.799,65
5	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	PEÇA EQUIPAMENTO LABORATÓRIO	APLICAÇÃO: PARA CENTRÍFUGA, DIMENSÕES: 6 X 50, MATERIAL: METAL, TIPO: ROTOR Unidade de fornecimento: Unidade	4,00	2.907,65	11.630,60
6	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	PEÇA EQUIPAMENTO LABORATÓRIO	APLICAÇÃO: PARA CENTRÍFUGA, DIMENSÕES: 6 X 50, MATERIAL: METAL, TIPO: ROTOR Unidade de fornecimento: Unidade	4,00	3.346,65	13.386,60
7	BOMBAS E COMPRESSORES A VÁCUO	COMPRESSOR DE AR	APLICAÇÃO: SISTEMA AR COMPRIMIDO, CAPACIDADE TANQUE: 350, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 04 PISTÕES, 2 POLOS, POTÊNCIA MOTOR: 15, PRESSÃO MÁXIMA: 12, TENSÃO: 220 /380 Unidade de fornecimento: Unidade	1,00	1.529,15	1.529,15
8	INSTRUMENTOS PARA ANÁLISES QUÍMICAS	PEAGÂMETRO	ACESSÓRIOS: ELETRODO COMBINADO PH /SONDA TEMPERATURA/, ACIDEZ: NÃO APLICÁVEL, ALTURA: 67, APLICAÇÃO: MEDIÇÃO PH, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIGITAL /SAÍDA SERIAL CONEXAÇÃO IMPRESSORA SERIAL, CARGA ELÉTRICA MÁXIMA: 1.999,	5,00	2.884,66	14.423,30

			COMPENSAÇÃO TEMPERATURA: 0 A 100°C (AUTOMÁTICA)/25°C (FIXA), FAIXA MEDIÇÃO: -2,000 A 16,000, FAIXA TEMPERATURA LÍQUIDOS: 0 A 100, LARGURA: 300, OPCIONAIS: SOLUÇÃO TAMPÃO PH4/PH7/PH9/SOLUÇÃO REGENERAÇÃO, PESO: 600, PRECISÃO: -0,2 A 0,2, PROFUNDIDADE: 262, QUANTIDADE PONTAS CALIBRAGEM: NÃO APLICÁVEL, RESOLUÇÃO: 0,1, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 117/220, TIPO: PORTÁTIL, TIPO ALIMENTAÇÃO: ELETRICIDADE Unidade de fornecimento: Unidade		
9	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	INCUBADORA LABORATÓRIO	AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, COMPONENTES: COM PORTA FRONTAL, ROTAÇÃO: ATÉ 240, TEMPERATURA: CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 60, TEMPORIZAÇÃO: TEMPORIZADOR ATÉ 9.999, TIPO*: COM AGITAÇÃO, VOLUME: P/ FRASCOS ATÉ 250 Unidade de fornecimento: Unidade	2,0014.749,22	29.498,44
10	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E COMERCIAIS	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3: COM BULBO INDICADOR DE CARGA ATRAVÉS DA COR, MATERIAL: VIDRO, PADRÃO: MANUAL, TIPO 2: DENSÍMETRO, USO 1: TESTE BATERIA POR DENSIDADE Unidade de fornecimento: Unidade	3,00229,84	689,52
11	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	AGITADOR MECÂNICO	AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, CAPACIDADE: ATÉ 50, COMPONENTES: PÉS VENTOSAS EM BORRACHA, ROTAÇÃO: ATÉ 2500, TIPO: TIPO VORTEX Unidade de fornecimento: Unidade	6,002.781,05	16.686,30
12	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	AGITADOR MECÂNICO	ADICIONAL: COM TEMPORIZADOR E OPERAÇÃO CONTÍNUA, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, COMPONENTES: P/ TUBOS E MICROPLACAS, ROTAÇÃO: ATÉ 1500, TEMPERATURA: CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 99, TIPO: ORBITAL Unidade de fornecimento: Unidade	1,0012.066,51	12.066,51
13	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	AGITADOR MAGNÉTICO	AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, CAPACIDADE: ATÉ 5, MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO, ROTAÇÃO: ATÉ 2000 Unidade de fornecimento: Unidade	2,002.283,82	4.567,64
14	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	PAQUÍMETRO - USO MÉDICO	ADICIONAIS: C/ ESCALA MÉTRICA DE 0 A 100 MM, MODELO: TIPO AGULHA, TIPO: AÇO INOXIDÁVEL Unidade de fornecimento: Unidade	8,00217,05	1.736,40
15	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	EQUIPAMENTO LABORATÓRIO	ADICIONAL: CONTROLE DE POTÊNCIA, ATÉ 825 W, 5,001.070,96 AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, MÉTODO: PRECISÃO PULSADA, TEMPERATURA: CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 120, TEMPORIZAÇÃO: TEMPORIZADOR ATÉ 100, TIPO: FORNO MICROONDAS Unidade de fornecimento: Unidade	5,001.070,96	5.354,80
16	RECIPIENTES ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM	RECIPIENTE / BOTIJÃO CRIOGÊNICO	APLICAÇÃO: NITROGÊNIO LÍQUIDO, CAPACIDADE: 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPAS E ALÇAS, FORMATO: CILÍNDRICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA: MODELO: 2123 Unidade de fornecimento: Unidade	1,004.263,52	4.263,52
17	RECIPIENTES ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM	RECIPIENTE / BOTIJÃO CRIOGÊNICO	APLICAÇÃO: NITROGÊNIO LÍQUIDO, CAPACIDADE: 50, FORMATO: CILÍNDRICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL Unidade de fornecimento: Unidade	2,0011.493,69	22.987,38
18	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	EQUIPAMENTO DIAGNÓSTICO CLÍNICO	ADICIONAL: COM ALARME SONORO E VISUAL, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, MÉTODO: P/ ANÁLISE DE TEMPO DE COAGULAÇÃO Unidade de fornecimento: Unidade	1,0010.381,14	10.381,14
19	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	EQUIPAMENTO DIAGNÓSTICO CLÍNICO	ACESSÓRIOS: C/ IMPRESSORA, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, PROGRAMÁVEL, MICROPROCESSADO, CAPACIDADE: ATÉ 20 PARÂMETROS BIOQUÍMICOS, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 100 TESTES, MÉTODO: FOTOMETRIA DE REFLETÂNCIA Unidade de fornecimento: Unidade	1,0015.984,51	15.984,51
20	INSTRUMENTOS,	MATERIAL		1,0039.866,26	39.866,26

	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	VETERINÁRIO	CAPACIDADE: ATÉ 60 AMOSTRAS/HORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÉ 25 PARÂMETROS, COMPONENTES: AJUSTE DIGITAL C/ TELA SENSÍVEL AO TOQUE, MÉTODO: POR IMPEDÂNCIA, TIPO: ANALISADOR HEMATOLÓGICO Unidade de fornecimento: Unidade		
21	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	EQUIPAMENTO DIAGNÓSTICO CLÍNICO	ACESSÓRIOS: COM IMPRESSORA, LEITOR CÓDIGO BARRAS, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, PROGRAMÁVEL, MICROPROCESSADO, CAPACIDADE: AMOSTRADOR AUTOMÁTICO ATÉ 72 POSIÇÕES, MEMÓRIA: ATÉ 10000 PROGRAMAS, MÉTODO: NEFELOMETRIA E TURBIDIMETRIA Unidade de fornecimento: Unidade	1,0088.007,05	88.007,05
22	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	CÂMARA FRIGORÍFICA	CAPACIDADE ARMAZENAGEM: 2.300, DIMENSÕES: 1,0018.497,27 2,28 X 2,52 X 2,64, MATERIAL: AÇO, MATERIAL ISOLAMENTO TÉRMICO: POLIESTIRENO EXPANDIDO, QUANTIDADE DE PORTAS: 01, SISTEMA REFRIGERAÇÃO: A GÁS, TIPO: CÂMARA CONGELAMENTO, VOLTAGEM: 220 Unidade de fornecimento: Unidade		18.497,27
23	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	REFRATÔMETRO	APLICAÇÃO: P/ DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE DE PROTEÍNAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA AUTOMÁTICA, FAIXA MEDIÇÃO: ATÉ 12 G/DL, FAIXA MEDIÇÃO 1: CERCA DE 1.000 A 1.050 SG, FAIXA MEDIÇÃO 2: CERCA DE 1.3300 RI A 1.3600 RI, TIPO APARELHO: PORTÁTIL, TIPO DISPLAY: ANALÓGICO Unidade de fornecimento: Unidade	2,00343,60	687,20
24	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	REFRATÔMETRO	FAIXA MEDIÇÃO: ATÉ 95 % BRIX, FAIXA MEDIÇÃO 1: CERCA DE 1.3000 A 1.6000 IR, TIPO APARELHO: PORTÁTIL, TIPO DISPLAY: DIGITAL Unidade de fornecimento: Unidade	2,00384,41	768,82
25	EQUIPAMENTOS NÃO AUTOPROPULSIONADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	CARRO CARGA	ALTURA: 442, CAPACIDADE CARGA: 800, COMPRIMENTO: 1500, LARGURA: 800, MATERIAL: AÇO, TIPO: PLATAFORMA Unidade de fornecimento: Unidade	3,001.656,41	4.969,23
26	INSTRUMENTOS PARA ANÁLISES QUÍMICAS	ESPECTROFOTÔMETRO	APLICAÇÃO: ANÁLISE QUÍMICA, BANDA DE PASSAGEM: 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAMPADAS TUNGSTENIO E HALOGENIO, COMPONENTES: 3 CUBETAS DE VIDRO, 3 CUBETAS DE QUARTZO, COMPRIMENTO ONDA: 2, FAIXA MEDIÇÃO: 320 A 1.100 NM, GRADE DE DIFRAÇÃO: 1200 LINHAS/MM, POTÊNCIA: 90, PRECISÃO FOTOMÉTRICA: 0.0 A 0.3, TENSÃO: 110 /220, TIPO: DIGITAL Unidade de fornecimento: Unidade	2,0015.564,34	31.128,68
27	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	BARRILETE	ACESSÓRIOS: COM TORNEIRA, CAPACIDADE: 30, COMPONENTES: COM TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADO, MATERIAL: PLÁSTICO Unidade de fornecimento: Unidade	5,00477,93	2.389,65
28	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	AGITADOR MAGNÉTICO	AJUSTE: AJUSTE MECÂNICO, CAPACIDADE: ATÉ 5, MATERIAL: GABINETE METÁLICO, ANTICORROSIVO, ROTAÇÃO: ATÉ 2000, TEMPERATURA: CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 300 Unidade de fornecimento: Unidade	3,002.846,88	8.540,64
29	MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	AUTOCLAVE	CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA SEGURANÇA PARA PRESSÃO E TEMPERATURA, COMPOSIÇÃO: MANÔMETRO ANALÓGICO, CONTROLE TEMPERATURA PRESSÃO, MATERIAL: AÇO INOX, MODELO: GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, DIGITAL, OUTROS COMPONENTES: ATÉ 2 CESTOS, COM PEDAL, TIPO*: VERTICAL, VOLUME CÂMARA: CERCA DE 100 Unidade de fornecimento: Unidade	1,0020.508,13	20.508,13
30	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	FREEZER	CAPACIDADE: 228, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CESTOS REMOVÍVEIS, LÂMPADA, CONTROLE TEMPERATURA, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220, TIPO: VERTICAL Unidade de fornecimento: Unidade	5,003.418,09	17.090,45
31	INSTRUMENTOS,	MONITOR	Unidade de fornecimento: Unidade	6,0019.853,10	119.118,60

	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	MULTIPARÂMETRO	ACESSÓRIOS: COMPLETO COM CABOS E SENSORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONECTIVIDADE DE REDE, COMPONENTES: ALARMES, PARÂMETROS: ECG, PNI, PI, SPO2, TEMP, RESP, DC, REGISTROS: MÍNIMO 8 CURVAS SIMULTÂNEAS, TIPO: PRÉ CONFIGURADO /MODULAR, TIPO DE TELA: TELA LCD CERCA 15", ALTA RESOLUÇÃO, USO: DE NEONATAL A ADULTO Unidade de fornecimento: Unidade		
32	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	TOSADOR USO VETERINÁRIO	APLICAÇÃO: P/ ANIMAL DE PEQUENO PORTE, COMPONENTES: MÍN 2 VELOCIDADES (PELO MENOS 1 SUPERIOR 3000), COMPONENTES ADICIONAIS: C/ ÓLEO LUBRIFICANTE, TIPO: LÂMINA AÇO CARBONO, TIPO ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICA, C/ CABO MÍNIMO 3 M Unidade de fornecimento: Unidade	6,00669,20	4.015,20
33	SELARIA, ARREAMENTO, CHICOTE E ACESSÓRIOS CORRELATOS PARA ANIMAIS	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPUNHADURA DE BORRACHA, CABO DE AÇO INTERNO, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: CAMBÃO PARA CONTENÇÃO Unidade de fornecimento: Unidade	2,00263,72	527,44
34	MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	UNIDADE MÓVEL DE ANESTESIA	APLICAÇÃO: ANIMAIS PEQUENO PORTE, VETERINÁRIO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: SEM ARMAZENAMENTO DE EVENTOS, RECURSOS DE SEGURANÇA: CHECAGEM MANUAL, BATERIA E ALARMES, ROTÂMETRO: C/ CONTROLE DE FLUXO MECÂNICO, VAPORIZADOR: MULTIAGENTE, UNIVERSAL, VENTILADOR PULMONAR: ELETRÔNICO, COM TELA Unidade de fornecimento: Unidade	4,0010.193,10	40.772,40
35	ARMÁRIOS E ESTANTES	ARMÁRIO AÇO	ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTURA: 1,95, APLICAÇÃO: GUARDAR OBJETOS PESSOAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHADURA, COR: GRAFITE, LARGURA: 90, MATERIAL: CHAPA AÇO 22, PROFUNDIDADE: 40, QUANTIDADE PORTAS: 9, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 0 Unidade de fornecimento: Unidade	7,002.227,50	15.592,50
36	MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	FOCO	ADICIONAL 1: C/ AJUSTE SOMBRA, DIÂMETRO LUZ E DIMMER, ADICIONAL 3: C/ BATERIA, ARTICULAÇÃO: CÚPULA E BRAÇO ARTICULÁVEIS, CÚPULA: 1 CÚPULA, ESTRUTURA 1: HASTE RÍGIDA METÁLICA, C/ PINTURA EPÓXI, LUMINOSIDADE: CERCA DE 160.000 LUX, LÂMPADA / VIDA ÚTIL: LED MÍN 50.000 H, RODÍZIOS: BASE METÁLICA E PLÁSTICA, C/ RODÍZIOS, TIPO: CIRÚRGICO AUXILIAR, PORTÁTIL Unidade de fornecimento: Unidade	4,005.132,49	20.529,96
37	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	BOMBA DE INFUSÃO	ACESSÓRIOS: INDICADOR DE ENERGIA / CARGA, ALARME: VISUAL / SONORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TELA LCD 2,7 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: SENSOR AR / PRESSÃO, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, TIPO: VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA, VAZÃO: 1 A 600ML /H, TOTAL DE 1 A 9999ML Unidade de fornecimento: Unidade	5,003.275,49	16.377,45
38	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	BOMBA DE INFUSÃO	ACESSÓRIOS: BATERIA RECARREGÁVEL, ADMINISTRAÇÃO: ENTERAL/PARENTERAL, ALARME: ALARME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALÇA PARA TRANSPORTE, TECLADO DE MEMBRANA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: COMPATÍVEL COM SERINGA, DOSE: DOSE EM MG, MCG, MMOL E MEQ, MATERIAL: POLICARBONATO, PROGAMAÇÃO: PROGAMAÇÃO ML/H, GOTAS, VOLUME/TEMPO, TIPO: VOLUMÉTRICAS (LINEAR), VAZÃO: 0,1 A 1500 ML/H Unidade de fornecimento: Unidade	5,003.443,03	17.215,15
39	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	BANHO SECO LABORATÓRIO	ADICIONAL: COM SISTEMA DE ALARMES E SEGURANÇA, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL,	1,008.068,55	8.068,55

			CAPACIDADE: ATÉ 35 TUBOS/MICROTUBOS, TEMPERATURA: CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 200, TEMPORIZAÇÃO: TEMPORIZADOR ATÉ 100 Unidade de fornecimento: Unidade		
40	ARMÁRIOS E ESTANTES	ARMÁRIO	ALTURA: 2, APLICAÇÃO: GUARDA E PROTEÇÃO DE PRODUTOS INFLAMÁVEL, COR: VERMELHO, LARGURA: 1, MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 45, QUANTIDADE PORTAS: 2, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 3 INTERNAS REGULÁVEIS E 1 FIXA, TIPO: COM PROTEÇÃO TÉRMICA ATÉ 900 GRÁU, TIPO PORTAS: CORTA FOGO(PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO) Unidade de fornecimento: Unidade	7,008.530,93	59.716,51
41	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	CENTRÍFUGA	AJUSTE: AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO CONTROLE VELOCIDADE, CAPACIDADE: ATÉ 24 CAPILARES, COMPONENTES: C/ TRAVA SEGURANÇA NA TAMPA, ROTAÇÃO: ATÉ 15.000, TEMPORIZAÇÃO: TEMPORIZADOR ATÉ 60, TIPO: P/ MICROHEMATÓCRITO Unidade de fornecimento: Unidade	3,004.345,17	13.035,51
42	MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	EQUIPAMENTO / MOBILIÁRIO PARA NECRÓPSIA	ADICIONAIS: RODÍZIOS E TRAVAS, CAPACIDADE: CERCA DE 2, COMPONENTE ADICIONAL: BASE REMOVÍVEL DRENÁVEL, CABO P/ ELEVAÇÃO MANUAL, COMPONENTES: TAMPA FIXA C/ VEDAÇÃO, COMPONENTES*: RÉGUA C/ ESCALA, P/ DOSAGEM ÁGUA E FORMOL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, OUTROS COMPONENTES: ENTRADA E SAÍDA C/ CONEXÃO P/ ABASTECIMENTO, TIPO: TANQUE PARA CONSERVAÇÃO DE CADÁVER Unidade de fornecimento: Unidade	3,0030.435,24	91.305,72
43	MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	MESA DE MAYO	ALTURA: ALTURA REGULÁVEL BORBOLETA AÇO INOX, COMPONENTES: BANDEJA AÇO INOX 68 X 47CM, MATERIAL: ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX, OUTROS COMPONENTES: BASE AÇO INOX TIPO GARFO COM 2 RODÍZIOS Unidade de fornecimento: Unidade	4,00415,32	1.661,28
44	MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	ARMÁRIO VITRINE	ALTURA: 1,65, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 PORTA, LATERAIS DE VIDRO, LARGURA: 0,65, MATERIAL: CANTONEIRA CHAPA AÇO, ESMALTADO, MATERIAL PRATELEIRAS: 4 PRATELEIRAS VIDRO C/ 5MM ESPESSURA, PROFUNDIDADE: 0,40, TIPO FECHADURA: FECHADURA COMUM Unidade de fornecimento: Unidade	4,001.306,51	5.226,04
45	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E COMERCIAIS	LAVADORA ALTA PRESSÃO	ACESSÓRIOS: MANGUEIRA 6 M, APLIC DETERGENTE, ENGATE E TUBEIRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANGUEIRA DE SUCCÃO, ALÇAS E RODAS, POTÊNCIA CONSUMIDA: 1,5 KW, PRESSÃO: 1.740, TENSÃO: 110, TIPO: LAVA-JATO, VAZÃO: 360 Unidade de fornecimento: Unidade	2,001.154,64	2.309,28
46	EQUIPAMENTOS NÃO AUTOPROPULSIONADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	PALETEIRA	ALTURA GARFO ELEVADO: 160, CAPACIDADE CARGA: 2.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELEVAÇÃO HIDRÁULICA E CONTROLE MANUAL, COMPRIMENTO GARFO: 1.150, COMPRIMENTO TOTAL GARFO: 1.570, LARGURA EXTERNA GARFO: 680, TIPO: RODAGEM DUPLA Unidade de fornecimento: Unidade	1,001.810,90	1.810,90
47	EQUIPAMENTOS NÃO AUTOPROPULSIONADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	CARRINHO TRANSPORTE	ALTURA: 115, APLICAÇÃO: TRANSPORTE CARGA, CAPACIDADE: 180, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RODA MACIÇA INTEGRAL, COMPRIMENTO: 36, LARGURA: 20, MATERIAL: FERRO, QUANTIDADE RODAS: 2, TIPO: ARMAZÉM, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ESMALTE SINTÉTICO Unidade de fornecimento: Unidade	1,00537,36	537,36
48	INSTRUMENTOS PARA ANÁLISES QUÍMICAS	ANALISADOR QUÍMICO	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANÁLISE POR SECAGEM, MONITOR GRÁFICO, TIPO: ANALISADOR DE UMIDADE Unidade de fornecimento: Unidade	2,0011.349,27	22.698,54
49	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL ANIMAL	ACESSÓRIOS: PORTÁTIL COM MALETA TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO E BATERIA RECARREGÁVEL, COMPONENTES: PAINEL DE CONTROLE P/AJUSTE DOS PARÂMETROS, TIPO: ELETROEJACULADOR Unidade de fornecimento: Unidade	1,002.982,97	2.982,97

50	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	CENTRÍFUGA	ADICIONAL: SEGURANÇA TAMPA ABERTA, ALARME DESBALANCEAMENTO, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, CAPACIDADE: ATÉ 4 UNIDADES, ROTAÇÃO: ATÉ 15.000, TEMPERATURA: CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 40, TEMPORIZAÇÃO: TEMPORIZADOR ATÉ 99, TIPO: PARA TUBOS E MICROPLACAS, VOLUME: ATÉ 750 Unidade de fornecimento: Unidade	1,0029.448,13	29.448,13
51	EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA	TIPO: ULTRAPURIFICAÇÃO POR TROCA IÔNICA, VAZÃO: 0,6, VOLTAGEM: 120, PESO: 10, LARGURA: 25, ALTURA: 46, PROFUNDIDADE: 24, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESERVATÓRIO REMOVÍVEL, LÂMPADA ULTRA VIOLETA PARA Unidade de fornecimento: Unidade	1,0034.830,52	34.830,52
52	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	BANHO SECO LABORATÓRIO	ADICIONAL: COM BOTÃO MISTURA RÁPIDA, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL C/ TUBOS, MICROTUBOS E PLACAS, ROTAÇÃO: ATÉ 2000, TEMPERATURA: CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 99, TEMPORIZAÇÃO: TEMPORIZADOR ATÉ 100 Unidade de fornecimento: Unidade	1,007.708,40	7.708,40
53	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	MATERIAL VETERINÁRIO	ALIMENTAÇÃO: C/ BATERIA DE 9, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSDUTOR 10MHZ, UNIDIRECIONAL, MINI, CIRCULAR, COMPONENTE 1: REGULADOR VOLUME, COMPONENTE 2: ACOMPANHA GEL, FONE DE OUVIDO E CAPA PROTETORA, FREQUÊNCIA: 8,2, MODELO: PORTÁTIL, TIPO: DOPPLER VASCULAR Unidade de fornecimento: Unidade	3,001.197,02	3.591,06
54	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	MATERIAL VETERINÁRIO	ALIMENTAÇÃO: À BATERIA, COMPONENTE 1: PAINEL DE CONTROLE, AJUSTE DIGITAL, COMPONENTE 2: CONJUNTO C/ 6 BRAÇADEIRAS, DIFERENTES TAMANHOS, MODELO: PORTÁTIL, TIPO: ESFIGMOMANÔMETRO Unidade de fornecimento: Unidade	3,00749,26	2.247,78
55	SELARIA, ARREAMENTO, CHICOTE E ACESSÓRIOS CORRELATOS PARA ANIMAIS	GAIOLA	ALTURA: 80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TELAS REMOVÍVEIS, COMPRIMENTO: 120, LARGURA: 60, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOX AISI 305, TIPO: MÓDULO DE CANIL, USO: CÃES MÉDIO E GRANDE PORTE Unidade de fornecimento: Unidade	1,004.281,64	4.281,64
56	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	OTOSCÓPIO	TIPO: LED, LENTE GIRATÓRIA MÍNIMO DE 2 X, COMPONENTES: JOGO DE ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS Unidade de fornecimento: Unidade	2,00255,53	511,06
57	MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	SUPORTE PARA SORO	GANCHOS: 4 GANCHOS, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO, REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA, RODÍZIOS: COM RODÍZIOS DE 2" Unidade de fornecimento: Unidade	4,00191,77	767,08
58	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	MEDIDOR UMIDADE DIGITAL	APLICAÇÃO: LATICÍNIOS, FAIXA OPERAÇÃO: 50 A 300 G, TEMPERATURA AQUECIMENTO: 40 A 200, TIPO SECAGEM: INFRAVERMELHO Unidade de fornecimento: Unidade	1,005.426,25	5.426,25

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Necessidade de realização de licitação de equipamentos para atender o Curso de Medicina Veterinária do Câmpus de Paranaíba da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	RONILSON VILELA DOS REIS	27/09 /2024 17:37

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Anexo II - Catmat 1-1.pdf

Catálogo - Itens selecionados

419821	Estufa Laboratório Tipo: C/ Renovação Ar Material*: Gabinete Aço Inox Ajuste: Ajuste Digital,C/ Pannel De Controle, Programável Capacidade: Cerca De 500 L Temperatura: Até 200 °C Componentes: C/ Até 5 Bandejas Adicional: C/ Vedação, Alarmes
301000	Destilador De Nitrogênio Material Caldeira: Vidro Material Caixa: Aço Inoxidável Tensão: 220 V Corrente Alimentação: 6,80 A Frequência: 1.550 W Tempo Ebulição: 15 MIN Aplicação: Análise Nitrogênio Características Adicionais: Princípio Kjeldahl, Vidraria Borossilicato, Con
297363	Balança Mecânica Material: Aço Inoxidável Capacidade: 300 KG Tipo: Gaiola Uso: Caprino/Ovino Características Adicionais: Com Plataforma Acoplada/Com Varas E I
418925	Centrífuga

Catálogo - Itens selecionados

	Tipo: Para Tubos Ajuste: Ajuste Digital, C/ Pannel De Controle, Programável Volume: Até 15 ML Capacidade: Até 16 Unidades Rotação: Até 5000 RPM Temporização: Temporizador Até 99 MIN Adicional: Segurança Tampa Aberta, Alarme Desbalanceamento
411085	Peça Equipamento Laboratório Tipo: Rotor Aplicação: Para Centrífuga Material: Metal Dimensões: 6 X 50 ML
291794	Analizador Químico Tipo: Analisador De Umidade Características Adicionais: Análise Por Secagem, Monitor Gráfico
449468	Compressor De Ar Pressão Máxima: 12 BAR. Potência Motor: 15 HP Tensão: 220/380 V

Catálogo - Itens selecionados

	Capacidade Tanque: 350 L Características Adicionais: 04 Pistões, 2 Polos Aplicação: Sistema Ar Comprimido
227218	Peagâmetro Tipo: Portátil Quantidade Pontas Calibragem: Não Aplicável UN Tipo Alimentação: Eletricidade Acidez: Não Aplicável PH Carga Elétrica Máxima: 1.999 MV Faixa Temperatura Líquidos: 0 A 100 °C Largura: 300 MM Altura: 67 MM Profundidade: 262 MM Peso: 600 G Tensão Alimentação: 117/220 V Faixa Medição: -2,000 A 16,000 PH Resolução: 0,1 MV Precisão: -0,2 A 0,2 MV Compensação Temperatura: 0 A 100°C (Automática)/25°C (Fixa) Acessórios: Eletrodo Combinado Ph/Sonda Temperatura/ Opcionais: Solução Tampão Ph4/Ph7/Ph9/Solução Regeneração Aplicação: Medição Ph

Catálogo - Itens selecionados

	Características Adicionais: Digital/Saída Serial Conexão Impressora Ser
434023	Incubadora Laboratório Ajuste: Ajuste Digital, C/ Pannel De Controle Tipo*: Com Agitação Rotação: Até 240 RPM Volume: P/ Frascos Até 250 ML Temperatura: Controle Temperatura Até 60 °C Temporização: Temporizador Até 9.999 MIN Componentes: Com Porta Frontal
603380	Equipamentos Diversos Para Serviços Profissionais Tipo 2: Densímetro Padrão: Manual Material: Vidro Uso 1: Teste Bateria Por Densidade Características Adicionais 3: Com Bulbo Indicador De Carga Através Da C
479583	Agitador Mecânico Tipo: Tipo Vortex Ajuste: Ajuste Digital, C/ Pannel De Controle Rotação: Até 2500 RPM Componentes: Pés Ventosas Em Borracha Capacidade: Até 50 ML
450711	Agitador Mecânico

Catálogo - Itens selecionados

	Tipo: Orbital Ajuste: Ajuste Digital, C/ Pannel De Controle, Programável Rotação: Até 1500 RPM Temperatura: Controle Temperatura Até 99 °C Adicional: Com Temporizador E Operação Contínua Componentes: P/ Tubos E Microplacas
480483	Agitador Magnético Material: Gabinete Plástico Ajuste: Ajuste Digital Capacidade: Até 5 L Rotação: Até 2000 RPM
449837	Paquímetro - Uso Médico Tipo: Aço Inoxidável Modelo: Tipo Agulha Adicionais: C/ Escala Métrica De 0 A 100 Mm
235196	Forno Microondas Material: Aço Inoxidável Capacidade: 38 L Potência: 1.000 WATT Vtagem: 110 V Características Adicionais: Com Prato Giratório E Função Grill

Catálogo - Itens selecionados

619951	Produtos Para Inseminação Artificial Animal Tipo: Eletroejaculador Componentes: Painel De Controle P/Ajuste Dos Parâmetros Acessórios: Portátil Com Maleta Transporte Alimentação: Bivolt Automático E Bateria Recarregável
458831	Recipiente / Botijão Criogênico Material: Aço Inoxidável Formato: Cilíndrico Características Adicionais: Com Tampas E Alças Capacidade: 2 L Aplicação: Nitrogênio Líquido Referência: Modelo: 2123
297264	Recipiente / Botijão Criogênico Material: Aço Inoxidável Formato: Cilíndrico Capacidade: 50 L Aplicação: Nitrogênio Líquido

Catálogo - Itens selecionados

453212	Equipamento Diagnóstico Clínico Método: P/ Análise De Tempo De Coagulação Ajuste: Ajuste Digital, C/ Pannel De Controle, Programável Adicional: Com Alarme Sonoro E Visual
429496	Equipamento Diagnóstico Clínico Método: Fotometria De Refletância Ajuste: Ajuste Digital, Programável, Microprocessado Memória: Memória Até 100 Testes Capacidade: Até 20 Parâmetros Bioquímicos Acessórios: C/ Impressora
439797	Material Veterinário Tipo: Analisador Hematológico Características Adicionais: Até 25 Parâmetros Componentes: Ajuste Digital C/ Tela Sensível Ao Toque Método: Por Impedância Capacidade: Até 60 Amostras/Hora
419840	Equipamento Diagnóstico Clínico Método: Nefelometria E Turbidimetria Ajuste: Ajuste Digital, Programável, Microprocessado Memória: Até 10000 Programas Capacidade: Amostrador Automático Até 72 Posições Acessórios: Com Impressora, Leitor Código Barras

Catálogo - Itens selecionados

611541	Câmara Frigorífica Tipo: Câmara Congelamento Material: Aço Quantidade De Portas: 01 UN Material Isolamento Térmico: Poliestireno Expandido Sistema Refrigeração: A Gás Capacidade Armazenagem: 2.300 KG Dimensões: 2,28 X 2,52 X 2,64 M Voltagem: 220 V
441715	Refratômetro Tipo Aparelho: Portátil Tipo Display: Analógico Aplicação: P/ Determinação Da Densidade De Proteínas Faixa Medição: Até 12 G/Dl Faixa Medição 1: Cerca De 1.000 A 1.050 Sg Faixa Medição 2: Cerca De 1.3300 Ri A 1.3600 Ri Características Adicionais 1: Compensação De Temperatura Automát
457795	Refratômetro Tipo Aparelho: Portátil Tipo Display: Digital Faixa Medição: Até 95 % Brix Faixa Medição 1: Cerca De 1.3000 A 1.6000 Ir

Catálogo - Itens selecionados

449432	Carro Carga Material: Aço Tipo: Plataforma Capacidade Carga: 800 KG Comprimento: 1500 MM Largura: 800 MM Altura: 442 MM
603846	Espectrofotômetro Tipo: Digital Tensão: 110/220 V Faixa Medição: 320 A 1.100 Nm Banda De Passagem: 5 NM Grade De Difração: 1200 Linhas/Mm Aplicação: Análise Química Características Adicionais: Lampadas Tungstenio E Halogenio Comprimento Onda: 2 NM Precisão Fotométrica: 0.0 A 0.3 PER Componentes: 3 Cubetas De Vidro, 3 Cubetas De Quartzo Potência: 90 W
412660	Barrilete Material: Plástico

Catálogo - Itens selecionados

	Graduação: Graduado Capacidade: 30 L Componentes: Com Tampa Acessórios: Com Torneira
437636	Agitador Magnético Material: Gabinete Metálico, Anticorrosivo Ajuste: Ajuste Mecânico Capacidade: Até 5 L Rotação: Até 2000 RPM Temperatura: Controle Temperatura Até 300 °C
434772	Autoclave Material: Aço Inox Tipo*: Vertical Modelo: Gravitacional Operação: Automática, Digital Característica Adicional: Sistema Segurança Para Pressão E Temperatura Volume Câmara: Cerca De 100 L Composição: Manômetro Analógico, Controle Temperatura Pressão Outros Componentes: Até 2 Cestos, Com Pedal

Catálogo - Itens selecionados

405332	Freezer Tipo: Vertical Capacidade: 228 L Sistema Degelo: Frost Free Tensão Alimentação: 220 V Características Adicionais: Cestos Removíveis, Lâmpada, Controle Tempe
456628	Monitor Multiparâmetro Tipo: Pré Configurado/Modular Parâmetros: Ecg, Pni, Pi, Spo2, Temp, Resp, Dc Registros: Mínimo 8 Curvas Simultâneas Tipo De Tela: Tela Lcd Cerca 15", Alta Resolução Características Adicionais: Conectividade De Rede Componentes: Alarmes Acessórios: Completo Com Cabos E Sensores Uso: De Neonatal A Adulto

Catálogo - Itens selecionados

470997	Tosador Uso Veterinário Tipo: Lâmina Aço Carbono Componentes: Mín 2 Velocidades (Pelo Menos 1 Superior 3000) Componentes Adicionais: C/ Óleo Lubrificante Tipo Alimentação: Elétrica, C/ Cabo Mínimo 3 M Aplicação: P/ Animal De Pequeno Porte
450674	Equipamento / Acessório Animal Tipo: Cambão Para Contenção Material: Alumínio Características Adicionais: Empunhadura De Borracha, Cabo De Aço Inter
616564	Unidade Móvel De Anestesia Rotâmetro: C/ Controle De Fluxo Mecânico Vaporizador: Multiagente, Universal Ventilador Pulmonar: Eletrônico, Com Tela Aplicação: Animais Pequeno Porte, Veterinário Capacidade De Armazenamento: Sem Armazenamento De Eventos Recursos De Segurança: Checagem Manual, Bateria E Alarmes
485660	Armário Aço Material: Chapa Aço 22 Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática A Pó Cor: Grafite Quantidade Portas: 9 UN Quantidade Prateleiras: 0 UN Altura: 1,95 CM Largura: 90 CM Profundidade: 40 CM Aplicação: Guardar Objetos Pessoais

Catálogo - Itens selecionados

	Características Adicionais: Com Fechadura
482054	Foco Tipo: Cirúrgico Auxiliar, Portátil Cúpula: 1 Cúpula Lâmpada / Vida Útil: Led Mín 50.000 H Luminosidade: Cerca De 160.000 Lux Articulação: Cúpula E Braço Articuláveis Estrutura 1: Haste Rígida Metálica, C/ Pintura Epóxi Rodízios: Base Metálica E Plástica, C/ Rodízios Adicional 1: C/ Ajuste Sombra, Diâmetro Luz E Dimmer Adicional 3: C/ Bateria
425255	Bomba De Infusão Material: Plástico Abs Tipo: Volumétrica Peristáltica Vazão: 1 A 600ml/H, Total De 1 A 9999ml Características Adicionais: Tela Lcd 2,7 Pol Características Adicionais 01: Sensor Ar / Pressão Alarme: Visual / Sonoro Acessórios: Indicador De Energia / Carga
421327	Bomba De Infusão Material: Policarbonato Tipo: Volumétricas (Linear)

Catálogo - Itens selecionados

	Vazão: 0,1 A 1500 MI/H Administração: Enteral/Parenteral Características Adicionais: Alça Para Transporte, Teclado De Membrana Características Adicionais 01: Compatível Com Seringa Progamação: Progamação MI/H, Gotas, Volume/Tempo Alarme: Alarme Acessórios: Bateria Recarregável Dose: Dose Em Mg, Mcg, Mmol E Meq
607362	Banho Seco Laboratório Ajuste: Ajuste Digital, C/ Pannel De Controle, Programável Capacidade: Até 35 Tubos/Microtubos Temperatura: Controle Temperatura Até 200 °C Temporização: Temporizador Até 100 H Adicional: Com Sistema De Alarmes E Segurança
608406	Armário Material: Aço Tipo: Com Proteção Térmica Até 900 Gráu Quantidade Portas: 2 UN Tipo Portas: Corta Fogo(Proteção Contra Incêndio) Cor: Vermelho Altura: 2 M Largura: 1 M

Catálogo - Itens selecionados

	Profundidade: 45 CM Quantidade Prateleiras: 3 Internas Reguláveis E 1 Fixa Aplicação: Guarda E Proteção De Produtos Inflamável
421867	Centrífuga Tipo: P/ Microhematócrito Ajuste: Ajuste Mecânico, Botão Controle Velocidade Capacidade: Até 24 Capilares Rotação: Até 15.000 RPM Temporização: Temporizador Até 60 MIN Componentes: C/ Trava Segurança Na Tampa
612261	Equipamento / Mobiliário Para Necrópsia Tipo: Tanque Para Conservação De Cadáver Material: Aço Inoxidável Componentes: Tampa Fixa C/ Vedação Componente Adicional: Base Removível Drenável, Cabo P/ Elevação Mar Outros Componentes: Entrada E Saída C/ Conexão P/ Abastecimento Componentes*: Régua C/ Escala, P/ Dosagem Água E Formol Adicionais: Rodízios E Travas Capacidade: Cerca De 2 L
399822	Mesa De Mayo Material: Estrutura Tubular Em Aço Inox

Catálogo - Itens selecionados

	Altura: Altura Regulável Borboleta Aço Inox Componentes: Bandeja Aço Inox 68 X 47cm Outros Componentes: Base Aço Inox Tipo Garfo Com 2 Rodízios
373084	Armário Vitrine Material: Cantoneira Chapa Aço, Esmaltado Material Prateleiras: 4 Prateleiras Vidro C/ 5mm Espessura Tipo Fechadura: Fechadura Comum Altura: 1,65 M Largura: 0,65 M Profundidade: 0,40 M Características Adicionais: 1 Porta, Laterais De Vidro
611128	Lavadora Alta Pressão Pressão: 1.740 PSI Vazão: 360 L/H Tensão: 110 V Potência Consumida: 1,5 Kw KV Características Adicionais: Mangueira De Sucção, Alças E Rodas Tipo: Lava-Jato Acessórios: Mangueira 6 M, Aplic Detergente, Engate E Tuberias
345577	Paleteira Capacidade Carga: 2.000 KG Comprimento Garfo: 1.150 MM

Catálogo - Itens selecionados

	Tipo: Rodagem Dupla Altura Garfo Elevado: 160 MM Comprimento Total Garfo: 1.570 MM Largura Externa Garfo: 680 MM Características Adicionais: Elevação Hidráulica E Controle Manual
265329	Carrinho Transporte Material: Ferro Tratamento Superficial: Esmalte Sintético Capacidade: 180 KG Altura: 115 CM Largura: 20 CM Comprimento: 36 CM Quantidade Rodas: 2 Tipo: Armazém Características Adicionais: Roda Maciça Integral Aplicação: Transporte Carga
415318	Centrífuga Tipo: Para Tubos E Microplacas Ajuste: Ajuste Digital, C/ Pannel De Controle, Programável Volume: Até 750 ML Capacidade: Até 4 Unidades Rotação: Até 15.000 RPM

Catálogo - Itens selecionados

	Temperatura: Controle Temperatura Até 40 °C Temporização: Temporizador Até 99 H Adicional: Segurança Tampa Aberta, Alarme Desbalanceamento
255693	Aparelho Purificador De Água Tipo: Ultrapurificação Por Troca Iônica Peso: 10 KG Voltagem: 120 V Largura: 25 CM Altura: 46 CM Profundidade: 24 CM Características Adicionais: Reservatório Removível, Lâmpada Ultra V Vazão: 0,6 L/MIN
414943	Banho Seco Laboratório Ajuste: Ajuste Digital, C/ Pannel De Controle, Programável Temperatura: Controle Temperatura Até 99 °C Rotação: Até 2000 RPM Temporização: Temporizador Até 100 H Adicional: Com Botão Mistura Rápida Compatibilidade: Compatível C/ Tubos, Microtubos E Placas
423337	Material Veterinário Tipo: Doppler Vascular Características Adicionais: Transdutor 10mhz, Unidirecional, Mini, Circula Componente 1: Regulador Volume Componente 2: Acompanha Gel, Fone De Ouvido E Capa Protetora Modelo: Portátil Alimentação: C/ Bateria De 9 V Frequência: 8,2 MHZ
450127	Material Veterinário

Catálogo - Itens selecionados

	Tipo: Esfigmomanômetro Componente 1: Painel De Controle, Ajuste Digital Componente 2: Conjunto C/ 6 Braçadeiras, Diferentes Tamanhos Modelo: Portátil Alimentação: À Bateria
483818	Gaiola Tipo: Módulo De Canil Material Estrutura: Aço Inox Aisi 305 Altura: 80 CM Largura: 60 CM Uso: Cães Médio E Grande Porte Características Adicionais: Com Telas Removíveis Comprimento: 120 CM
432759	Otoscópio Tipo: Led, Lente Giratória Mínimo De 2 X Componentes: Jogo De Espéculos Reutilizáveis
415940	Suporte Para Soro Material: Aço Inoxidável Ou Alumínio Regulagem: Regulagem De Altura Rodízios: Com Rodízios De 2" Ganchos: 4 Ganchos

Catálogo - Itens selecionados

235423	Medidor Umidade Digital Tipo Secagem: Infravermelho Faixa Operação: 50 A 300 G Temperatura Aquecimento: 40 A 200 °C Aplicação: Laticínios
--------	--

Estudo Técnico Preliminar 173/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23456.000523/2024-89

2. Descrição da necessidade

2.1 Aquisição de equipamentos de laboratório para atendimento ao Câmpus de Paranaíba da UFMS, através do Sistema de Registro de Preços.

ITENS DO PROCESSO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	419821	Estufa Laboratório Tipo: C/ Renovação Ar Material*: Gabinete Aço Inox Ajuste: Ajuste Digital,C/ Painel De Controle, Programável Temperatura: Até 150 °C Adicional: C/ Vedação, Alarmes	Temperatura: Ambiente +7° a 150°C, sensor tipo J, Precisão de controle: ±1°C, Uniformidade: ±4°C, Capacidade: 14 bandejas distantes 150 mm entre si, Sistema de circulação: Ventilação interna no sentido horizontal, Circulação/Renovação: Sistema manual para selecionar o tipo de circulação Isolamento: Com dupla camada de fibra cerâmica e lã de vidro Segurança: Sistema de proteção contra superaquecimento Vedação: Porta com silicone moldado Câmara interna: Em aço inox polido Gabinete: Em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática Dimensões internas: L=1350 x P=800 x A=1190 mm Volume: 1285 litros Dimensões externas: L= 1940 x P=970 x A=1930 mm Suportado por bandeja: Até 10kg cada Peso: 300 kg; Capacidade 1285 L Potência: 8.000 Watts Tensão: 220 Volts Acompanha: 14 Bandejas; 2 Fusíveis extra	Unidade	1	R\$ 30.806,13	R\$ 30.806,13
2	301000	Destilador De Nitrogênio Material Caldeira: Vidro Material Caixa: Aço Inoxidável Tensão: 220 V Corrente Alimentação: 6,80 A Frequência: 1.550 W Tempo Ebulição: 15 MIN Aplicação: Análise Nitrogênio Características Adicionais: Princípio Kjeldahl, Vidraria Borossilicato, Conden	Controle de temperatura: Analógico Painel de controle: Com indicadores visuais de aquecimento e nível da caldeira Caldeira: Em vidro borossilicato embutida com enchimento semi-automático Sensor: Para indicação do nível da caldeira Segurança: Protetor em acrílico na parte frontal Vidrarias: Conexão tipo Kjeldahl com copo dosador em vidro borossilicato e válvula Stop-flow Capacidade de destilação: ±18ml/minuto Gabinete: Em aço inox 304 Polido Sistema entrada de água: 2 entradas de agua independentes; Uma para alimentação da Caldeira: Para uso agua em temperatura ambiente; Uma para alimentação do condensador: Permite o uso de agua com temperaturas abaixo do ambiente propiciando o uso de banhos termostatzado a fim de aumentar a eficiência de troca de calor no condensador Dimensões: L=290 x P=330 x A=730 mm Peso: 13 kg	Unidade	4	R\$ 16.989,04	R\$ 67.956,16

			Potência: 1500 Watts Tensão: 220 Volts Acompanha: 01 Tubo micro de Ø25 x 250 mm com orla em vidro borossilicato; 02 Fusíveis extra				
3	297363	Balança mecânica, material aço inoxidável, capacidade até 300 kg, tipo gaiola, uso caprino /ovino/suíno, com plataforma acoplada com visor digital	Balança eletrônica digital ou mecânica para Caprino e Suíno capacidade 300kg a 500kg com gaiola em aço inox com rodas	Unidade	1	R\$ 6.805,00	R\$ 6.805,00
4	418925	CENTRÍFUGA PARA TUBOS (5000RPM)	CENTRÍFUGA, TIPO:PARA TUBOS, AJUSTE:AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, ROTOR BASCULANTE (TUBOS DE 15ML E 50ML), ROTAÇÃO:ATÉ 5000 RPM, TEMPORIZAÇÃO:TEMPORIZADOR ATÉ 99 MIN, ADICIONAL:SEGURANÇA TAMPA ABERTA, ALARME DESBALANCEAMENTO	Unidade	5	R\$ 9.559,93	R\$ 47.799,65
5	411085	Peça Equipamento Laboratório	Tipo: Rotor Aplicação: Para Centrífuga Material: Metal Dimensões: 24 X 15 ML - ROTOR PARA CENTRÍFUGA KASVI 5000RPM	Unidade	4	R\$ 2.907,65	R\$ 11.630,60
6	411085	Peça Equipamento Laboratório	Tipo: Rotor Aplicação: Para Centrífuga Material: Metal Dimensões: 12 X 50 ML - ROTOR PARA CENTRÍFUGA KASVI 5000RPM	Unidade	4	R\$ 3.346,65	R\$ 13.386,60
7	291794	Aparelho Medição Propriedades Do Leite	Analizador de Leite Ultrassônico Gordura 0,01 a 45%, precisão 0,06% Extrato Seco 3% a 40%, precisão 0,15% Densidade 1015 a 1160kg/m³, precisão 0,3kg/m³ Proteína 2% a 15%, precisão 0,15% Lactose 0,01% a 20%, precisão 0,2% Água adicionada 0% a 70%, precisão 3% Ponto de congelamento -0,4°C a -0,7°C, precisão 0,005% Sais 0,4% a 4%, precisão 0,05% pH 0 a 14, precisão 0,05% Condutividade 2 a 14 mS/cm, precisão 0,05% Sólidos totais 0% a 50%, precisão 0,17%	Unidade	2	R\$ 11.349,27	R\$ 22.698,54
		COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO PISTÃO: - PRESSÃO MÁXIMA: 175					

8	449468	LBF/POL2 /12 BAR - TENSÃO: 220/380 VOLTS - FASE: TRIFÁSICO - CAPACIDADE: APROXIMADAMENTE 425 LITROS - DESLOCAMENTO: 60 PÉS3 /MIN/1.700L/MIN - POTÊNCIA DO MOTOR: 15 HP/4 POLOS - ROTAÇÃO: 720 RPM - PARTIDA: DIRETA - NÚMERO DE CILINDROS: 05 - DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	Capacidade acima de 24 L, Pressão mínima de 115psi	Unidade	1	R\$ 1.529,15	R\$ 1.529,15
9	227218	Peagâmetro Tipo: Portátil Quantidade Pontas Calibragem: Não Aplicável UN Tipo Alimentação: Eletricidade Acidez: Não Aplicável PH Carga Elétrica Máxima: 1.999 MV Faixa Temperatura Líquidos: 0 A 100 °C Largura: 300 MM Altura: 67 MM Profundidade: 262 MM Peso: 600 G Tensão Alimentação: 117 /220 V Faixa Medição: -2,000 A 16,000 PH Resolução: 0,1 MV Precisão: -0,2 A 0,2 MV Compensação Temperatura: 0 A 100°C (Automática)/25°C (Fixa) Acessórios: Eletrodo Combinado Ph/Sonda Temperatura/ Opcionais: Solução Tampão Ph4/Ph7/Ph9 /Solução Regeneração Aplicação: Medição Ph Características Adicionais: Digital/Saída Serial Conexão Impressora Serial	Medidor de PH Portátil Profissional Direto no Solo; Precisão do PH de ± 0.002 Eletrodo especializado para verificação do PH do solo e substrato	Unidade	5	R\$ 2.884,66	R\$ 14.423,30
		INCUBADORA TIPO SHAKER. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: REFRIGERADA COM AGITAÇÃO ORBITAL 125L 1500WATS-	Controle de temperatura: Digital microprocessado PID Temperatura de trabalho: Ambiente +7°C a 60°C Precisão : +/- 1° C Sensor: PT-100 Controle de velocidade: Inversor de frequência microprocessado com indicação digital da velocidade em RPM Escala de agitação: 30,2 a 250 rpm				

10	434023	CONSTRUÍDA EM AÇO 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI; CÂMARA INTERNA EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO	Tampa: Em acrílico translúcido Segurança: na abertura da tampa de acrílico a agitação é interrompida, dispositivo inferior de caixa de coleta para sistema de transmissão, que segura o pó originário de desgaste atual da correia de transmissão do equipamento, evitando transtornos ao laboratório, necessário limpeza semanal para evitar acumulos Gabinete: Em aço carbono com pintura eletrostática Plataforma furação padrão para 25 garras de 250ml	Unidade	2	R\$ 14.749,22	R\$ 29.498,44
11	603380	Lactodensímetro Para Medir a Quantidade De Água No Leite	- Escala: 15/40; - Divisão: 1; - Comprimento: 210 mm; - Limite de erro: $\pm 1^{\circ}\text{C}$; Gerber, medir densidade do leite	Unidade	3	R\$ 229,84	R\$ 689,52
12	479583	Agitador Mecânico Tipo: Tipo Vortex Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painel De Controle Rotação: Até 2500 RPM Componentes: Pés Ventosas Em Borracha Capacidade: Até 50 ML	Agitador Para Tubos Vortex 0 – 3.300 RPM ideal para homogeneização de soluções através de movimentação orbital de alta velocidade. Características: Dois modos de trabalho, Toque ou Contínuo; Corpo em alumínio com pintura eletrostática; Velocidade ajustável; Base em aço para maior estabilidade; Plataformas intercambiáveis disponíveis: Plataforma Cônica; Plataforma Plana ($\varnothing 76\text{mm}$);	Unidade	6	R\$ 2.781,05	R\$ 16.686,30
13	450711	Agitador Mecânico Tipo: Orbital Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painel De Controle, Programável Rotação: Até 1500 RPM Temperatura: Controle Temperatura Até 99°C Adicional: Com Temporizador E Operação Contínua Componentes: P/ Tubos E Microplacas	MESA AGITADORA ORBITAL HORIZONTAL CF E TIMER Rotação: 100 a 2000 RPM - caixa em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi - dimensões em mm.: L=440 x P=550 x A=400 - plataforma de agitação construída em alumínio, com dimensões de 550 x 420 mm, com garras em aço inox AISI 301 com efeito mola proporcionando uma fixação segura dos frascos. Com galeria para tubos conforme especificações informadas pelo cliente	Unidade	1	R\$ 12.066,51	R\$ 12.066,51
14	480483	Agitador Magnético Material: Gabinete Plástico Ajuste: Ajuste Digital Capacidade: Até 5 L Rotação: Até 2000 RPM	Mesa Agitadora; Estrutura: - caixa em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi - acompanha uma plataforma padrão em alumínio, com furação para fixação de garras conforme a necessidade do trabalho, com 30 garras para Erlenmeyers de 250 mL. Em aço inox 301 - para instalação em bancada, pés de borracha com regulagem de nível. *** ACOMPANHA UMA PLATAFORMA TIPO RACK COM AJUSTE DO ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DE 45 GRAUS, PARA 30 TUBOS Homogeneização: - deslocamento orbital de 12 mm, através de eixo excêntrico e rolamentos blindados	Unidade	2	R\$ 2.283,82	R\$ 4.567,64

			- controlador eletrônico de velocidade microprocessador com inversor de frequência - leitura digital de 0 a 300 RPM, com intervalos de 1 em 1 RPM. Temporizador: - temporizador microprocessador, programável de 9 segundos a 9999 horas. - leitura digital - alarme sonoro				
15	449837	Paquímetro - Uso Médico Tipo: Aço Inoxidável Modelo: Tipo Agulha Adicionais: C/ Escala Métrica De 0 A 100 Mm	Paquímetro digital; Exatidão: $\pm 0,05\text{mm}$; Resolução: 0,01mm ou .0005"/0,01mm; Mostrador: LCD;	Unidade	8	R\$ 217,05	R\$ 1.736,40
16	235196	FORNO MICROONDAS	FORNO MICROONDAS, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:38 L, POTÊNCIA:1.000 WATT, VOLTAGEM:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PRATO GIRATÓRIO E FUNÇÃO GRILL	Unidade	5	R\$ 1.070,96	R\$ 5.354,80
17	619951	PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL ANIMAL - ELETROEJACULADOR	PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL ANIMAL, TIPO:ELETROEJACULADOR, COMPONENTES:PAINEL DE CONTROLE P/AJUSTE DOS PARÂMETROS, ACESSÓRIOS:PORTÁTIL COM MALETA TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICO E BATERIA RECARREGÁVEL. Componentes Adicionais: Sonda Pvc Hipoalergênico 7cm Bovino, Sonda Ovino Outros Componentes: Cabo Conexão, Bateria Recarregável 12v/24hs Acessórios: Carregador Bateria 110/220v	Unidade	1	R\$ 2.982,97	R\$ 2.982,97
18	458831	Recipiente / Botijão Criogênico	Material: Aço Inoxidável Formato: Cilíndrico Características Adicionais: Com Tampas E Alças Capacidade: 2 L Aplicação: Nitrogênio Líquido Referência: Modelo: 2123 - entre 2 e 4,5l	Unidade	1	R\$ 4.263,52	R\$ 4.263,52
19	297264	Recipiente / Botijão Criogênico	Material: Aço Inoxidável Formato: Cilíndrico Capacidade: 50 L Aplicação: Nitrogênio Líquido - entre 45 e 50l	Unidade	2	R\$ 11.493,69	R\$ 22.987,38
20	453212	EQUIPAMENTO DIAGNÓSTICO CLÍNICO - COAGULOMETRO	EQUIPAMENTO DIAGNÓSTICO CLÍNICO, MÉTODO:P/ ANÁLISE DE TEMPO DE COAGULAÇÃO, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, ADICIONAL:COM ALARME SONORO E VISUAL	Unidade	1	R\$ 10.381,14	R\$ 10.381,14
21	429496	EQUIPAMENTO DIAGNÓSTICO CLÍNICO - BIOQUIMICA SEMI-AUTOMATICA	EQUIPAMENTO DIAGNÓSTICO CLÍNICO, MÉTODO: FOTOMETRIA DE REFLETÂNCIA, AJUSTE:AJUSTE DIGITAL, PROGRAMÁVEL, MICROPROCESSADO, MEMÓRIA:MEMÓRIA ATÉ 100 TESTES, CAPACIDADE: ATÉ 20 PARÂMETROS BIOQUÍMICOS, ACESSÓRIOS: C/ IMPRESSORA - Bioquímica semiautomática	Unidade	1	R\$ 15.984,51	R\$ 15.984,51
22	439797	MATERIAL VETERINÁRIO - ANALISADOR HEMATOLÓGICO	MATERIAL VETERINÁRIO, TIPO:ANALISADOR HEMATOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÉ 25 PARÂMETROS, COMPONENTES:AJUSTE DIGITAL C/ TELA SENSÍVEL AO TOQUE, MÉTODO: POR IMPEDÂNCIA, CAPACIDADE:ATÉ 60 AMOSTRAS /HORA	Unidade	1	R\$ 39.866,26	R\$ 39.866,26
			EQUIPAMENTO DIAGNÓSTICO CLÍNICO, MÉTODO: NEFELOMETRIA E TURBIDIMETRIA, AJUSTE:AJUSTE DIGITAL, PROGRAMÁVEL, MICROPROCESSADO, MEMÓRIA:ATÉ 10000 PROGRAMAS, CAPACIDADE:				

23	419840	EQUIPAMENTO DIAGNÓSTICO CLÍNICO - BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO	AMOSTRADOR AUTOMÁTICO ATÉ 72 POSIÇÕES, ACESSÓRIOS:COM IMPRESSORA, LEITOR CÓDIGO BARRAS. Para uso veterinário, mensuração de proteínas totais, uréia , creatinina, albumina, Alt, Ast, proteína urinária, CK , FA e GGT; Equipamento Aberto - Aceita diferentes marcas de reagentes.	Unidade	1	R\$ 88.007,05	R\$ 88.007,05
24	611541	Câmara Frigorífica	Tipo: Câmara Congelamento. Material: Aço. Quantidade De Portas: 01 UN. Material Isolamento Térmico: Poliestireno Expandido. Sistema Refrigeração: A Gás. Capacidade Armazenagem: 2.300 KG. Dimensões: 2,28 X 2,52 X 2,64 M. Voltagem: 220 V	Unidade	1	R\$ 18.497,27	R\$ 18.497,27
25	441715	REFRATÔMETRO - PPT	482,85+929. REFRATÔMETRO, TIPO APARELHO: PORTÁTIL, TIPO DISPLAY:ANALÓGICO, APLICAÇÃO: P/ DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE DE PROTEÍNAS, FAIXA MEDIÇÃO:ATÉ 12 G/DL, FAIXA MEDIÇÃO 1: CERCA DE 1.000 A 1.050 SG, FAIXA MEDIÇÃO 2: CERCA DE 1.3300 RI A 1.3600 RI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA AUTOMÁTICA	Unidade	2	R\$ 343,60	R\$ 687,20
26	457795	REFRATÔMETRO - MEL	REFRATÔMETRO, TIPO APARELHO:PORTÁTIL, TIPO DISPLAY:DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO:ATÉ 95 % BRUX, FAIXA MEDIÇÃO 1:CERCA DE 1.3000 A 1.6000 IR. Aplicação: Mel.	Unidade	2	R\$ 384,41	R\$ 768,82
27	449432	CARRO CARGA	Material: Aço, Tipo: Plataforma, Capacidade Carga: 800 KG, Comprimento: 1500 MM, Largura: 800 MM, Altura: 442 MM. Plataforma de metal	Unidade	3	R\$ 1.656,41	R\$ 4.969,23
28	603846	Espectrofotômetro	Descrição Complementar: Espectrofotômetro Tipo: Digital , Características Adicionais: Transmittância /Absorbância, Lâmpada Halogênio/Cube- , Tensão: 110/220 V, Faixa Medição: 320 A 1000 N. Faixa de medição de 190 e 1000 nm aproximadamente.	Unidade	2	R\$ 15.564,34	R\$ 31.128,68
29	412660	Barrilete	Descrição Material: Plástico Graduação: Graduado Capacidade: 30 L Componentes: Com Tampa Acessórios: Com Torneira	Unidade	5	R\$ 477,93	R\$ 2.389,65
30	437636	Agitar magnético Material: Gabinete Metálico, Anticorrosivo Ajuste: Ajuste Mecânico Capacidade: Até 5 L Rotação: Até 2000 RPM Temperatura: Controle Temperatura Até 300 °C	com controle de temperatura	Unidade	3	R\$ 2.846,88	R\$ 8.540,64
31	434772	AUTOCLAVE	AUTOCLAVE, MATERIAL:AÇO INOX, TIPO : VERTICAL, MODELO:GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA SEGURANÇA PARA PRESSÃO E TEMPERATURA, VOLUME CÂMARA:CERCA DE 100 L, COMPOSIÇÃO:MANÔMETRO ANALÓGICO, CONTROLE TEMPERATURA PRESSÃO, OUTROS COMPONENTES:ATÉ 2 CESTOS, COM PEDAL	Unidade	1	R\$ 20.508,13	R\$ 20.508,13
32	405332	Freezer Tipo: Vertical Capacidade: 228 L Sistema Degelo: Frost Free Tensão Alimentação: 220 V Características Adicionais: Cestos	Tipo: Vertical, Capacidade: 228 L, Capacidade: 228 L, Frost Free	Unidade	5	R\$ 3.418,09	R\$ 17.090,45

		Removíveis, Lâmpada, Controle Temperatura					
33	456628	MONITOR MULTIPARÂMETRO	MONITOR MULTIPARÂMETRO, TIPO:PRÉ CONFIGURADO/MODULAR, PARÂMETROS:ECG, PNI, PI, SPO2, TEMP, RESP, DC, REGISTROS:MÍNIMO 8 CURVAS SIMULTÂNEAS, TIPO DE TELA:TELA LCD CERCA 15", ALTA RESOLUÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONECTIVIDADE DE REDE, COMPONENTES:ALARMES, ACESSÓRIOS: COMPLETO COM CABOS E SENSORES, USO:DE NEONATAL A ADULTO	Unidade	6	R\$ 19.853,10	R\$ 119.118,60
34	470997	TOSADOR USO VETERINÁRIO	TOSADOR USO VETERINÁRIO, TIPO:LÂMINA AÇO CARBONO, COMPONENTES:MÍN 2 VELOCIDADES (PELO MENOS 1 SUPERIOR 3000), COMPONENTES ADICIONAIS:C/ ÓLEO LUBRIFICANTE, TIPO ALIMENTAÇÃO:ELÉTRICA, C/ CABO MÍNIMO 3 M, APLICAÇÃO:P/ ANIMAL DE PEQUENO PORTE	Unidade	6	R\$ 669,20	R\$ 4.015,20
35	450674	CAMBÃO PARA CONTENÇÃO	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO:CAMBÃO PARA CONTENÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMPUNHADURA DE BORRACHA, CABO DE AÇO INTERNO	Unidade	2	R\$ 263,72	R\$ 527,44
36	616564	UNIDADE MÓVEL DE ANESTESIA	UNIDADE MÓVEL DE ANESTESIA, ROTÂMETRO:C/ CONTROLE DE FLUXO MECÂNICO, VAPORIZADOR: MULTIAGENTE, UNIVERSAL, VENTILADOR PULMONAR:ELETRÔNICO, COM TELA, APLICAÇÃO: ANIMAIS PEQUENO PORTE, VETERINÁRIO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO:SEM ARMAZENAMENTO DE EVENTOS, RECURSOS DE SEGURANÇA:CHECAGEM MANUAL, BATERIA E ALARMES	Unidade	4	R\$ 10.193,10	R\$ 40.772,40
37	485660	ARMÁRIO AÇO	ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COR:GRAFITE, QUANTIDADE PORTAS:9 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:0 UN, ALTURA:1,95 CM, LARGURA:90 CM, PROFUNDIDADE:40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FECHADURA, MATERIAL:CHAPA AÇO 22, APLICAÇÃO:GUARDAR OBJETOS PESSOAIS 12 portas	Unidade	7	R\$ 2.227,50	R\$ 15.592,50
38	482054	FOCO CIRÚRGICO	FOCO, TIPO:CIRÚRGICO AUXILIAR, PORTÁTIL, CÚPULA:1 CÚPULA, LÂMPADA / VIDA ÚTIL:LED MÍN 50.000 H, LUMINOSIDADE:CERCA DE 160.000 LUX, ARTICULAÇÃO:CÚPULA E BRAÇO ARTICULÁVEIS, ESTRUTURA 1:HASTE RÍGIDA METÁLICA, C/ PINTURA EPÓXI, RODÍZIOS:BASE METÁLICA E PLÁSTICA, C/ RODÍZIOS, ADICIONAL 1:C/ AJUSTE SOMBRA, DIÂMETRO LUZ E DIMMER, ADICIONAL 3: C/ BATERIA	Unidade	4	R\$ 5.132,49	R\$ 20.529,96
39	425255	Bomba De Infusão - EQUIPO	BOMBA DE INFUSÃO, MATERIAL:PLÁSTICO ABS, TIPO:VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA, VAZÃO:1 A 600ML/H, TOTAL DE 1 A 9999ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TELA LCD 2,7 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01:SENSOR AR / PRESSÃO, ALARME: VISUAL / SONORO, ACESSÓRIOS:INDICADOR DE ENERGIA / CARGA. - PARA EQUIPO UNIVERSAL	Unidade	5	R\$ 3.275,49	R\$ 16.377,45
40	421327	Bomba de infusão - SERINGA	BOMBA DE INFUSÃO, MATERIAL:POLICARBONATO, TIPO:VOLUMÉTRICAS (LINEAR), VAZÃO:0,1 A 1500 ML/H, ADMINISTRAÇÃO:ENTERAL/PARENTERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALÇA PARA TRANSPORTE, TECLADO DE MEMBRANA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01:COMPATÍVEL COM SERINGA, PROGAMAÇÃO:PROGAMAÇÃO ML	Unidade	5	R\$ 3.443,03	R\$ 17.215,15

			/H, GOTAS, VOLUME/TEMPO, ALARME:ALARME, ACESSÓRIOS:BATERIA RECARREGÁVEL, DOSE: DOSE EM MG, MCG, MMOL E MEQ				
41	607362	Banho Seco Laboratório	Ajuste: Ajuste Digital, C/ Pannel De Controle, Programável. Capacidade: Até 35 Tubos/Microtubos Temperatura: Controle Temperatura Até 200 °C. Temporização: Temporizador Até 100 H. Adicional: Com Sistema De Alarmes E Segurança	Unidade	1	R\$ 8.068,55	R\$ 8.068,55
42	608406	ARMÁRIO - PARA QUÍMICOS	ARMÁRIO, MATERIAL:AÇO, TIPO:COM PROTEÇÃO TÉRMICA ATÉ 900 GRÁU, QUANTIDADE PORTAS:2 UN, TIPO PORTAS:CORTA FOGO(PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO), COR:VERMELHO, ALTURA:2 M, LARGURA:1 M, PROFUNDIDADE:45 CM, QUANTIDADE PRATELEIRAS:3 INTERNAS REGULÁVEIS E 1 FIXA, APLICAÇÃO:GUARDA E PROTEÇÃO DE PRODUTOS INFLAMÁVEL	Unidade	7	R\$ 8.530,93	R\$ 59.716,51
43	421867	CENTRÍFUGA - MICROHEMATÓCRITO	CENTRÍFUGA, TIPO:P/ MICROHEMATÓCRITO, AJUSTE:AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO CONTROLE VELOCIDADE, CAPACIDADE:ATÉ 24 CAPILARES, ROTAÇÃO:ATÉ 15.000 RPM, TEMPORIZAÇÃO: TEMPORIZADOR ATÉ 60 MIN, COMPONENTES:C/ TRAVA SEGURANÇA NA TAMPA	Unidade	3	R\$ 4.345,17	R\$ 13.035,51
44	612261	EQUIPAMENTO / MOBILIÁRIO PARA NECRÓPSIA	EQUIPAMENTO / MOBILIÁRIO PARA NECRÓPSIA, TIPO:TANQUE PARA CONSERVAÇÃO DE CADÁVER, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPONENTES: TAMPA FIXA C/ VEDAÇÃO, COMPONENTE ADICIONAL:BASE REMOVÍVEL DRENÁVEL, CABO P/ ELEVAÇÃO MANUAL, OUTROS COMPONENTES: ENTRADA E SAÍDA C/ CONEXÃO P/ ABASTECIMENTO, COMPONENTES :RÉGUA C/ ESCALA, P/ DOSAGEM ÁGUA E FORMOL, ADICIONAIS:RODÍZIOS E TRAVAS, CAPACIDADE: CERCA DE 2 L medidas aproximadas 200x80x80 capacidade aproximada 2000 litros	Unidade	3	R\$ 30.435,24	R\$ 91.305,72
45	399822	MESA DE MAYO	MESA DE MAYO, MATERIAL:ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX, ALTURA:ALTURA REGULÁVEL BORBOLETA AÇO INOX, COMPONENTES:BANDEJA AÇO INOX 68 X 47CM, OUTROS COMPONENTES: BASE AÇO INOX TIPO GARFO COM 2 RODÍZIOS	Unidade	4	R\$ 415,32	R\$ 1.661,28
46	373084	ARMÁRIO VITRINE	ARMÁRIO VITRINE, MATERIAL:CANTONEIRA CHAPA AÇO, ESMALTADO, MATERIAL PRATELEIRAS:4 PRATELEIRAS VIDRO C/ 5MM ESPESSURA, TIPO FECHADURA:FECHADURA COMUM, ALTURA:1,65 M, LARGURA:0,65 M, PROFUNDIDADE:0,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:1 PORTA, LATERAIS DE VIDRO	Unidade	4	R\$ 1.306,51	R\$ 5.226,04
47	611128	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	Pressão: 1.740 PSI Vazão: 360 L/H Tensão: 110 V Potência Consumida: 1,5 Kw KV Características Adicionais: Mangueira De Sucção, Alças E Rodas Tipo: Lava-Jato Acessórios: Mangueira 6 M, Aplic Detergente, Engate E Tubeiras	Unidade	2	R\$ 1.154,64	R\$ 2.309,28
			"Paleteira Capacidade Carga: 2.000 KG Comprimento Garfo: 1.150 MM				

48	345577	PALETEIRA	Tipo: Rodagem Dupla Altura Garfo Elevado: 160 MM Comprimento Total Garfo: 1.570 MM Largura Externa Garfo: 680 MM Características Adicionais: Elevação Hidráulica E Controle Manual	Unidade	1	R\$ 1.810,90	R\$ 1.810,90
49	265329	CARRINHO TRANSPORTE	CARRINHO TRANSPORTE, MATERIAL: FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ESMALTE SINTÉTICO, CAPACIDADE: 180 KG, ALTURA: 115 CM, LARGURA: 20 CM, QUANTIDADE RODAS: 2, TIPO: ARMAZÉM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RODA MACIÇA INTEGRAL, COMPRIMENTO: 36 CM, APLICAÇÃO: TRANSPORTE CARGA	Unidade	1	R\$ 537,36	R\$ 537,36
50	415318	CENTRÍFUGA REFRIGERADA	CENTRÍFUGA, TIPO: PARA TUBOS E MICROPLACAS, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, VOLUME: ATÉ 750 ML, CAPACIDADE: ATÉ 4 UNIDADES, ROTAÇÃO: ATÉ 15.000 RPM, TEMPERATURA: CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 40 °C, TEMPORIZAÇÃO: TEMPORIZADOR ATÉ 99 H, ADICIONAL: SEGURANÇA TAMPA ABERTA, ALARME DESBALANCEAMENTO Centrífuga refrigerada eppendorf, com rotor, (0,5-2ml), 150000 rpm, 110v, Controle de Temperatura entre -10°C a 40°C; biologia molecular.	Unidade	1	R\$ 29.448,13	R\$ 29.448,13
51	255693	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO: ULTRAPURIFICAÇÃO POR TROCA IÔNICA, PESO: 10 KG, VOLTAGEM: 120 V, LARGURA: 25 CM, ALTURA: 46 CM, PROFUNDIDADE: 24 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESERVATÓRIO REMOVÍVEL, LÂMPADA ULTRA VIOLETA PARA, VAZÃO: 0,6 L/MIN Sistema para ultra purificação de água da torneira, para produção de água ultrapura tipo I, biologia molecular.	Unidade	1	R\$ 34.830,52	R\$ 34.830,52
52	414943	BANHO SECO LABORATÓRIO	BANHO SECO LABORATÓRIO, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, TEMPERATURA: CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 99 °C, ROTAÇÃO: ATÉ 2000 RPM, TEMPORIZAÇÃO: TEMPORIZADOR ATÉ 100 H, ADICIONAL: COM BOTÃO MISTURA RÁPIDA, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL C/ TUBOS, MICROTUBOS E PLACAS Termobloco, banho seco, com agitação, com bloco para microtúbulos de 1,5 ml, biologia molecular	Unidade	1	R\$ 7.708,40	R\$ 7.708,40
53	423337	MATERIAL VETERINÁRIO - DOPPLER	MATERIAL VETERINÁRIO, TIPO: DOPPLER VASCULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSDUTOR 10MHZ, UNIDIRECIONAL, MINI, CIRCULAR, COMPONENTE 1: REGULADOR VOLUME, COMPONENTE 2: ACOMPANHA GEL, FONE DE OUVIDO E CAPA PROTETORA, MODELO: PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO: C/ BATERIA DE 9 V, FREQUÊNCIA: 8,2 MHZ	Unidade	3	R\$ 1.197,02	R\$ 3.591,06
54	450127	MATERIAL VETERINÁRIO - ESFIGMOMANÔMETRO E BRAÇADEIRAS	MATERIAL VETERINÁRIO, TIPO: ESFIGMOMANÔMETRO, COMPONENTE 1: PAINEL DE CONTROLE, AJUSTE DIGITAL, COMPONENTE 2: CONJUNTO C/ 6 BRAÇADEIRAS, DIFERENTES TAMANHOS, MODELO: PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO: À BATERIA	Unidade	3	R\$ 749,26	R\$ 2.247,78
			GAIOLA, TIPO: MÓDULO DE CANIL, MATERIAL				

55	483818	GAIOLA	ESTRUTURA:AÇO INOX AISI 305, ALTURA:80 CM, LARGURA:60 CM, USO:CÃES MÉDIO E GRANDE PORTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TELAS REMOVÍVEIS, COMPRIMENTO:120 CM - COTAR CANIL COM 3 MÓDULOS SOBREPOSTOS E 7 LUGARES	Unidade	1	R\$ 4.281,64	R\$ 4.281,64
56	432759	OTOSCÓPIO	OTOSCÓPIO, TIPO:CLÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 5 ESPÉCULO REUTILIZÁVEIS (Pelo menos dois espéculos longos), ESTOJO EM NYLON	Unidade	2	R\$ 255,53	R\$ 511,06
57	415940	SUPORTE PARA SORO	SUPORTE PARA SORO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO, REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA, RODÍZIOS:COM RODÍZIOS DE 2", GANCHOS:4 GANCHOS	Unidade	4	R\$ 191,77	R\$ 767,08
58	235423	EKOMILK SCAN	ANALISADOR DE CÉLULAS SOMÁTICAS DO LEITE	Unidade	1	R\$ 5.426,25	R\$ 5.426,25
VALOR TOTAL							R\$ 1.083.319,41

2.2 A necessidade de aquisição de equipamentos de laboratórios foi identificada para atender o Curso de Medicina Veterinária do CPAR, especialmente a partir do terceiro ano do Curso de Medicina Veterinária. As aquisições dos equipamentos contemplam os laboratórios de anatomia, histologia/anatomia patológica/patologia geral, microbiologia, parasitologia/doenças parasitárias, nutrição/agrostologia, patologia clínica e imunologia. Esses equipamentos visam a consolidação da implantação do Curso de Medicina Veterinária no Câmpus de Paranaíba (CPAR), e para desenvolvimento no ensino, pesquisa e extensão e inovação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Câmpus de Paranaíba - Secretaria Administrativa	Ronilson Vilela dos Reis

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Na proposta de preço deverão estar inclusos todos os custos necessários ao atendimento do objeto, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, fretes, transportes, garantia dos materiais e seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento. Se a proposta da licitante estiver seriamente desequilibrada ou os preços inexequíveis, em relação à estimativa prévia de custo pela UFMS, esta poderá exigir que a licitante apresente um detalhamento dos preços ofertados, a fim de demonstrar a consistência dos preços em relação aos métodos e prazos propostos.

4.2 SUSTENTABILIDADE

4.2.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis: No que couber nos itens relacionados em que a atividade de fabricação ou industrialização for enquadrada no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

4.2.2 Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial -OBSERVAR O ENQUADRAMENTO DOS OBJETOS LICITADOS NO GUIA NACIONAL DE LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS 5ª EDIÇÃO.

4.2.3 Para os itens cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06/2013, NO QUE COUBER, solicitar Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981;

4.2.4 Segundo o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis: ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS - Consumo, Comercialização, Importação ou Transporte de determinados produtos – Contratação de pessoa física ou jurídica que se dedique a atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, relacionadas ao consumo, comercialização, importação ou transporte de determinados produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, ou de produtos e subprodutos da fauna e flora(art. 17, II, da Lei nº 6.938/81).

4.2.5 Citam-se exemplificativamente as seguintes categorias (Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03 /2013):

4.2.5.1 produtor, importador, exportador, comercializador e usuário técnico de quaisquer das substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal (Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - SDOs), bem como os centros de regeneração e de incineração; comerciante de: motosserras; combustíveis; derivados de petróleo; mercúrio metálico; produtos químicos e perigosos;

4.3 Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se aplica na presente contratação.

4.4 Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço: Não se aplica na presente contratação.

4.6 VIGÊNCIA DA ATA

4.6.1 **O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso – Artigo 22 – Decreto 11462/2023.

4.6.2 O prazo de vigência da contratação (que poderá ser representada pela nota de empenho – conforme inciso II do Artigo 95 da Lei 14.133) é de 30 dias corridos, contados da data de recebimento da nota de empenho ou da assinatura do contrato, para entrega de forma única.

4.6.3 Em caso de contrato decorrente da ata de registro de preços, sua vigência será de 30 dias úteis, contados da data de sua assinatura.

4.7 EXIGÊNCIAS DE ESPECIFICAÇÕES

4.7.1 Deverá a licitante apresentar para cada um dos itens, descrição textual, de modo a facilitar a compreensão das características exigidas. Permitem-se variações de dimensões e desenho segundo o estilo adotado por cada fabricante. As características são as mínimas exigidas devido ao intenso uso. Na proposta deverá constar o prazo de garantia mínimo estabelecido para o equipamento fixado através de Certificados ou Termos de Garantia no ato de entrega. Na proposta, deverá ainda constar, quanto à garantia: aceitabilidade, podendo ser solicitadas substituições, conforme preceitos estabelecidos no Código de Proteção e Defesa do Consumidor. Fica terminantemente proibida a sub-rogação do compromisso pertinente ao ato licitatório, sob pena de responsabilidade civil à adjudicatária.

4.8 DA AMOSTRA

4.8.1 Quando e se for o caso - o pregoeiro poderá solicitar ao fornecedor classificado em primeiro lugar, a amostrado material, ou catálogos e folders com a composição detalhada do produto, que deverá ser entregue no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados da convocação, bem como aos demais classificados que firmar em compromisso em atender nas mesmas condições do primeiro colocado, em caso de inadimplência (Incisos I, II, III e parágrafos 1º, 2º e 3º do Artigo 11 do Dec. 7892 /2013). A amostra deverá ser entregue diretamente na Gerência de Recursos Materiais – UFMS – Avenida Costa e Silva- prédio das Pró-Reitorias-UFMS, no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h, de Segunda a Sexta-Feira, em Campo Grande/MS.

4.8.2 A Área Técnica procederá à análise da amostra em conformidade com as especificações constantes do presente Termo de Referência.

4.8.3 O teste a ser realizado aferirá a qualidade do item cotado, observados os seguintes critérios mínimos de aceitabilidade relacionados na especificações do Termo de Referência.

4.8.4 A amostra deverá estar devidamente embalada e identificada com o número do pregão, o número do item, o CNPJ e o nome ou a razão social da licitante, podendo a proponente ser desclassificada, caso não esteja sua amostra de acordo com o proposto nesse subitem.

- 4.8.5 Caso a amostra da primeira colocada seja reprovada, serão convocadas as propostas remanescentes em ordem de classificação.
- 4.8.6 As amostras ficarão à disposição da licitante, que deverá retirá-las até o prazo de 20 (vinte) dias.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Conforme analisado pela unidade demandante, a aquisição dos materiais objeto desta licitação é a única solução viável encontrada no mercado, sendo inclusive a escolhida por outros órgãos públicos conforme pesquisa de preços.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Aquisição de equipamentos de laboratório para atendimento ao Câmpus de Paranaíba da UFMS, através do Sistema de Registro de Preços. As garantias são as previstas no Código de Defesa do Consumidor.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 As quantidades foram estabelecidas pelos docentes do curso de medicina veterinária do CPAR, para atender os laboratórios de microbiologia, anatomia animal, biologia molecular, nutrição animal, embriologia veterinária, conforme o cronograma das disciplinas do curso. Os quantitativos encontram-se nos DFDs anexos à este Estudo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.083.319,41

8.1 Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada pelo sistema para obtenção do valor de referência foi a média ponderada por desvio padrão dos valores unitários apresentados nos itens da solução. O Mapa Comparativo de Preços da pesquisa doc. Sei 5148152 é o documento onde constam todos os dados inseridos nas etapas anteriores da pesquisa. Foi realizada a análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio e da mediana e a exclusão de preços inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, encontrados, durante a pesquisa de preços. O valor estimado total da contratação é de R\$ 1.083.319,41 (Um milhão, oitenta e três mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e um centavos)

ITENS DO PROCESSO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		Estufa Laboratório Tipo: C/ Renovação Ar Material*: Gabinete Aço Inox	Temperatura: Ambiente +7° a 150°C, sensor tipo J, Precisão de controle: ±1°C, Uniformidade: ±4°C, Capacidade: 14 bandejas distantes 150 mm entre si, Sistema de circulação: Ventilação interna no sentido horizontal, Circulação/Renovação: Sistema manual para selecionar o tipo de circulação Isolamento: Com dupla camada de fibra cerâmica e lã de vidro Segurança: Sistema de proteção contra superaquecimento				

1	419821	Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painel De Controle, Programável Temperatura: Até 150 °C Adicional: C/ Vedação, Alarmes	Vedação: Porta com silicone moldado Câmara interna: Em aço inox polido Gabinete: Em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática Dimensões internas: L=1350 x P=800 x A=1190 mm Volume: 1285 litros Dimensões externas: L= 1940 x P=970 x A=1930 mm Suportado por bandeja: Até 10kg cada Peso: 300 kg; Capacidade 1285 L Potência: 8.000 Watts Tensão: 220 Volts Acompanha: 14 Bandejas; 2 Fusíveis extra	Unidade	1	R\$ 30.806,13	R\$ 30.806,13
2	301000	Destilador De Nitrogênio Material Caldeira: Vidro Material Caixa: Aço Inoxidável Tensão: 220 V Corrente Alimentação: 6,80 A Frequência: 1.550 W Tempo Ebulição: 15 MIN Aplicação: Análise Nitrogênio Características Adicionais: Princípio Kjeldahl, Vidraria Borossilicato, Conden	Controle de temperatura: Analógico Painel de controle: Com indicadores visuais de aquecimento e nível da caldeira Caldeira: Em vidro borossilicato embutida com enchimento semi-automático Sensor: Para indicação do nível da caldeira Segurança: Protetor em acrílico na parte frontal Vidrarias: Conexão tipo Kjeldahl com copo dosador em vidro borossilicato e válvula Stop-flow Capacidade de destilação: ±18ml/minuto Gabinete: Em aço inox 304 Polido Sistema entrada de água: 2 entradas de agua independentes; Uma para alimentação da Caldeira: Para uso agua em temperatura ambiente; Uma para alimentação do condensador: Permite o uso de agua com temperaturas abaixo do ambiente propiciando o uso de banhos termostatzado a fim de aumentar a eficiência de troca de calor no condensador Dimensões: L=290 x P=330 x A=730 mm Peso: 13 kg Potência: 1500 Watts Tensão: 220 Volts Acompanha: 01 Tubo micro de Ø25 x 250 mm com orla em vidro borossilicato; 02 Fusíveis extra	Unidade	4	R\$ 16.989,04	R\$ 67.956,16
3	297363	Balança mecânica, material aço inoxidável, capacidade até 300 kg, tipo gaiola, uso caprino /ovino/suíno, com plataforma acoplada com visor digital	Balança eletronica digital ou mecânica para Caprino e Suíno capacidade 300kg a 500kg com gaiola em aço inox com rodas	Unidade	1	R\$ 6.805,00	R\$ 6.805,00
4	418925	CENTRÍFUGA PARA TUBOS (5000RPM)	CENTRÍFUGA, TIPO:PARA TUBOS, AJUSTE:AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, ROTOR BASCULANTE (TUBOS DE 15ML E 50ML), ROTAÇÃO:ATÉ 5000 RPM, TEMPORIZAÇÃO:TEMPORIZADOR ATÉ 99 MIN, ADICIONAL:SEGURANÇA TAMPA ABERTA, ALARME DESBALANCEAMENTO	Unidade	5	R\$ 9.559,93	R\$ 47.799,65
5	411085	Peça Equipamento Laboratório	Tipo: Rotor Aplicação: Para Centrífuga Material: Metal Dimensões: 24 X 15 ML - ROTOR PARA CENTRÍFUGA KASVI 5000RPM	Unidade	4	R\$ 2.907,65	R\$ 11.630,60
6	411085	Peça Equipamento Laboratório	Tipo: Rotor Aplicação: Para Centrífuga Material: Metal	Unidade	4	R\$ 3.346,65	R\$ 13.386,60

			Dimensões: 12 X 50 ML - ROTOR PARA CENTRÍFUGA KASVI 5000RPM				
7	291794	Aparelho Medição Propriedades Do Leite	Analisador de Leite Ultrassônico Gordura 0,01 a 45%, precisão 0,06% Extrato Seco 3% a 40%, precisão 0,15% Densidade 1015 a 1160kg/m³, precisão 0,3kg/m³ Proteína 2% a 15%, precisão 0,15% Lactose 0,01% a 20%, precisão 0,2% Água adicionada 0% a 70%, precisão 3% Ponto de congelamento -0,4°C a -0,7°C, precisão 0,005% Sais 0,4% a 4%, precisão 0,05% pH 0 a 14, precisão 0,05% Condutividade 2 a 14 mS/cm, precisão 0,05% Sólidos totais 0% a 50%, precisão 0,17%	Unidade	2	R\$ 11.349,27	R\$ 22.698,54
8	449468	COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO PISTÃO: - PRESSÃO MÁXIMA: 175 LBF/POL2 /12 BAR - TENSÃO: 220/380 VOLTS - FASE: TRIFÁSICO - CAPACIDADE: APROXIMADAMENTE 425 LITROS - DESLOCAMENTO: 60 PÉS3 /MIN/1.700L/MIN - POTÊNCIA DO MOTOR: 15 HP/4 POLOS - ROTAÇÃO: 720 RPM - PARTIDA: DIRETA - NÚMERO DE CILINDROS: 05 - DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	Capacidade acima de 24 L, Pressão mínima de 115psi	Unidade	1	R\$ 1.529,15	R\$ 1.529,15
		Peagâmetro Tipo: Portátil Quantidade Pontas Calibragem: Não Aplicável UN Tipo Alimentação: Eletricidade Acidez: Não Aplicável PH Carga Elétrica Máxima: 1.999 MV Faixa Temperatura Líquidos: 0 A 100 °C Largura: 300 MM Altura: 67 MM					

9	227218	Profundidade: 262 MM Peso: 600 G Tensão Alimentação: 117 /220 V Faixa Medição: -2,000 A 16,000 PH Resolução: 0,1 MV Precisão: -0,2 A 0,2 MV Compensação Temperatura: 0 A 100°C (Automática)/25°C (Fixa) Acessórios: Eletrodo Combinado Ph/Sonda Temperatura/ Opcionais: Solução Tampão Ph4/Ph7/Ph9 /Solução Regeneração Aplicação: Medição Ph Características Adicionais: Digital/Saída Serial Conexão Impressora Serial	Medidor de PH Portátil Profissional Direto no Solo; Precisão do PH de ± 0.002 Eletrodo especializado para verificação do PH do solo e substrato	Unidade	5	R\$ 2.884,66	R\$ 14.423,30
10	434023	INCUBADORA TIPO SHAKER. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: REFRIGERADA COM AGITAÇÃO ORBITAL 125L 1500WATS- CONSTRUÍDA EM AÇO 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI; CÂMARA INTERNA EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO	Controle de temperatura: Digital microprocessado PID Temperatura de trabalho: Ambiente +7°C a 60°C Precisão : +/- 1° C Sensor: PT-100 Controle de velocidade: Inversor de frequência microprocessado com indicação digital da velocidade em RPM Escala de agitação: 30,2 a 250 rpm Tampa: Em acrílico translúcido Segurança: na abertura da tampa de acrílico a agitação é interrompida, dispositivo inferior de caixa de coleta para sistema de transmissão , que segura o pó originário de desgaste atual da correia de transmissão do equipamento, evitando transtornos ao laboratório, necessário limpeza semanal para evitar acumulos Gabinete: Em aço carbono com pintura eletrostática Plataforma furação padrão para 25 garras de 250ml	Unidade	2	R\$ 14.749,22	R\$ 29.498,44
11	603380	Lactodensímetro Para Medir a Quantidade De Água No Leite	- Escala: 15/40; - Divisão: 1; - Comprimento: 210 mm; - Limite de erro: $\pm 1^{\circ}\text{C}$; Gerber, medir densidade do leite	Unidade	3	R\$ 229,84	R\$ 689,52
12	479583	Agitador Mecânico Tipo: Tipo Vortex Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painel De Controle Rotação: Até 2500 RPM Componentes: Pés Ventosas Em Borracha Capacidade: Até 50 ML	Agitador Para Tubos Vortex 0 – 3.300 RPM ideal para homogeneização de soluções através de movimentação orbital de alta velocidade. Características: Dois modos de trabalho , Toque ou Contínuo; Corpo em alumínio com pintura eletrostática; Velocidade ajustável; Base em aço para maior estabilidade; Plataformas intercambiáveis disponíveis:	Unidade	6	R\$ 2.781,05	R\$ 16.686,30

			Plataforma Cônica;				
			Plataforma Plana (Ø76mm);				
13	450711	Agitador Mecânico Tipo: Orbital Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painel De Controle, Programável Rotação: Até 1500 RPM Temperatura: Controle Temperatura Até 99 °C Adicional: Com Temporizador E Operação Contínua Componentes: P/ Tubos E Microplacas	MESA AGITADORA ORBITAL HORIZONTAL CF E TIMER Rotação: 100 a 2000 RPM - caixa em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epoxi - dimensoes em mm.: L=440 x P=550 x A=400 - plataforma de agitação construída em alumínio, com dimensoes de 550 x 420 mm, com garras em aço inox AISI 301 com efeito mola proporcionando uma fixacao segura dos frascos. Com galeria para tubos conforme especificacoes informadas pelo cliente	Unidade	1	R\$ 12.066,51	R\$ 12.066,51
14	480483	Agitador Magnético Material: Gabinete Plástico Ajuste: Ajuste Digital Capacidade: Até 5 L Rotação: Até 2000 RPM	Mesa Agitadora; Estrutura: - caixa em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi - acompanha uma plataforma padrão em alumínio, com furação para fixação de garras conforme a necessidade do trabalho, com 30 garras para Erlenmeyers de 250 mL. Em aço inox 301 - para instalação em bancada, pés de borracha com regulagem de nível. *** ACOMPANHA UMA PLATAFORMA TIPO RACK COM AJUSTE DO ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DE 45 GRAUS, PARA 30 TUBOS Homogeneização: - deslocamento orbital de 12 mm, através de eixo excêntrico e rolamentos blindados - controlador eletrônico de velocidade microprocessador com inversor de frequência - leitura digital de 0 a 300 RPM, com intervalos de 1 em 1 RPM. Temporizador: - temporizador microprocessador, programável de 9 segundos a 9999 horas. - leitura digital - alarme sonoro	Unidade	2	R\$ 2.283,82	R\$ 4.567,64
15	449837	Paquímetro - Uso Médico Tipo: Aço Inoxidável Modelo: Tipo Agulha Adicionais: C/ Escala Métrica De 0 A 100 Mm	Paquímetro digital; Exatidão: ±0,05mm; Resolução: 0,01mm ou .0005"/0,01mm; Mostrador: LCD;	Unidade	8	R\$ 217,05	R\$ 1.736,40
16	235196	FORNO MICROONDAS	FORNO MICROONDAS, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:38 L, POTÊNCIA:1.000 WATT, VOLTAGEM:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PRATO GIRATÓRIO E FUNÇÃO GRILL	Unidade	5	R\$ 1.070,96	R\$ 5.354,80
17	619951	PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL ANIMAL - ELETROEJACULADOR	PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL ANIMAL, TIPO:ELETROEJACULADOR, COMPONENTES:PAINEL DE CONTROLE P/AJUSTE DOS PARÂMETROS, ACESSÓRIOS:PORTÁTIL COM MALETA TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICO E BATERIA RECARREGÁVEL. Componentes Adicionais: Sonda Pvc Hipoalergênico 7cm Bovino, Sonda Ovino Outros Componentes: Cabo Conexão, Bateria Recarregável 12v/24hs Acessórios: Carregador Bateria 110/220v	Unidade	1	R\$ 2.982,97	R\$ 2.982,97
			Material: Aço Inoxidável				

18	458831	Recipiente / Botijão Criogênico	Formato: Cilíndrico Características Adicionais: Com Tampas E Alças Capacidade: 2 L Aplicação: Nitrogênio Líquido Referência: Modelo: 2123 - entre 2 e 4,5l	Unidade	1	R\$ 4.263,52	R\$ 4.263,52
19	297264	Recipiente / Botijão Criogênico	Material: Aço Inoxidável Formato: Cilíndrico Capacidade: 50 L Aplicação: Nitrogênio Líquido - entre 45 e 50l	Unidade	2	R\$ 11.493,69	R\$ 22.987,38
20	453212	EQUIPAMENTO DIAGNÓSTICO CLÍNICO - COAGULOMETRO	EQUIPAMENTO DIAGNÓSTICO CLÍNICO, MÉTODO: P/ ANÁLISE DE TEMPO DE COAGULAÇÃO, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, ADICIONAL: COM ALARME SONORO E VISUAL	Unidade	1	R\$ 10.381,14	R\$ 10.381,14
21	429496	EQUIPAMENTO DIAGNÓSTICO CLÍNICO - BIOQUÍMICA SEMI-AUTOMÁTICA	EQUIPAMENTO DIAGNÓSTICO CLÍNICO, MÉTODO: FOTOMETRIA DE REFLETÂNCIA, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, PROGRAMÁVEL, MICROPROCESSADO, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 100 TESTES, CAPACIDADE: ATÉ 20 PARÂMETROS BIOQUÍMICOS, ACESSÓRIOS: C/ IMPRESSORA - Bioquímica semiautomática	Unidade	1	R\$ 15.984,51	R\$ 15.984,51
22	439797	MATERIAL VETERINÁRIO - ANALISADOR HEMATOLÓGICO	MATERIAL VETERINÁRIO, TIPO: ANALISADOR HEMATOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÉ 25 PARÂMETROS, COMPONENTES: AJUSTE DIGITAL C/ TELA SENSÍVEL AO TOQUE, MÉTODO: POR IMPEDÂNCIA, CAPACIDADE: ATÉ 60 AMOSTRAS /HORA	Unidade	1	R\$ 39.866,26	R\$ 39.866,26
23	419840	EQUIPAMENTO DIAGNÓSTICO CLÍNICO - BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO	EQUIPAMENTO DIAGNÓSTICO CLÍNICO, MÉTODO: NEFELOMETRIA E TURBIDIMETRIA, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, PROGRAMÁVEL, MICROPROCESSADO, MEMÓRIA: ATÉ 10000 PROGRAMAS, CAPACIDADE: AMOSTRADOR AUTOMÁTICO ATÉ 72 POSIÇÕES, ACESSÓRIOS: COM IMPRESSORA, LEITOR CÓDIGO BARRAS. Para uso veterinário, mensuração de proteínas totais, uréia , creatinina, albumina, Alt, Ast, proteína urinária, CK , FA e GGT; Equipamento Aberto - Aceita diferentes marcas de reagentes.	Unidade	1	R\$ 88.007,05	R\$ 88.007,05
24	611541	Câmara Frigorífica	Tipo: Câmara Congelamento. Material: Aço. Quantidade De Portas: 01 UN. Material Isolamento Térmico: Poliestireno Expandido. Sistema Refrigeração: A Gás. Capacidade Armazenagem: 2.300 KG. Dimensões: 2,28 X 2,52 X 2,64 M. Voltagem: 220 V	Unidade	1	R\$ 18.497,27	R\$ 18.497,27
25	441715	REFRATÔMETRO - PPT	482,85+929. REFRATÔMETRO, TIPO APARELHO: PORTÁTIL, TIPO DISPLAY: ANALÓGICO, APLICAÇÃO: P/ DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE DE PROTEÍNAS, FAIXA MEDIÇÃO: ATÉ 12 G/DL, FAIXA MEDIÇÃO 1: CERCA DE 1.000 A 1.050 SG, FAIXA MEDIÇÃO 2: CERCA DE 1.3300 RI A 1.3600 RI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA AUTOMÁTICA	Unidade	2	R\$ 343,60	R\$ 687,20
26	457795	REFRATÔMETRO - MEL	REFRATÔMETRO, TIPO APARELHO: PORTÁTIL, TIPO DISPLAY: DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO: ATÉ 95 % BRUX, FAIXA MEDIÇÃO 1: CERCA DE 1.3000 A 1.6000 IR. Aplicação: Mel.	Unidade	2	R\$ 384,41	R\$ 768,82
27	449432	CARRO CARGA	Material: Aço, Tipo: Plataforma, Capacidade Carga: 800 KG, Comprimento: 1500 MM, Largura: 800 MM, Altura: 442 MM. Plataforma de metal	Unidade	3	R\$ 1.656,41	R\$ 4.969,23
			Descrição Complementar: Espectrofotômetro Tipo: Digital , Características Adicionais: Transmittância /Absorbância, Lâmpada			R\$	R\$

28	603846	Espectrofotômetro	Halogênio/Cube- , Tensão: 110/220 V, Faixa Medição: 320 A 1000 N. Faixa de medição de 190 e 1000 nm aproximadamente.	Unidade	2	15.564,34	31.128,68
29	412660	Barrilete	Descrição Material: Plástico Graduação: Graduado Capacidade: 30 L Componentes: Com Tampa Acessórios: Com Torneira	Unidade	5	R\$ 477,93	R\$ 2.389,65
30	437636	Agitar magnético Material: Gabinete Metálico, Anticorrosivo Ajuste: Ajuste Mecânico Capacidade: Até 5 L Rotação: Até 2000 RPM Temperatura: Controle Temperatura Até 300 °C	com controle de temperatura	Unidade	3	R\$ 2.846,88	R\$ 8.540,64
31	434772	AUTOCLAVE	AUTOCLAVE, MATERIAL:AÇO INOX, TIPO : VERTICAL, MODELO:GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA SEGURANÇA PARA PRESSÃO E TEMPERATURA, VOLUME CÂMARA:CERCA DE 100 L, COMPOSIÇÃO:MANÔMETRO ANALÓGICO, CONTROLE TEMPERATURA PRESSÃO, OUTROS COMPONENTES:ATÉ 2 CESTOS, COM PEDAL	Unidade	1	R\$ 20.508,13	R\$ 20.508,13
32	405332	Freezer Tipo: Vertical Capacidade: 228 L Sistema Degelo: Frost Free Tensão Alimentação: 220 V Características Adicionais: Cestos Removíveis, Lâmpada, Controle Temperatura	Tipo: Vertical, Capacidade: 228 L, Capacidade: 228 L, Frost Free	Unidade	5	R\$ 3.418,09	R\$ 17.090,45
33	456628	MONITOR MULTIPARÂMETRO	MONITOR MULTIPARÂMETRO, TIPO:PRÉ CONFIGURADO/MODULAR, PARÂMETROS:ECG, PNI, PI, SPO2, TEMP, RESP, DC, REGISTROS:MÍNIMO 8 CURVAS SIMULTÂNEAS, TIPO DE TELA:Tela LCD CERCA 15", ALTA RESOLUÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONECTIVIDADE DE REDE, COMPONENTES:ALARMES, ACESSÓRIOS: COMPLETO COM CABOS E SENSORES, USO:DE NEONATAL A ADULTO	Unidade	6	R\$ 19.853,10	R\$ 119.118,60
34	470997	TOSADOR USO VETERINÁRIO	TOSADOR USO VETERINÁRIO, TIPO:LÂMINA AÇO CARBONO, COMPONENTES:MÍN 2 VELOCIDADES (PELO MENOS 1 SUPERIOR 3000), COMPONENTES ADICIONAIS:C/ ÓLEO LUBRIFICANTE, TIPO ALIMENTAÇÃO:ELÉTRICA, C/ CABO MÍNIMO 3 M, APLICAÇÃO:P/ ANIMAL DE PEQUENO PORTE	Unidade	6	R\$ 669,20	R\$ 4.015,20
35	450674	CAMBÃO PARA CONTENÇÃO	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO:CAMBÃO PARA CONTENÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMPUNHADURA DE BORRACHA, CABO DE AÇO INTERNO	Unidade	2	R\$ 263,72	R\$ 527,44
36	616564	UNIDADE MÓVEL DE ANESTESIA	UNIDADE MÓVEL DE ANESTESIA, ROTÂMETRO:C/ CONTROLE DE FLUXO MECÂNICO, VAPORIZADOR: MULTIAGENTE, UNIVERSAL, VENTILADOR PULMONAR:ELETRÔNICO, COM TELA, APLICAÇÃO: ANIMAIS PEQUENO PORTE, VETERINÁRIO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO:SEM ARMAZENAMENTO DE EVENTOS, RECURSOS DE SEGURANÇA:CHECAGEM MANUAL, BATERIA E ALARMES	Unidade	4	R\$ 10.193,10	R\$ 40.772,40

37	485660	ARMÁRIO AÇO	ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COR:GRAFITE, QUANTIDADE PORTAS:9 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:0 UN, ALTURA:1,95 CM, LARGURA:90 CM, PROFUNDIDADE:40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FECHADURA, MATERIAL:CHAPA AÇO 22, APLICAÇÃO:GUARDAR OBJETOS PESSOAIS 12 portas	Unidade	7	R\$ 2.227,50	R\$ 15.592,50
38	482054	FOCO CIRÚRGICO	FOCO, TIPO:CIRÚRGICO AUXILIAR, PORTÁTIL, CÚPULA:1 CÚPULA, LÂMPADA / VIDA ÚTIL:LED MÍN 50.000 H, LUMINOSIDADE:CERCA DE 160.000 LUX, ARTICULAÇÃO:CÚPULA E BRAÇO ARTICULÁVEIS, ESTRUTURA 1:HASTE RÍGIDA METÁLICA, C/ PINTURA EPÓXI, RODÍZIOS:BASE METÁLICA E PLÁSTICA, C/ RODÍZIOS, ADICIONAL 1:C/ AJUSTE SOMBRA, DIÂMETRO LUZ E DIMMER, ADICIONAL 3: C/ BATERIA	Unidade	4	R\$ 5.132,49	R\$ 20.529,96
39	425255	Bomba De Infusão - EQUIPO	BOMBA DE INFUSÃO, MATERIAL:PLÁSTICO ABS, TIPO:VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA, VAZÃO:1 A 600ML/H, TOTAL DE 1 A 9999ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TELA LCD 2,7 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01:SENSOR AR / PRESSÃO, ALARME: VISUAL / SONORO, ACESSÓRIOS:INDICADOR DE ENERGIA / CARGA. - PARA EQUIPO UNIVERSAL	Unidade	5	R\$ 3.275,49	R\$ 16.377,45
40	421327	Bomba de infusão - SERINGA	BOMBA DE INFUSÃO, MATERIAL:POLICARBONATO, TIPO:VOLUMÉTRICAS (LINEAR), VAZÃO:0,1 A 1500 ML/H, ADMINISTRAÇÃO:ENTERAL/PARENTERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALÇA PARA TRANSPORTE, TECLADO DE MEMBRANA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01:COMPATÍVEL COM SERINGA, PROGAMAÇÃO:PROGAMAÇÃO ML /H, GOTAS, VOLUME/TEMPO, ALARME:ALARME, ACESSÓRIOS:BATERIA RECARREGÁVEL, DOSE: DOSE EM MG, MCG, MMOL E MEQ	Unidade	5	R\$ 3.443,03	R\$ 17.215,15
41	607362	Banho Seco Laboratório	Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painei De Controle, Programável. Capacidade: Até 35 Tubos/Microtubos Temperatura: Controle Temperatura Até 200 °C. Temporização: Temporizador Até 100 H. Adicional: Com Sistema De Alarmes E Segurança	Unidade	1	R\$ 8.068,55	R\$ 8.068,55
42	608406	ARMÁRIO - PARA QUÍMICOS	ARMÁRIO, MATERIAL:AÇO, TIPO:COM PROTEÇÃO TÉRMICA ATÉ 900 GRÁU, QUANTIDADE PORTAS:2 UN, TIPO PORTAS:CORTA FOGO(PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO), COR:VERMELHO, ALTURA:2 M, LARGURA:1 M, PROFUNDIDADE:45 CM, QUANTIDADE PRATELEIRAS:3 INTERNAS REGULÁVEIS E 1 FIXA, APLICAÇÃO:GUARDA E PROTEÇÃO DE PRODUTOS INFLAMÁVEL	Unidade	7	R\$ 8.530,93	R\$ 59.716,51
43	421867	CENTRÍFUGA - MICROHEMATÓCRITO	CENTRÍFUGA, TIPO:P/ MICROHEMATÓCRITO, AJUSTE:AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO CONTROLE VELOCIDADE, CAPACIDADE:ATÉ 24 CAPILARES, ROTAÇÃO:ATÉ 15.000 RPM, TEMPORIZAÇÃO: TEMPORIZADOR ATÉ 60 MIN, COMPONENTES:C/ TRAVA SEGURANÇA NA TAMPA	Unidade	3	R\$ 4.345,17	R\$ 13.035,51
44	612261	EQUIPAMENTO / MOBILIÁRIO PARA NECRÓPSIA	EQUIPAMENTO / MOBILIÁRIO PARA NECRÓPSIA, TIPO:TANQUE PARA CONSERVAÇÃO DE CADÁVER, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPONENTES: TAMPA FIXA C/ VEDAÇÃO, COMPONENTE ADICIONAL:BASE REMOVÍVEL DRENÁVEL, CABO P/ ELEVAÇÃO MANUAL, OUTROS COMPONENTES: ENTRADA E SAÍDA C/ CONEXÃO P/ ABASTECIMENTO, COMPONENTES :RÉGUA C/	Unidade	3	R\$ 30.435,24	R\$ 91.305,72

			ESCALA, P/ DOSAGEM ÁGUA E FORMOL, ADICIONAIS:RODÍZIOS E TRAVAS, CAPACIDADE: CERCA DE 2 L medidas aproximadas 200x80x80 capacidade aproximada 2000 litros				
45	399822	MESA DE MAYO	MESA DE MAYO, MATERIAL:ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX, ALTURA:ALTURA REGULÁVEL BORBOLETA AÇO INOX, COMPONENTES:BANDEJA AÇO INOX 68 X 47CM, OUTROS COMPONENTES: BASE AÇO INOX TIPO GARFO COM 2 RODÍZIOS	Unidade	4	R\$ 415,32	R\$ 1.661,28
46	373084	ARMÁRIO VITRINE	ARMÁRIO VITRINE, MATERIAL:CANTONEIRA CHAPA AÇO, ESMALTADO, MATERIAL PRATELEIRAS:4 PRATELEIRAS VIDRO C/ 5MM ESPESSURA, TIPO FECHADURA:FECHADURA COMUM, ALTURA:1,65 M, LARGURA:0,65 M, PROFUNDIDADE:0,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:1 PORTA, LATERAIS DE VIDRO	Unidade	4	R\$ 1.306,51	R\$ 5.226,04
47	611128	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	Pressão: 1.740 PSI Vazão: 360 L/H Tensão: 110 V Potência Consumida: 1,5 Kw KV Características Adicionais: Mangueira De Sucção, Alças E Rodas Tipo: Lava-Jato Acessórios: Mangueira 6 M, Aplic Detergente, Engate E Tuberias	Unidade	2	R\$ 1.154,64	R\$ 2.309,28
48	345577	PALETEIRA	"Paleta Capacidade Carga: 2.000 KG Comprimento Garfo: 1.150 MM Tipo: Rodagem Dupla Altura Garfo Elevado: 160 MM Comprimento Total Garfo: 1.570 MM Largura Externa Garfo: 680 MM Características Adicionais: Elevação Hidráulica E Controle Manual	Unidade	1	R\$ 1.810,90	R\$ 1.810,90
49	265329	CARRINHO TRANSPORTE	CARRINHO TRANSPORTE, MATERIAL:FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:ESMALTE SINTÉTICO, CAPACIDADE:180 KG, ALTURA:115 CM, LARGURA:20 CM, QUANTIDADE RODAS:2, TIPO:ARMAZÉM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RODA MACIÇA INTEGRAL, COMPRIMENTO:36 CM, APLICAÇÃO: TRANSPORTE CARGA	Unidade	1	R\$ 537,36	R\$ 537,36
50	415318	CENTRÍFUGA REFRIGERADA	CENTRÍFUGA, TIPO:PARA TUBOS E MICROPLACAS, AJUSTE:AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, VOLUME:ATÉ 750 ML, CAPACIDADE:ATÉ 4 UNIDADES, ROTAÇÃO:ATÉ 15.000 RPM, TEMPERATURA:CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 40 ºC, TEMPORIZAÇÃO: TEMPORIZADOR ATÉ 99 H, ADICIONAL:SEGURANÇA TAMPA ABERTA, ALARME DESBALANCEAMENTO Centrífuga refrigerada eppendorf, com rotor, (0,5-2ml), 150000 rpm, 110v, Controle de Temperatura entre -10°C a 40°C; biologia molecular.	Unidade	1	R\$ 29.448,13	R\$ 29.448,13
			APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO: ULTRAPURIFICAÇÃO POR TROCA IÔNICA, PESO:10				

51	255693	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA	KG, VOLTAGEM:120 V, LARGURA:25 CM, ALTURA:46 CM, PROFUNDIDADE:24 CM, CARACTERISITCAS ADICIONAIS:RESERVATÓRIO REMOVÍVEL, LÂMPADA ULTRA VIOLETA PARA, VAZÃO:0,6 L/MIN Sistema para ultra purificação de água da torneira, para produção de água ultrapura tipo I, biologia molecular.	Unidade	1	R\$ 34.830,52	R\$ 34.830,52
52	414943	BANHO SECO LABORATÓRIO	BANHO SECO LABORATÓRIO, AJUSTE:AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, TEMPERATURA:CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 99 °C, ROTAÇÃO:ATÉ 2000 RPM, TEMPORIZAÇÃO:TEMPORIZADOR ATÉ 100 H, ADICIONAL:COM BOTÃO MISTURA RÁPIDA, COMPATIBILIDADE:COMPATÍVEL C/ TUBOS, MICROTUBOS E PLACAS Termobloco, banho seco, com agitação, com bloco para microtúbulos de 1,5 ml, biologia molecular	Unidade	1	R\$ 7.708,40	R\$ 7.708,40
53	423337	MATERIAL VETERINÁRIO - DOPPLER	MATERIAL VETERINÁRIO, TIPO:DOPPLER VASCULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSDUTOR 10MHZ, UNIDIRECIONAL, MINI, CIRCULAR, COMPONENTE 1:REGULADOR VOLUME, COMPONENTE 2:ACOMPANHA GEL, FONE DE OUVIDO E CAPA PROTETORA, MODELO:PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO:C/ BATERIA DE 9 V, FREQUÊNCIA:8,2 MHZ	Unidade	3	R\$ 1.197,02	R\$ 3.591,06
54	450127	MATERIAL VETERINÁRIO - ESFIGMOMANÔMETRO E BRAÇADEIRAS	MATERIAL VETERINÁRIO, TIPO: ESFIGMOMANÔMETRO, COMPONENTE 1:PAINEL DE CONTROLE, AJUSTE DIGITAL, COMPONENTE 2: CONJUNTO C/ 6 BRAÇADEIRAS, DIFERENTES TAMANHOS, MODELO:PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO:À BATERIA	Unidade	3	R\$ 749,26	R\$ 2.247,78
55	483818	GAIOLA	GAIOLA, TIPO:MÓDULO DE CANIL, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO INOX AISI 305, ALTURA:80 CM, LARGURA:60 CM, USO:CÃES MÉDIO E GRANDE PORTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TELAS REMOVÍVEIS, COMPRIMENTO:120 CM - COTAR CANIL COM 3 MÓDULOS SOBREPOSTOS E 7 LUGARES	Unidade	1	R\$ 4.281,64	R\$ 4.281,64
56	432759	OTOSCÓPIO	OTOSCÓPIO, TIPO:CLÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 5 ESPÉCULO REUTILIZÁVEIS (Pelo menos dois espéculos longos), ESTOJO EM NYLON	Unidade	2	R\$ 255,53	R\$ 511,06
57	415940	SUPORTE PARA SORO	SUPORTE PARA SORO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO, REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA, RODÍZIOS:COM RODÍZIOS DE 2", GANCHOS:4 GANCHOS	Unidade	4	R\$ 191,77	R\$ 767,08
58	235423	EKOMILK SCAN	ANALISADOR DE CÉLULAS SOMÁTICAS DO LEITE	Unidade	1	R\$ 5.426,25	R\$ 5.426,25
VALOR TOTAL							R\$ 1.083.319,41

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A licitação é por itens, obedecendo a regra de que cada item seja adjudicado de forma individualizada, permitindo que empresas distintas sejam contratadas, sendo, portanto a solução parcelada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Este processo não tem contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Informamos que os itens foram lançados no Plano Anual de Contratações - PGC e no Plano de Logística Sustentável - PLS UFMS.

Este objeto se insere no PDI- 2020 à 2024 no Quadro 18: Infraestrutura física - área acadêmica. Plano de Desenvolvimento da Unidade-PDU-2020- 2024, Quadro 2.4 INDICADORES, METAS E AÇÕES, página 30, indicador 5.1 do PDI, META do PDU, Ação 1.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo à necessidade da unidade requisitante da UFMS. Além disso, visa atender às áreas de ensino, pesquisa e extensão, buscando a qualidade da educação pública. Há uma série de benefícios diretos e indiretos vislumbrados com a contratação pretendida:

12.1.2 Atender as demandas das atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas com a implantação dos laboratórios e a aquisição dos equipamentos de Laboratório para atendimento Curso de Medicina Veterinária do CPAR, tornando o ambiente mais propício para o desenvolvimento das atividades acadêmicas na instituição;

12.1.3 Melhor aproveitamento da atuação da equipe acadêmica, cuja qualificação e treinamentos são exigências dos Cursos da UFMS/CPAR;

12.1.4 Por consequência, melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à sociedade;

12.1.5 Melhoria na qualidade das análises realizadas nos laboratórios;

12.1.6 Aumento da precisão e eficiência nas pesquisas científicas;

12.1.7 Capacidade de documentação visual por meio das câmeras integradas nos equipamentos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não se vislumbram providências prévias a serem adotadas pela Administração, sendo a fiscalização e gestão contratual exercida por servidores a serem nomeados posteriormente em caso de contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não vislumbram impactos ambientais expressivos para a contratação tratada.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as necessidades técnicas e o orçamento disponibilizado para este Câmpus, a contratação é considerada VIÁVEL pela equipe de planejamento do CPAR.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RONILSON VILELA DOS REIS

Equipe de apoio

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Documento de Formalização da Demanda.pdf (61.98 KB)
- Anexo II - Catmat 1-1.pdf (554.88 KB)
- Anexo III - Lista Itens.xlsx (67.02 KB)

Anexo I - Documento de Formalização da Demanda.pdf

Número do Documento de Formalização da Demanda: 702/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Campus de Paranaíba - CPAR	30/11/2024 01:00	154054	RONILSON VILELA DOS REIS
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de equipamentos de laboratórios do Curso de Medicina Veterinária do Câmpus de Paranaíba			

2. Justificativa de Necessidade

Com início do Curso de Medicina Veteriária no Câmpus de Paranaiba em 2023, foram adquiridos equipamentos de laboratórios para atender os dois primeiros anos do curso, sendo que em 2025 o curso vai para o terceiro ano, e os acadêmidos necessitarão de laboratórios equipados para realização dos estudos das disciplinas da grade curricular.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	ESTUFA LABORATÓRIO	ADICIONAL: C/ VEDAÇÃO, ALARMES, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, CAPACIDADE: CERCA DE 500, COMPONENTES: C/ ATÉ 5 BANDEJAS, MATERIAL*: GABINETE AÇO INOX, TEMPERATURA: ATÉ 200, TIPO: C/ RENOVAÇÃO AR Unidade de fornecimento: Unidade	1,00	30.806,13	30.806,13
2	INSTRUMENTOS COMBINADOS DIVERSOS	DESTILADOR DE NITROGÊNIO	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRINCÍPIO KJELDAHL, VIDRARIA BOROSSILICATO, CONDEN, FREQUÊNCIA: 1.550, MATERIAL CAIXA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CALDEIRA: VIDRO, TEMPO EBULIÇÃO: 15, TENSÃO: 220, CORRENTE ALIMENTAÇÃO: 6,80, APLICAÇÃO: ANÁLISE NITROGÊNIO Unidade de fornecimento: Unidade	4,00	16.989,04	67.956,16
3	ESCALAS E BALANÇAS	BALANÇA MECÂNICA	CAPACIDADE: 300, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PLATAFORMA ACOPLADA/COM VARAS E PESOS/MÓVEL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: GAIOLA, USO: CAPRINO/OVINO Unidade de fornecimento: Unidade	1,00	6.805,00	6.805,00
4	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	CENTRÍFUGA	ADICIONAL: SEGURANÇA TAMPA ABERTA, ALARME DESBALANCEAMENTO, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, CAPACIDADE: ATÉ 16 UNIDADES, ROTAÇÃO: ATÉ 5000, TEMPORIZAÇÃO: TEMPORIZADOR ATÉ 99, TIPO: PARA TUBOS, VOLUME: ATÉ 15 Unidade de fornecimento: Unidade	5,00	9.559,93	47.799,65
5	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	PEÇA EQUIPAMENTO LABORATÓRIO	APLICAÇÃO: PARA CENTRÍFUGA, DIMENSÕES: 6 X 50, MATERIAL: METAL, TIPO: ROTOR Unidade de fornecimento: Unidade	4,00	2.907,65	11.630,60
6	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	PEÇA EQUIPAMENTO LABORATÓRIO	APLICAÇÃO: PARA CENTRÍFUGA, DIMENSÕES: 6 X 50, MATERIAL: METAL, TIPO: ROTOR Unidade de fornecimento: Unidade	4,00	3.346,65	13.386,60
7	BOMBAS E COMPRESSORES A VÁCUO	COMPRESSOR DE AR	APLICAÇÃO: SISTEMA AR COMPRIMIDO, CAPACIDADE TANQUE: 350, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 04 PISTÕES, 2 POLOS, POTÊNCIA MOTOR: 15, PRESSÃO MÁXIMA: 12, TENSÃO: 220 /380 Unidade de fornecimento: Unidade	1,00	1.529,15	1.529,15
8	INSTRUMENTOS PARA ANÁLISES QUÍMICAS	PEAGÂMETRO	ACESSÓRIOS: ELETRODO COMBINADO PH /SONDA TEMPERATURA/, ACIDEZ: NÃO APLICÁVEL, ALTURA: 67, APLICAÇÃO: MEDIÇÃO PH, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIGITAL /SAÍDA SERIAL CONEXAÇÃO IMPRESSORA SERIAL, CARGA ELÉTRICA MÁXIMA: 1.999,	5,00	2.884,66	14.423,30

			COMPENSAÇÃO TEMPERATURA: 0 A 100°C (AUTOMÁTICA)/25°C (FIXA), FAIXA MEDIÇÃO: -2,000 A 16,000, FAIXA TEMPERATURA LÍQUIDOS: 0 A 100, LARGURA: 300, OPCIONAIS: SOLUÇÃO TAMPÃO PH4/PH7/PH9/SOLUÇÃO REGENERAÇÃO, PESO: 600, PRECISÃO: -0,2 A 0,2, PROFUNDIDADE: 262, QUANTIDADE PONTAS CALIBRAGEM: NÃO APLICÁVEL, RESOLUÇÃO: 0,1, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 117/220, TIPO: PORTÁTIL, TIPO ALIMENTAÇÃO: ELETRICIDADE Unidade de fornecimento: Unidade		
9	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	INCUBADORA LABORATÓRIO	AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, COMPONENTES: COM PORTA FRONTAL, ROTAÇÃO: ATÉ 240, TEMPERATURA: CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 60, TEMPORIZAÇÃO: TEMPORIZADOR ATÉ 9.999, TIPO*: COM AGITAÇÃO, VOLUME: P/ FRASCOS ATÉ 250 Unidade de fornecimento: Unidade	2,0014.749,22	29.498,44
10	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E COMERCIAIS	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3: COM BULBO INDICADOR DE CARGA ATRAVÉS DA COR, MATERIAL: VIDRO, PADRÃO: MANUAL, TIPO 2: DENSÍMETRO, USO 1: TESTE BATERIA POR DENSIDADE Unidade de fornecimento: Unidade	3,00229,84	689,52
11	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	AGITADOR MECÂNICO	AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, CAPACIDADE: ATÉ 50, COMPONENTES: PÉS VENTOSAS EM BORRACHA, ROTAÇÃO: ATÉ 2500, TIPO: TIPO VORTEX Unidade de fornecimento: Unidade	6,002.781,05	16.686,30
12	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	AGITADOR MECÂNICO	ADICIONAL: COM TEMPORIZADOR E OPERAÇÃO CONTÍNUA, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, COMPONENTES: P/ TUBOS E MICROPLACAS, ROTAÇÃO: ATÉ 1500, TEMPERATURA: CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 99, TIPO: ORBITAL Unidade de fornecimento: Unidade	1,0012.066,51	12.066,51
13	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	AGITADOR MAGNÉTICO	AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, CAPACIDADE: ATÉ 5, MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO, ROTAÇÃO: ATÉ 2000 Unidade de fornecimento: Unidade	2,002.283,82	4.567,64
14	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	PAQUÍMETRO - USO MÉDICO	ADICIONAIS: C/ ESCALA MÉTRICA DE 0 A 100 MM, MODELO: TIPO AGULHA, TIPO: AÇO INOXIDÁVEL Unidade de fornecimento: Unidade	8,00217,05	1.736,40
15	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	EQUIPAMENTO LABORATÓRIO	ADICIONAL: CONTROLE DE POTÊNCIA, ATÉ 825 W, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, MÉTODO: PRECISÃO PULSADA, TEMPERATURA: CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 120, TEMPORIZAÇÃO: TEMPORIZADOR ATÉ 100, TIPO: FORNO MICROONDAS Unidade de fornecimento: Unidade	5,001.070,96	5.354,80
16	RECIPIENTES ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM	RECIPIENTE / BOTIJÃO CRIOGÊNICO	APLICAÇÃO: NITROGÊNIO LÍQUIDO, CAPACIDADE: 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPAS E ALÇAS, FORMATO: CILÍNDRICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA: MODELO: 2123 Unidade de fornecimento: Unidade	1,004.263,52	4.263,52
17	RECIPIENTES ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM	RECIPIENTE / BOTIJÃO CRIOGÊNICO	APLICAÇÃO: NITROGÊNIO LÍQUIDO, CAPACIDADE: 50, FORMATO: CILÍNDRICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL Unidade de fornecimento: Unidade	2,0011.493,69	22.987,38
18	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	EQUIPAMENTO DIAGNÓSTICO CLÍNICO	ADICIONAL: COM ALARME SONORO E VISUAL, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, MÉTODO: P/ ANÁLISE DE TEMPO DE COAGULAÇÃO Unidade de fornecimento: Unidade	1,0010.381,14	10.381,14
19	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	EQUIPAMENTO DIAGNÓSTICO CLÍNICO	ACESSÓRIOS: C/ IMPRESSORA, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, PROGRAMÁVEL, MICROPROCESSADO, CAPACIDADE: ATÉ 20 PARÂMETROS BIOQUÍMICOS, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 100 TESTES, MÉTODO: FOTOMETRIA DE REFLETÂNCIA Unidade de fornecimento: Unidade	1,0015.984,51	15.984,51
20	INSTRUMENTOS,	MATERIAL		1,0039.866,26	39.866,26

	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	VETERINÁRIO	CAPACIDADE: ATÉ 60 AMOSTRAS/HORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÉ 25 PARÂMETROS, COMPONENTES: AJUSTE DIGITAL C/ TELA SENSÍVEL AO TOQUE, MÉTODO: POR IMPEDÂNCIA, TIPO: ANALISADOR HEMATOLÓGICO Unidade de fornecimento: Unidade		
21	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	EQUIPAMENTO DIAGNÓSTICO CLÍNICO	ACESSÓRIOS: COM IMPRESSORA, LEITOR CÓDIGO BARRAS, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, PROGRAMÁVEL, MICROPROCESSADO, CAPACIDADE: AMOSTRADOR AUTOMÁTICO ATÉ 72 POSIÇÕES, MEMÓRIA: ATÉ 10000 PROGRAMAS, MÉTODO: NEFELOMETRIA E TURBIDIMETRIA Unidade de fornecimento: Unidade	1,0088.007,05	88.007,05
22	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	CÂMARA FRIGORÍFICA	CAPACIDADE ARMAZENAGEM: 2.300, DIMENSÕES: 1,0018.497,27 2,28 X 2,52 X 2,64, MATERIAL: AÇO, MATERIAL ISOLAMENTO TÉRMICO: POLIESTIRENO EXPANDIDO, QUANTIDADE DE PORTAS: 01, SISTEMA REFRIGERAÇÃO: A GÁS, TIPO: CÂMARA CONGELAMENTO, VOLTAGEM: 220 Unidade de fornecimento: Unidade		18.497,27
23	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	REFRATÔMETRO	APLICAÇÃO: P/ DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE DE PROTEÍNAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA AUTOMÁTICA, FAIXA MEDIÇÃO: ATÉ 12 G/DL, FAIXA MEDIÇÃO 1: CERCA DE 1.000 A 1.050 SG, FAIXA MEDIÇÃO 2: CERCA DE 1.3300 RI A 1.3600 RI, TIPO APARELHO: PORTÁTIL, TIPO DISPLAY: ANALÓGICO Unidade de fornecimento: Unidade	2,00343,60	687,20
24	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	REFRATÔMETRO	FAIXA MEDIÇÃO: ATÉ 95 % BRIX, FAIXA MEDIÇÃO 1: CERCA DE 1.3000 A 1.6000 IR, TIPO APARELHO: PORTÁTIL, TIPO DISPLAY: DIGITAL Unidade de fornecimento: Unidade	2,00384,41	768,82
25	EQUIPAMENTOS NÃO AUTOPROPULSIONADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	CARRO CARGA	ALTURA: 442, CAPACIDADE CARGA: 800, COMPRIMENTO: 1500, LARGURA: 800, MATERIAL: AÇO, TIPO: PLATAFORMA Unidade de fornecimento: Unidade	3,001.656,41	4.969,23
26	INSTRUMENTOS PARA ANÁLISES QUÍMICAS	ESPECTROFOTÔMETRO	APLICAÇÃO: ANÁLISE QUÍMICA, BANDA DE PASSAGEM: 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAMPADAS TUNGSTENIO E HALOGENIO, COMPONENTES: 3 CUBETAS DE VIDRO, 3 CUBETAS DE QUARTZO, COMPRIMENTO ONDA: 2, FAIXA MEDIÇÃO: 320 A 1.100 NM, GRADE DE DIFRAÇÃO: 1200 LINHAS/MM, POTÊNCIA: 90, PRECISÃO FOTOMÉTRICA: 0.0 A 0.3, TENSÃO: 110 /220, TIPO: DIGITAL Unidade de fornecimento: Unidade	2,0015.564,34	31.128,68
27	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	BARRILETE	ACESSÓRIOS: COM TORNEIRA, CAPACIDADE: 30, COMPONENTES: COM TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADO, MATERIAL: PLÁSTICO Unidade de fornecimento: Unidade	5,00477,93	2.389,65
28	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	AGITADOR MAGNÉTICO	AJUSTE: AJUSTE MECÂNICO, CAPACIDADE: ATÉ 5, MATERIAL: GABINETE METÁLICO, ANTICORROSIVO, ROTAÇÃO: ATÉ 2000, TEMPERATURA: CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 300 Unidade de fornecimento: Unidade	3,002.846,88	8.540,64
29	MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	AUTOCLAVE	CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA SEGURANÇA PARA PRESSÃO E TEMPERATURA, COMPOSIÇÃO: MANÔMETRO ANALÓGICO, CONTROLE TEMPERATURA PRESSÃO, MATERIAL: AÇO INOX, MODELO: GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, DIGITAL, OUTROS COMPONENTES: ATÉ 2 CESTOS, COM PEDAL, TIPO*: VERTICAL, VOLUME CÂMARA: CERCA DE 100 Unidade de fornecimento: Unidade	1,0020.508,13	20.508,13
30	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	FREEZER	CAPACIDADE: 228, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CESTOS REMOVÍVEIS, LÂMPADA, CONTROLE TEMPERATURA, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220, TIPO: VERTICAL Unidade de fornecimento: Unidade	5,003.418,09	17.090,45
31	INSTRUMENTOS,	MONITOR	Unidade de fornecimento: Unidade	6,0019.853,10	119.118,60

	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	MULTIPARÂMETRO	ACESSÓRIOS: COMPLETO COM CABOS E SENSORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONECTIVIDADE DE REDE, COMPONENTES: ALARMES, PARÂMETROS: ECG, PNI, PI, SPO2, TEMP, RESP, DC, REGISTROS: MÍNIMO 8 CURVAS SIMULTÂNEAS, TIPO: PRÉ CONFIGURADO /MODULAR, TIPO DE TELA: TELA LCD CERCA 15", ALTA RESOLUÇÃO, USO: DE NEONATAL A ADULTO Unidade de fornecimento: Unidade		
32	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	TOSADOR USO VETERINÁRIO	APLICAÇÃO: P/ ANIMAL DE PEQUENO PORTE, COMPONENTES: MÍN 2 VELOCIDADES (PELO MENOS 1 SUPERIOR 3000), COMPONENTES ADICIONAIS: C/ ÓLEO LUBRIFICANTE, TIPO: LÂMINA AÇO CARBONO, TIPO ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICA, C/ CABO MÍNIMO 3 M Unidade de fornecimento: Unidade	6,00669,20	4.015,20
33	SELARIA, ARREAMENTO, CHICOTE E ACESSÓRIOS CORRELATOS PARA ANIMAIS	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPUNHADURA DE BORRACHA, CABO DE AÇO INTERNO, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: CAMBÃO PARA CONTENÇÃO Unidade de fornecimento: Unidade	2,00263,72	527,44
34	MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	UNIDADE MÓVEL DE ANESTESIA	APLICAÇÃO: ANIMAIS PEQUENO PORTE, VETERINÁRIO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: SEM ARMAZENAMENTO DE EVENTOS, RECURSOS DE SEGURANÇA: CHECAGEM MANUAL, BATERIA E ALARMES, ROTÂMETRO: C/ CONTROLE DE FLUXO MECÂNICO, VAPORIZADOR: MULTIAGENTE, UNIVERSAL, VENTILADOR PULMONAR: ELETRÔNICO, COM TELA Unidade de fornecimento: Unidade	4,0010.193,10	40.772,40
35	ARMÁRIOS E ESTANTES	ARMÁRIO AÇO	ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTURA: 1,95, APLICAÇÃO: GUARDAR OBJETOS PESSOAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHADURA, COR: GRAFITE, LARGURA: 90, MATERIAL: CHAPA AÇO 22, PROFUNDIDADE: 40, QUANTIDADE PORTAS: 9, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 0 Unidade de fornecimento: Unidade	7,002.227,50	15.592,50
36	MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	FOCO	ADICIONAL 1: C/ AJUSTE SOMBRA, DIÂMETRO LUZ E DIMMER, ADICIONAL 3: C/ BATERIA, ARTICULAÇÃO: CÚPULA E BRAÇO ARTICULÁVEIS, CÚPULA: 1 CÚPULA, ESTRUTURA 1: HASTE RÍGIDA METÁLICA, C/ PINTURA EPÓXI, LUMINOSIDADE: CERCA DE 160.000 LUX, LÂMPADA / VIDA ÚTIL: LED MÍN 50.000 H, RODÍZIOS: BASE METÁLICA E PLÁSTICA, C/ RODÍZIOS, TIPO: CIRÚRGICO AUXILIAR, PORTÁTIL Unidade de fornecimento: Unidade	4,005.132,49	20.529,96
37	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	BOMBA DE INFUSÃO	ACESSÓRIOS: INDICADOR DE ENERGIA / CARGA, ALARME: VISUAL / SONORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TELA LCD 2,7 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: SENSOR AR / PRESSÃO, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, TIPO: VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA, VAZÃO: 1 A 600ML /H, TOTAL DE 1 A 9999ML Unidade de fornecimento: Unidade	5,003.275,49	16.377,45
38	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	BOMBA DE INFUSÃO	ACESSÓRIOS: BATERIA RECARREGÁVEL, ADMINISTRAÇÃO: ENTERAL/PARENTERAL, ALARME: ALARME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALÇA PARA TRANSPORTE, TECLADO DE MEMBRANA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: COMPATÍVEL COM SERINGA, DOSE: DOSE EM MG, MCG, MMOL E MEQ, MATERIAL: POLICARBONATO, PROGAMAÇÃO: PROGAMAÇÃO ML/H, GOTAS, VOLUME/TEMPO, TIPO: VOLUMÉTRICAS (LINEAR), VAZÃO: 0,1 A 1500 ML/H Unidade de fornecimento: Unidade	5,003.443,03	17.215,15
39	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	BANHO SECO LABORATÓRIO	ADICIONAL: COM SISTEMA DE ALARMES E SEGURANÇA, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL,	1,008.068,55	8.068,55

			CAPACIDADE: ATÉ 35 TUBOS/MICROTUBOS, TEMPERATURA: CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 200, TEMPORIZAÇÃO: TEMPORIZADOR ATÉ 100 Unidade de fornecimento: Unidade		
40	ARMÁRIOS E ESTANTES	ARMÁRIO	ALTURA: 2, APLICAÇÃO: GUARDA E PROTEÇÃO DE PRODUTOS INFLAMÁVEL, COR: VERMELHO, LARGURA: 1, MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 45, QUANTIDADE PORTAS: 2, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 3 INTERNAS REGULÁVEIS E 1 FIXA, TIPO: COM PROTEÇÃO TÉRMICA ATÉ 900 GRÁU, TIPO PORTAS: CORTA FOGO(PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO) Unidade de fornecimento: Unidade	7,008.530,93	59.716,51
41	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	CENTRÍFUGA	AJUSTE: AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO CONTROLE VELOCIDADE, CAPACIDADE: ATÉ 24 CAPILARES, COMPONENTES: C/ TRAVA SEGURANÇA NA TAMPA, ROTAÇÃO: ATÉ 15.000, TEMPORIZAÇÃO: TEMPORIZADOR ATÉ 60, TIPO: P/ MICROHEMATÓCRITO Unidade de fornecimento: Unidade	3,004.345,17	13.035,51
42	MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	EQUIPAMENTO / MOBILIÁRIO PARA NECRÓPSIA	ADICIONAIS: RODÍZIOS E TRAVAS, CAPACIDADE: CERCA DE 2, COMPONENTE ADICIONAL: BASE REMOVÍVEL DRENÁVEL, CABO P/ ELEVAÇÃO MANUAL, COMPONENTES: TAMPA FIXA C/ VEDAÇÃO, COMPONENTES*: RÉGUA C/ ESCALA, P/ DOSAGEM ÁGUA E FORMOL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, OUTROS COMPONENTES: ENTRADA E SAÍDA C/ CONEXÃO P/ ABASTECIMENTO, TIPO: TANQUE PARA CONSERVAÇÃO DE CADÁVER Unidade de fornecimento: Unidade	3,0030.435,24	91.305,72
43	MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	MESA DE MAYO	ALTURA: ALTURA REGULÁVEL BORBOLETA AÇO INOX, COMPONENTES: BANDEJA AÇO INOX 68 X 47CM, MATERIAL: ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX, OUTROS COMPONENTES: BASE AÇO INOX TIPO GARFO COM 2 RODÍZIOS Unidade de fornecimento: Unidade	4,00415,32	1.661,28
44	MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	ARMÁRIO VITRINE	ALTURA: 1,65, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 PORTA, LATERAIS DE VIDRO, LARGURA: 0,65, MATERIAL: CANTONEIRA CHAPA AÇO, ESMALTADO, MATERIAL PRATELEIRAS: 4 PRATELEIRAS VIDRO C/ 5MM ESPESSURA, PROFUNDIDADE: 0,40, TIPO FECHADURA: FECHADURA COMUM Unidade de fornecimento: Unidade	4,001.306,51	5.226,04
45	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E COMERCIAIS	LAVADORA ALTA PRESSÃO	ACESSÓRIOS: MANGUEIRA 6 M, APLIC DETERGENTE, ENGATE E TUBEIRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANGUEIRA DE SUÇÃO, ALÇAS E RODAS, POTÊNCIA CONSUMIDA: 1,5 KW, PRESSÃO: 1.740, TENSÃO: 110, TIPO: LAVA-JATO, VAZÃO: 360 Unidade de fornecimento: Unidade	2,001.154,64	2.309,28
46	EQUIPAMENTOS NÃO AUTOPROPULSIONADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	PALETEIRA	ALTURA GARFO ELEVADO: 160, CAPACIDADE CARGA: 2.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELEVAÇÃO HIDRÁULICA E CONTROLE MANUAL, COMPRIMENTO GARFO: 1.150, COMPRIMENTO TOTAL GARFO: 1.570, LARGURA EXTERNA GARFO: 680, TIPO: RODAGEM DUPLA Unidade de fornecimento: Unidade	1,001.810,90	1.810,90
47	EQUIPAMENTOS NÃO AUTOPROPULSIONADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	CARRINHO TRANSPORTE	ALTURA: 115, APLICAÇÃO: TRANSPORTE CARGA, CAPACIDADE: 180, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RODA MACIÇA INTEGRAL, COMPRIMENTO: 36, LARGURA: 20, MATERIAL: FERRO, QUANTIDADE RODAS: 2, TIPO: ARMAZÉM, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ESMALTE SINTÉTICO Unidade de fornecimento: Unidade	1,00537,36	537,36
48	INSTRUMENTOS PARA ANÁLISES QUÍMICAS	ANALISADOR QUÍMICO	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANÁLISE POR SECAGEM, MONITOR GRÁFICO, TIPO: ANALISADOR DE UMIDADE Unidade de fornecimento: Unidade	2,0011.349,27	22.698,54
49	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL ANIMAL	ACESSÓRIOS: PORTÁTIL COM MALETA TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO E BATERIA RECARREGÁVEL, COMPONENTES: PAINEL DE CONTROLE P/AJUSTE DOS PARÂMETROS, TIPO: ELETROEJACULADOR Unidade de fornecimento: Unidade	1,002.982,97	2.982,97

50	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	CENTRÍFUGA	ADICIONAL: SEGURANÇA TAMPA ABERTA, ALARME DESBALANCEAMENTO, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, CAPACIDADE: ATÉ 4 UNIDADES, ROTAÇÃO: ATÉ 15.000, TEMPERATURA: CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 40, TEMPORIZAÇÃO: TEMPORIZADOR ATÉ 99, TIPO: PARA TUBOS E MICROPLACAS, VOLUME: ATÉ 750 Unidade de fornecimento: Unidade	1,0029.448,13	29.448,13
51	EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA	TIPO: ULTRAPURIFICAÇÃO POR TROCA IÔNICA, VAZÃO: 0,6, VOLTAGEM: 120, PESO: 10, LARGURA: 25, ALTURA: 46, PROFUNDIDADE: 24, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESERVATÓRIO REMOVÍVEL, LÂMPADA ULTRA VIOLETA PARA Unidade de fornecimento: Unidade	1,0034.830,52	34.830,52
52	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	BANHO SECO LABORATÓRIO	ADICIONAL: COM BOTÃO MISTURA RÁPIDA, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL C/ TUBOS, MICROTUBOS E PLACAS, ROTAÇÃO: ATÉ 2000, TEMPERATURA: CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 99, TEMPORIZAÇÃO: TEMPORIZADOR ATÉ 100 Unidade de fornecimento: Unidade	1,007.708,40	7.708,40
53	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	MATERIAL VETERINÁRIO	ALIMENTAÇÃO: C/ BATERIA DE 9, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSDUTOR 10MHZ, UNIDIRECIONAL, MINI, CIRCULAR, COMPONENTE 1: REGULADOR VOLUME, COMPONENTE 2: ACOMPANHA GEL, FONE DE OUVIDO E CAPA PROTETORA, FREQUÊNCIA: 8,2, MODELO: PORTÁTIL, TIPO: DOPPLER VASCULAR Unidade de fornecimento: Unidade	3,001.197,02	3.591,06
54	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	MATERIAL VETERINÁRIO	ALIMENTAÇÃO: À BATERIA, COMPONENTE 1: PAINEL DE CONTROLE, AJUSTE DIGITAL, COMPONENTE 2: CONJUNTO C/ 6 BRAÇADEIRAS, DIFERENTES TAMANHOS, MODELO: PORTÁTIL, TIPO: ESFIGMOMANÔMETRO Unidade de fornecimento: Unidade	3,00749,26	2.247,78
55	SELARIA, ARREAMENTO, CHICOTE E ACESSÓRIOS CORRELATOS PARA ANIMAIS	GAIOLA	ALTURA: 80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TELAS REMOVÍVEIS, COMPRIMENTO: 120, LARGURA: 60, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOX AISI 305, TIPO: MÓDULO DE CANIL, USO: CÃES MÉDIO E GRANDE PORTE Unidade de fornecimento: Unidade	1,004.281,64	4.281,64
56	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	OTOSCÓPIO	TIPO: LED, LENTE GIRATÓRIA MÍNIMO DE 2 X, COMPONENTES: JOGO DE ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS Unidade de fornecimento: Unidade	2,00255,53	511,06
57	MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	SUORTE PARA SORO	GANCHOS: 4 GANCHOS, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO, REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA, RODÍZIOS: COM RODÍZIOS DE 2" Unidade de fornecimento: Unidade	4,00191,77	767,08
58	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	MEDIDOR UMIDADE DIGITAL	APLICAÇÃO: LATICÍNIOS, FAIXA OPERAÇÃO: 50 A 300 G, TEMPERATURA AQUECIMENTO: 40 A 200, TIPO SECAGEM: INFRAVERMELHO Unidade de fornecimento: Unidade	1,005.426,25	5.426,25

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Necessidade de realização de licitação de equipamentos para atender o Curso de Medicina Veterinária do Câmpus de Paranaíba da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	RONILSON VILELA DOS REIS	27/09/2024 17:37

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Anexo II - Catmat 1-1.pdf

Catálogo - Itens selecionados

419821	Estufa Laboratório Tipo: C/ Renovação Ar Material*: Gabinete Aço Inox Ajuste: Ajuste Digital,C/ Pannel De Controle, Programável Capacidade: Cerca De 500 L Temperatura: Até 200 °C Componentes: C/ Até 5 Bandejas Adicional: C/ Vedação, Alarmes
301000	Destilador De Nitrogênio Material Caldeira: Vidro Material Caixa: Aço Inoxidável Tensão: 220 V Corrente Alimentação: 6,80 A Frequência: 1.550 W Tempo Ebulição: 15 MIN Aplicação: Análise Nitrogênio Características Adicionais: Princípio Kjeldahl, Vidraria Borossilicato, Con
297363	Balança Mecânica Material: Aço Inoxidável Capacidade: 300 KG Tipo: Gaiola Uso: Caprino/Ovino Características Adicionais: Com Plataforma Acoplada/Com Varas E I
418925	Centrífuga

Catálogo - Itens selecionados

	Tipo: Para Tubos Ajuste: Ajuste Digital, C/ Pannel De Controle, Programável Volume: Até 15 ML Capacidade: Até 16 Unidades Rotação: Até 5000 RPM Temporização: Temporizador Até 99 MIN Adicional: Segurança Tampa Aberta, Alarme Desbalanceamento
411085	Peça Equipamento Laboratório Tipo: Rotor Aplicação: Para Centrífuga Material: Metal Dimensões: 6 X 50 ML
291794	Analizador Químico Tipo: Analisador De Umidade Características Adicionais: Análise Por Secagem, Monitor Gráfico
449468	Compressor De Ar Pressão Máxima: 12 BAR. Potência Motor: 15 HP Tensão: 220/380 V

Catálogo - Itens selecionados

	Capacidade Tanque: 350 L Características Adicionais: 04 Pistões, 2 Polos Aplicação: Sistema Ar Comprimido
227218	Peagâmetro Tipo: Portátil Quantidade Pontas Calibragem: Não Aplicável UN Tipo Alimentação: Eletricidade Acidez: Não Aplicável PH Carga Elétrica Máxima: 1.999 MV Faixa Temperatura Líquidos: 0 A 100 °C Largura: 300 MM Altura: 67 MM Profundidade: 262 MM Peso: 600 G Tensão Alimentação: 117/220 V Faixa Medição: -2,000 A 16,000 PH Resolução: 0,1 MV Precisão: -0,2 A 0,2 MV Compensação Temperatura: 0 A 100°C (Automática)/25°C (Fixa) Acessórios: Eletrodo Combinado Ph/Sonda Temperatura/ Opcionais: Solução Tampão Ph4/Ph7/Ph9/Solução Regeneração Aplicação: Medição Ph

Catálogo - Itens selecionados

	Características Adicionais: Digital/Saída Serial Conexão Impressora Ser
434023	Incubadora Laboratório Ajuste: Ajuste Digital, C/ Pannel De Controle Tipo*: Com Agitação Rotação: Até 240 RPM Volume: P/ Frascos Até 250 ML Temperatura: Controle Temperatura Até 60 °C Temporização: Temporizador Até 9.999 MIN Componentes: Com Porta Frontal
603380	Equipamentos Diversos Para Serviços Profissionais Tipo 2: Densímetro Padrão: Manual Material: Vidro Uso 1: Teste Bateria Por Densidade Características Adicionais 3: Com Bulbo Indicador De Carga Através Da C
479583	Agitador Mecânico Tipo: Tipo Vortex Ajuste: Ajuste Digital, C/ Pannel De Controle Rotação: Até 2500 RPM Componentes: Pés Ventosas Em Borracha Capacidade: Até 50 ML
450711	Agitador Mecânico

Catálogo - Itens selecionados

	Tipo: Orbital Ajuste: Ajuste Digital, C/ Pannel De Controle, Programável Rotação: Até 1500 RPM Temperatura: Controle Temperatura Até 99 °C Adicional: Com Temporizador E Operação Contínua Componentes: P/ Tubos E Microplacas
480483	Agitador Magnético Material: Gabinete Plástico Ajuste: Ajuste Digital Capacidade: Até 5 L Rotação: Até 2000 RPM
449837	Paquímetro - Uso Médico Tipo: Aço Inoxidável Modelo: Tipo Agulha Adicionais: C/ Escala Métrica De 0 A 100 Mm
235196	Forno Microondas Material: Aço Inoxidável Capacidade: 38 L Potência: 1.000 WATT Vtagem: 110 V Características Adicionais: Com Prato Giratório E Função Grill

Catálogo - Itens selecionados

619951	Produtos Para Inseminação Artificial Animal Tipo: Eletroejaculador Componentes: Painel De Controle P/Ajuste Dos Parâmetros Acessórios: Portátil Com Maleta Transporte Alimentação: Bivolt Automático E Bateria Recarregável
458831	Recipiente / Botijão Criogênico Material: Aço Inoxidável Formato: Cilíndrico Características Adicionais: Com Tampas E Alças Capacidade: 2 L Aplicação: Nitrogênio Líquido Referência: Modelo: 2123
297264	Recipiente / Botijão Criogênico Material: Aço Inoxidável Formato: Cilíndrico Capacidade: 50 L Aplicação: Nitrogênio Líquido

Catálogo - Itens selecionados

453212	Equipamento Diagnóstico Clínico Método: P/ Análise De Tempo De Coagulação Ajuste: Ajuste Digital, C/ Pannel De Controle, Programável Adicional: Com Alarme Sonoro E Visual
429496	Equipamento Diagnóstico Clínico Método: Fotometria De Refletância Ajuste: Ajuste Digital, Programável, Microprocessado Memória: Memória Até 100 Testes Capacidade: Até 20 Parâmetros Bioquímicos Acessórios: C/ Impressora
439797	Material Veterinário Tipo: Analisador Hematológico Características Adicionais: Até 25 Parâmetros Componentes: Ajuste Digital C/ Tela Sensível Ao Toque Método: Por Impedância Capacidade: Até 60 Amostras/Hora
419840	Equipamento Diagnóstico Clínico Método: Nefelometria E Turbidimetria Ajuste: Ajuste Digital, Programável, Microprocessado Memória: Até 10000 Programas Capacidade: Amostrador Automático Até 72 Posições Acessórios: Com Impressora, Leitor Código Barras

Catálogo - Itens selecionados

611541	Câmara Frigorífica Tipo: Câmara Congelamento Material: Aço Quantidade De Portas: 01 UN Material Isolamento Térmico: Poliestireno Expandido Sistema Refrigeração: A Gás Capacidade Armazenagem: 2.300 KG Dimensões: 2,28 X 2,52 X 2,64 M Voltagem: 220 V
441715	Refratômetro Tipo Aparelho: Portátil Tipo Display: Analógico Aplicação: P/ Determinação Da Densidade De Proteínas Faixa Medição: Até 12 G/Dl Faixa Medição 1: Cerca De 1.000 A 1.050 Sg Faixa Medição 2: Cerca De 1.3300 Ri A 1.3600 Ri Características Adicionais 1: Compensação De Temperatura Automát
457795	Refratômetro Tipo Aparelho: Portátil Tipo Display: Digital Faixa Medição: Até 95 % Brix Faixa Medição 1: Cerca De 1.3000 A 1.6000 Ir

Catálogo - Itens selecionados

449432	Carro Carga Material: Aço Tipo: Plataforma Capacidade Carga: 800 KG Comprimento: 1500 MM Largura: 800 MM Altura: 442 MM
603846	Espectrofotômetro Tipo: Digital Tensão: 110/220 V Faixa Medição: 320 A 1.100 Nm Banda De Passagem: 5 NM Grade De Difração: 1200 Linhas/Mm Aplicação: Análise Química Características Adicionais: Lampadas Tungstenio E Halogenio Comprimento Onda: 2 NM Precisão Fotométrica: 0.0 A 0.3 PER Componentes: 3 Cubetas De Vidro, 3 Cubetas De Quartzo Potência: 90 W
412660	Barrilete Material: Plástico

Catálogo - Itens selecionados

	Graduação: Graduado Capacidade: 30 L Componentes: Com Tampa Acessórios: Com Torneira
437636	Aagitador Magnético Material: Gabinete Metálico, Anticorrosivo Ajuste: Ajuste Mecânico Capacidade: Até 5 L Rotação: Até 2000 RPM Temperatura: Controle Temperatura Até 300 °C
434772	Autoclave Material: Aço Inox Tipo*: Vertical Modelo: Gravitacional Operação: Automática, Digital Característica Adicional: Sistema Segurança Para Pressão E Temperatura Volume Câmara: Cerca De 100 L Composição: Manômetro Analógico, Controle Temperatura Pressão Outros Componentes: Até 2 Cestos, Com Pedal

Catálogo - Itens selecionados

405332	Freezer Tipo: Vertical Capacidade: 228 L Sistema Degelo: Frost Free Tensão Alimentação: 220 V Características Adicionais: Cestos Removíveis, Lâmpada, Controle Tempe
456628	Monitor Multiparâmetro Tipo: Pré Configurado/Modular Parâmetros: Ecg, Pni, Pi, Spo2, Temp, Resp, Dc Registros: Mínimo 8 Curvas Simultâneas Tipo De Tela: Tela Lcd Cerca 15", Alta Resolução Características Adicionais: Conectividade De Rede Componentes: Alarmes Acessórios: Completo Com Cabos E Sensores Uso: De Neonatal A Adulto

Catálogo - Itens selecionados

470997	Tosador Uso Veterinário Tipo: Lâmina Aço Carbono Componentes: Mín 2 Velocidades (Pelo Menos 1 Superior 3000) Componentes Adicionais: C/ Óleo Lubrificante Tipo Alimentação: Elétrica, C/ Cabo Mínimo 3 M Aplicação: P/ Animal De Pequeno Porte
450674	Equipamento / Acessório Animal Tipo: Cambão Para Contenção Material: Alumínio Características Adicionais: Empunhadura De Borracha, Cabo De Aço Inter
616564	Unidade Móvel De Anestesia Rotâmetro: C/ Controle De Fluxo Mecânico Vaporizador: Multiagente, Universal Ventilador Pulmonar: Eletrônico, Com Tela Aplicação: Animais Pequeno Porte, Veterinário Capacidade De Armazenamento: Sem Armazenamento De Eventos Recursos De Segurança: Checagem Manual, Bateria E Alarmes
485660	Armário Aço Material: Chapa Aço 22 Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática A Pó Cor: Grafite Quantidade Portas: 9 UN Quantidade Prateleiras: 0 UN Altura: 1,95 CM Largura: 90 CM Profundidade: 40 CM Aplicação: Guardar Objetos Pessoais

Catálogo - Itens selecionados

	Características Adicionais: Com Fechadura
482054	Foco Tipo: Cirúrgico Auxiliar, Portátil Cúpula: 1 Cúpula Lâmpada / Vida Útil: Led Mín 50.000 H Luminosidade: Cerca De 160.000 Lux Articulação: Cúpula E Braço Articuláveis Estrutura 1: Haste Rígida Metálica, C/ Pintura Epóxi Rodízios: Base Metálica E Plástica, C/ Rodízios Adicional 1: C/ Ajuste Sombra, Diâmetro Luz E Dimmer Adicional 3: C/ Bateria
425255	Bomba De Infusão Material: Plástico Abs Tipo: Volumétrica Peristáltica Vazão: 1 A 600ml/H, Total De 1 A 9999ml Características Adicionais: Tela Lcd 2,7 Pol Características Adicionais 01: Sensor Ar / Pressão Alarme: Visual / Sonoro Acessórios: Indicador De Energia / Carga
421327	Bomba De Infusão Material: Policarbonato Tipo: Volumétricas (Linear)

Catálogo - Itens selecionados

	Vazão: 0,1 A 1500 MI/H Administração: Enteral/Parenteral Características Adicionais: Alça Para Transporte, Teclado De Membrana Características Adicionais 01: Compatível Com Seringa Progamação: Progamação MI/H, Gotas, Volume/Tempo Alarme: Alarme Acessórios: Bateria Recarregável Dose: Dose Em Mg, Mcg, Mmol E Meq
607362	Banho Seco Laboratório Ajuste: Ajuste Digital, C/ Pannel De Controle, Programável Capacidade: Até 35 Tubos/Microtubos Temperatura: Controle Temperatura Até 200 °C Temporização: Temporizador Até 100 H Adicional: Com Sistema De Alarmes E Segurança
608406	Armário Material: Aço Tipo: Com Proteção Térmica Até 900 Gráu Quantidade Portas: 2 UN Tipo Portas: Corta Fogo(Proteção Contra Incêndio) Cor: Vermelho Altura: 2 M Largura: 1 M

Catálogo - Itens selecionados

	Profundidade: 45 CM Quantidade Prateleiras: 3 Internas Reguláveis E 1 Fixa Aplicação: Guarda E Proteção De Produtos Inflamável
421867	Centrífuga Tipo: P/ Microhematócrito Ajuste: Ajuste Mecânico, Botão Controle Velocidade Capacidade: Até 24 Capilares Rotação: Até 15.000 RPM Temporização: Temporizador Até 60 MIN Componentes: C/ Trava Segurança Na Tampa
612261	Equipamento / Mobiliário Para Necrópsia Tipo: Tanque Para Conservação De Cadáver Material: Aço Inoxidável Componentes: Tampa Fixa C/ Vedação Componente Adicional: Base Removível Drenável, Cabo P/ Elevação Mar Outros Componentes: Entrada E Saída C/ Conexão P/ Abastecimento Componentes*: Régua C/ Escala, P/ Dosagem Água E Formol Adicionais: Rodízios E Travas Capacidade: Cerca De 2 L
399822	Mesa De Mayo Material: Estrutura Tubular Em Aço Inox

Catálogo - Itens selecionados

	Altura: Altura Regulável Borboleta Aço Inox Componentes: Bandeja Aço Inox 68 X 47cm Outros Componentes: Base Aço Inox Tipo Garfo Com 2 Rodízios
373084	Armário Vitrine Material: Cantoneira Chapa Aço, Esmaltado Material Prateleiras: 4 Prateleiras Vidro C/ 5mm Espessura Tipo Fechadura: Fechadura Comum Altura: 1,65 M Largura: 0,65 M Profundidade: 0,40 M Características Adicionais: 1 Porta, Laterais De Vidro
611128	Lavadora Alta Pressão Pressão: 1.740 PSI Vazão: 360 L/H Tensão: 110 V Potência Consumida: 1,5 Kw KV Características Adicionais: Mangueira De Sucção, Alças E Rodas Tipo: Lava-Jato Acessórios: Mangueira 6 M, Aplic Detergente, Engate E Tuberias
345577	Paleteira Capacidade Carga: 2.000 KG Comprimento Garfo: 1.150 MM

Catálogo - Itens selecionados

	Tipo: Rodagem Dupla Altura Garfo Elevado: 160 MM Comprimento Total Garfo: 1.570 MM Largura Externa Garfo: 680 MM Características Adicionais: Elevação Hidráulica E Controle Manual
265329	Carrinho Transporte Material: Ferro Tratamento Superficial: Esmalte Sintético Capacidade: 180 KG Altura: 115 CM Largura: 20 CM Comprimento: 36 CM Quantidade Rodas: 2 Tipo: Armazém Características Adicionais: Roda Maciça Integral Aplicação: Transporte Carga
415318	Centrífuga Tipo: Para Tubos E Microplacas Ajuste: Ajuste Digital, C/ Pannel De Controle, Programável Volume: Até 750 ML Capacidade: Até 4 Unidades Rotação: Até 15.000 RPM

Catálogo - Itens selecionados

	Temperatura: Controle Temperatura Até 40 °C Temporização: Temporizador Até 99 H Adicional: Segurança Tampa Aberta, Alarme Desbalanceamento
255693	Aparelho Purificador De Água Tipo: Ultrapurificação Por Troca Iônica Peso: 10 KG Voltagem: 120 V Largura: 25 CM Altura: 46 CM Profundidade: 24 CM Características Adicionais: Reservatório Removível, Lâmpada Ultra V Vazão: 0,6 L/MIN
414943	Banho Seco Laboratório Ajuste: Ajuste Digital, C/ Pannel De Controle, Programável Temperatura: Controle Temperatura Até 99 °C Rotação: Até 2000 RPM Temporização: Temporizador Até 100 H Adicional: Com Botão Mistura Rápida Compatibilidade: Compatível C/ Tubos, Microtubos E Placas
423337	Material Veterinário Tipo: Doppler Vascular Características Adicionais: Transdutor 10mhz, Unidirecional, Mini, Circul Componente 1: Regulador Volume Componente 2: Acompanha Gel, Fone De Ouvido E Capa Protetora Modelo: Portátil Alimentação: C/ Bateria De 9 V Frequência: 8,2 MHZ
450127	Material Veterinário

Catálogo - Itens selecionados

	Tipo: Esfigmomanômetro Componente 1: Painel De Controle, Ajuste Digital Componente 2: Conjunto C/ 6 Braçadeiras, Diferentes Tamanhos Modelo: Portátil Alimentação: À Bateria
483818	Gaiola Tipo: Módulo De Canil Material Estrutura: Aço Inox Aisi 305 Altura: 80 CM Largura: 60 CM Uso: Cães Médio E Grande Porte Características Adicionais: Com Telas Removíveis Comprimento: 120 CM
432759	Otoscópio Tipo: Led, Lente Giratória Mínimo De 2 X Componentes: Jogo De Espéculos Reutilizáveis
415940	Suporte Para Soro Material: Aço Inoxidável Ou Alumínio Regulagem: Regulagem De Altura Rodízios: Com Rodízios De 2" Ganchos: 4 Ganchos

Catálogo - Itens selecionados

235423	Medidor Umidade Digital Tipo Secagem: Infravermelho Faixa Operação: 50 A 300 G Temperatura Aquecimento: 40 A 200 °C Aplicação: Laticínios
--------	--



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.0XX/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23456.000523/2024-89

ANEXO III - IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE E MODELO DE PROPOSTA

IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELA LICITANTE		
01 – RAZÃO SOCIAL:		
02 – FANTASIA:	CNPJ:	
03 – ENDEREÇO:	BAIRRO:	
04 – CIDADE:	UF:	CEP:
05 – FONE: ()	FAX: ()	
06 – E-MAIL:	SITE:	
07 – NOME DA PESSOA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:		
08 – NOME DA PESSOA PARA CONTATO E/OU REPRESENTANTE NESTA PRAÇA:		

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.0XX/2024 - BENS E MATERIAIS
(Deverá constar na proposta a descrição completa, marca e garantia, por item).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01		Unidade			
02					
...					

Valor da proposta R\$: _____ (em valores numéricos e por extenso).

Na proposta de preço estão inclusos todos os custos necessários ao atendimento do objeto, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, garantia, e seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento.

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA PAGAMENTO	
Banco (Nome e Número):	
Agência:	
Conta:	

Local e Data

Carimbo / Assinatura do Licitante

Obs.¹ Ao utilizar os modelos da UFMS, substituir os timbres pelos da empresa licitante.

Obs.² Os modelos são assinados pelos servidor(a) elaborador(a).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Jacintho da Silva, Secretário(a)**, em 29/10/2024, às 20:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5216327** e o código CRC **AB4E4E4D**.

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23456.000523/2024-89

SEI nº 5216327

Criado por [jackson.silva](#), versão 3 por [jackson.silva](#) em 29/10/2024 20:31:33.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.0XX/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23456.000523/2024-89

ANEXO IV - ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____ - MINUTA

*** MINUTA DE DOCUMENTO**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, com sede na Av. Costa e Silva, s/nº, na cidade de Campo Grande – MS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.461.510/0001-33, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Hercules da Costa Sandim, nomeado pela Portaria nº 1.352 de 27 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço de 28 de outubro de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 172****, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90.0XX/2024, publicada no de/...../2024, processo administrativo nº 23456.000523/2024-89, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **Edital de licitação**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de equipamentos de laboratório - Curso de Medicina Veterinária do CPAR**, especificado(s) no(s) item(ns) 2 do Termo de Referência, Anexo I do **Edital de Pregão nº 90.0XX/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a **Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul**.

3.2. **Além do gerenciador, não há** órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. **DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. *O pedido de autorização para adesão a Ata de Registro de Preços ao órgão gestor devem ser encaminhados exclusivamente pela funcionalidade de Gestão de Ata de Registro de Preços do Compras.gov.br.*

4.1.2. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.3. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.4. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2.1.1. *A unidade gestora da Ata de Registro de preços responderá ao pedido de adesão em até 5 dias úteis após a ciência do pedido enviado pela UASG requerente.*

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade

dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, **podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.**

Nota Explicativa: O artigo 84 da Lei 14.133 fixa o prazo de 1 (um) ano para a ata de registro de preços, admitindo a prorrogação por igual período.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto **no edital** e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no **edital**; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no **edital de licitação**, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no **edital**, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do **edital**, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no **edital** de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva

alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no **edital**.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO AO EDITAL**.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **via digital**, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada **eletronicamente** pelas partes ~~e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).~~

Campo Grande, MS.

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Minuta elaborada pelo servidor(a) elaborador(a), de acordo com o modelo da Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União. Atualização: maio/2023. Ata de Registro de Preços - Lei n.º 14.133, de 2021. Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.

MINUTA

APÊNDICE 1 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CADASTRO RESERVA

Nota Explicativa: Caso haja previsão de preços diferentes conforme artigo 82, III, da Lei nº 14.133, de 2021, e artigo 15, III, da Lei nº 11.462, de 2023, deverá ser incluída tabela com os fornecedores e seus respectivos preços.

Nesta hipóteses, é provável que outras disposições deste modelo e dos demais modelos (edital, TR e contratos) também sofram alterações, cabendo ao órgão fazer as adequações devidas.

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Jacintho da Silva, Secretário(a)**, em 29/10/2024, às 20:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5216328** e o código CRC **C194C4A9**.

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

MINUTA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.0XX/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23456.000523/2024-89

ANEXO V - MINUTA DE ANEXO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NEXXXX

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA

1.1. A contratação tem por objeto a ***Aquisição de equipamentos de laboratório - Curso de Medicina Veterinária do CPAR.***

1.2. Vinculam-se a este instrumento o Termo de Referência e a Proposta Comercial da Contratada, constante do Processo nº **23456.000523/2024-89**, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO E DAS SANÇÕES

2.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

2.2. O descumprimento injustificado de uma das obrigações/normas previstas neste Anexo ou na proposta, ou ainda a inexecução parcial ou total do objeto contratado ensejará aplicação das penalidades cabíveis, na forma dos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, conforme previsões descritas no Edital da Licitação e no Termo de Referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Constitui-se em obrigações das Contratantes, em decorrência deste ajuste, além das estatuídas na Lei nº 14.133/2021, as seguintes:

3.1.1. DA UNIVERSIDADE:

3.1.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e Proposta Comercial;

3.1.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.1.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto executado, para que seja reparado ou corrigido;

3.1.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.1.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

3.1.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

3.1.2. DA CONTRATADA:

3.1.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e ainda:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

3.1.2.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada; (QUANDO FOR O CASO);

3.1.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.1.2.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.1.2.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.1.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação;

3.1.2.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

(Nome da unidade requisitante) - (Sigla)

Fone: (67) (informar ramal) – E-mail: (informar e-mail da unidade)

Av. Costa e Silva, s/nº – Cidade Universitária

79070-900 - CAMPO GRANDE – MATO GROSSO DO SUL

4. **CLÁUSULA QUARTA**

4.1. A retirada da Nota de Empenho pela contratada, acompanhada deste instrumento, implica pleno conhecimento do inteiro teor deste instrumento, assim como implica adesão incondicional aos seus termos.

5. **CLÁUSULA QUINTA**

5.1. Para dirimir questões oriundas deste contrato é competente a Seção Judiciária da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, subseção de Campo Grande.

Campo Grande, MS.

EMPRESA CONTRATADA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Jacintho da Silva, Secretário(a)**, em 29/10/2024, às 20:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5216332** e o código CRC **0B58C8C8**.

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23456.000523/2024-89

SEI nº 5216332

Criado por [jackson.silva](#), versão 5 por [jackson.silva](#) em 29/10/2024 20:41:11.